

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

ATA Nº 111 “A”

PRESIDENTE – DEPUTADO WAGNER RAMOS (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO OSCAR BEZERRA (AD HOC)
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO DR. LEONARDO (AD HOC)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão, e a suspendo por quinze minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 09:39 HORAS E REABERTA ÀS 09:56 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Oscar Bezerra e Dr. Leonardo para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS OSCAR BEZERRA E DR. LEONARDO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida.(PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

(O SR. DEPUTADO GUILHERME MALUF ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:05 HORAS)

O SR. 1º SECRETÁRIO – OFÍCIO/GG/058/2015-SUPAD, datado em Cuiabá, 15 de julho de 2015, do Exmº Sr. Governador do Estado ao Exmº Sr. Deputado Guilherme Antônio Maluf, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 53/2015, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências’.

Atenciosamente,

PEDRO TAQUES

Governador do Estado.

MENSAGEM Nº 53/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

No exercício da competência estabelecida no art. 39 da Constituição Estadual, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que ‘Dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências’.

A presente proposição legislativa pretende revogar a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o repasse de até 10% (dez por cento), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundo Municipais de Saúde.

Tais repasses possuem o propósito de financiar as ações e serviços públicos de saúde de atenção primária e de média complexidade nos municípios, conforme critérios de repasses financeiros, de elegibilidade dos municípios e mecanismos de fiscalização, monitoramento e controle da utilização dos recursos, regulamentados por Portarias específicas da Secretaria Estadual de Saúde em pactuação com a Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Ocorre que, passados pouco mais de dois anos da execução do supracitado diploma normativo, demonstrou-se, na prática, que o modelo normatizado não foi capaz de suprir a contento as demandas dos programas públicos de saúde, impedindo que o gestor implemente um modelo de gestão com mais efetividade prática.

Assim, o objetivo do presente projeto de lei, ao pretender a revogação da Lei nº 9.870/2012, é o de promover a autonomia ao gestor estadual para destinação dos recursos, podendo reavaliar a real necessidade dos municípios no desenvolvimento das ações de saúde, a revisão de critérios para o cofinanciamento visando à redução das iniquidades no Estado e o fortalecimento da descentralização da saúde, por meio da municipalização e regionalização dos serviços e sistemas de saúde.

Tratam-se de ações dinâmicas e pragmáticas a serem trabalhadas em conjunto com a Comissão Intergestores Bipartite – CIB e, por isso, precisam ser instrumentalizadas por meio de atos normativos mais flexíveis como o decreto do Poder Executivo e a portaria da Secretaria de Estado de Saúde.

Aliás, a Comissão Intergestores Bipartite – CIB aprovou duas Resoluções que demonstram exatamente essa necessidade de mudança do modelo de repasse de recursos da Fonte 134 aos municípios, quais sejam:

I) a Resolução nº 34, de 7 de maio de 2015, que ‘dispõe sobre solicitação ao Poder Legislativo de Revogação da Lei Nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012 que estabelece o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, Recursos do Tesouro do Estado - Fonte 134, aos fundos municipais de saúde do Mato Grosso’; e

II) a Resolução nº 35, de 7 de maio de 2015, que ‘dispõe sobre a recomposição dos recursos financeiros para o cofinanciamento dos Municípios nas Ações de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR e Programa de Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica (PIAMAB) da Fonte do Tesouro do Estado de Mato Grosso de acordo com a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, baseado nos critérios de cobertura e de recursos financeiros aplicados anteriormente a publicação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012’.

Essa recomposição dos recursos financeiros para o cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde nos Municípios possui compatibilidade com Plano Plurianual – PPA 2016-2019, que alça o objetivo de melhorar o acesso equitativo e a resolutividade dos serviços de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

dia 20 de agosto, tendo em vista que está tratando de compromissos relacionados a sua agenda política no interior do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,
Renata do Carmo Viana
Chefe de Gabinete – 214
Deputado Zeca Viana.”

“Ofício nº 427/2015, do Gabinete do Senador Wellington Fagundes, em resposta à Indicação nº 567/2015, de autoria Deputada Janaina Riva; Ofício nº 335/2015, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 959/2015, de autoria do Deputado Nininho; Ofícios nºs: 1.510 e 1.533/2015, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 333/2015 de autoria do Deputado Wancley Carvalho e 1.157/2015, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofícios nºs: 582, 589 e 595/2015, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 709/2015, de autoria do Deputado Silvano Amaral, 788/2015, de autoria da Deputada Janaina Riva e 1.027/2015, de autoria do Deputado Eduardo Botelho; Ofícios nºs 1.077, 1.086, 1.087, 1.090/2015, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 577/2015, de autoria do Deputado Wancley Carvalho, 566/2015, de autoria da Deputada Janaina Riva, 497/2015, de autoria do Deputado Oscar Bezerra e 561/2015, de autoria do Deputado Guilherme Maluf.”

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente...s/lcb

0819a002.lcb

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) -...Encerrada a primeira parte do Pequeno Expediente, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE) Deputado Zé Domingos Fraga.

(O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO SE MANIFESTA – INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Perdão Deputado, eu chamo Vossa Excelência, em seguida.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Obrigado Deputado Zé Carlos do Pátio! Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apresentar um Projeto de Lei, um Projeto totalmente contemporâneo, principalmente nesse momento que se discute um novo acordo global de diminuição de poluente, e ao mesmo tempo levando em consideração, o ambiente que estamos vivendo, a escassez hídrica nesse país, principalmente do centro sul desse país, que estão forçando a geração de energia através de termoeletrica, onerando principalmente a classe trabalhadora desse país e relevando o custo dos gêneros de primeira necessidade e consumida justamente por esses trabalhadores.

PROJETO DE LEI:

Institui o Sistema de Compensação de Energia Elétrica para o Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar e Eólica no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Compensação de Energia Elétrica para o Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar e Eólica no Estado do Mato-Grosso para permitir que o produtor de energia solar ou Eólica, doméstico ou de outra modalidade, possa injetar a energia excedente produzida por seu sistema de geração, seja microgeração e minigeração, na rede elétrica pública e receber uma compensação em kWh da distribuidora responsável.

Parágrafo único. O produtor de energia de que trata o caput deste artigo, também poderá utilizar os créditos originados pela energia que injetou na rede elétrica pública para compensar o consumo de outra unidade consumidora da qual seja igualmente titular.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - Sistema de Compensação de Energia Elétrica: sistema no qual a energia ativa injetada por unidade consumidora, com microgeração ou minigeração distribuída, é cedida à distribuidora local e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa dessa mesma unidade consumidora ou de outra unidade consumidora de mesma titularidade da unidade consumidora onde os créditos foram gerados.

II – microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 100 kW e que utilize fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

III – minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 100 kW e menor ou igual a 1 MW para fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

Art. 3º O crédito gerado pela energia ativa injetada no Sistema de distribuição da rede pública pela unidade consumidora poderá ser utilizado no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, apartir da sua geração.

Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, nos termos do art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado visa estimular a geração de energia a partir de fontes renováveis, em especial, a solar e eólica, para garantir um desenvolvimento pautado na sustentabilidade ambiental. Para tanto, propõe a implantação do Sistema de compensação de energia para permitir ao consumidor mato-grossense instalar pequenos geradores para captação de energia solar ou eólica em sua casa ou empresa e trocar a energia produzida com a distribuidora local.

A energia solar é um tipo de captação de energia luminosa proveniente do Sol que posteriormente é transformada em alguma forma de energia passível de ser utilizada pelo homem,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

seja para aquecimento da água ou como energia elétrica. Por sua vez, a energia eólica é a transformação da energia do vento em energia útil ao homem.

O Sistema de compensação de energia é um método que permite ao consumidor, que também produz energia solar ou eólica, fornecer à distribuidora da rede pública o excedente de energia por ele produzida e receber em troca um “crédito de energia”. Tal crédito pode ser deduzido na sua fatura do mês seguinte ou nos 36 meses subsequentes, tanto na unidade produtora ou outra unidade, desde que pertencente ao mesmo titular.

Ou seja, o consumidor/produtor de energia renovável que possui 02 (duas) casas, sendo que uma delas gera mais energia do que consome, poderá utilizar esse excesso para reduzir os gastos com energia da outra.

O sistema de compensação de energia é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL pela Resolução n.º 482, de 17 de abril de 2012, que estabelece condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica.

No caso, a citada resolução permite a injeção de energia na rede elétrica em troca de créditos em kWh na conta de luz do consumidor permitindo que o mesmo pague, a cada mês, somente o valor da diferença entre a energia consumida da rede pública e o que foi injetado.

Não obstante a competência originária para legislar sobre energia elétrica pertença à União, os Estados tem competência material para agir de forma a incentivar e patrocinar políticas públicas de desenvolvimento energético sustentável, desde que em consonância com as diretrizes das normas federais, no caso a Resolução n.º 482/2012 da ANEEL.

Isto porque tal matéria deve ser tratada também do ponto de vista ambiental, já que vislumbra a implantação de fontes renováveis de energia, ecologicamente corretas, limpas, não poluentes, inesgotáveis e que não impactam o Meio Ambiente.

Ora, cabem aos Estados, de forma comum à União, adotar medidas para incentivar a geração de energia renovável, como forma de proteger o Meio Ambiente, como autoriza o art. 23, VI da Constituição Federal.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
Assim, por todo o exposto restando comprovada a relevância deste projeto, solicito a aprovação dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações, Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado ZÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

Ou melhor dizendo, a micro é menos de 100 kW...

...s/drm...

0819a03.drm

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA -...ou melhor dizendo, a micro é menos de 100 kw hora e a minigeração é até um mega watts hora, menos de um mega watts hora, acima daí já é considerada uma mini PCH.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Então, é um Projeto de Lei contemporâneo, eu acho que é extremamente interessante para que nós possamos estar incentivando esse tipo de geração de energia aqui no Estado de Mato Grosso.

E a tarde vou apresentar um Projeto de Lei que de dezenas de equipamentos que já foram liberados no CONFAZ que são isentos de ICMS justamente para poder injetar essa energia, dessas minigeração de energia e a microgeração de energia na rede pública estadual, mesmo sabendo que a geração de energia é de competência do Governo Federal...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Mais um minuto Deputado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA - Nós não estamos tratando de geração de energia, estamos tratando de uma questão aqui meramente ambiental, eu sei é competência comum da União, do Estado Federal e dos Municípios de proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer sua forma.

Então, estou baseado aqui no artigo 23, da Constituição Federal, não estou discutindo aqui geração de energia, estou discutindo a questão ambiental que é competência do Estado de legislar concorrentemente.

Obrigado, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Com a palavra Deputado Dr. Leonardo (TRANSFERE) Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE), Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA - Srs. Deputados, imprensa, servidores da Casa.

Venho apresentar nesta tribuna Moção de Congratulação: ao Município de Nova Monte Verde. Município esse que está de aniversário no dia de hoje 19 de agosto, município importante da região noroeste do Estado de Mato Grosso.

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com Fulcro no artigo 185-A, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Oscar Bezerra, expressa suas mais efusivas congratulações ao Senhor Arion Silveira, Prefeito Municipal, extensiva ao Presidente da Câmara Municipal e toda a população de Nova Monte Verde/MT, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no dia 19 de agosto.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade. Em Nova Monte Verde não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Nova Monte Verde tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece e que todos nós desejamos. O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica à secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe a necessidade do patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o Município de Aripuanã ao Município de Rondolândia/MT, via Distrito de Conselvan.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe a necessidade do patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o Município de Aripuanã ao Município de Rondolândia, via Distrito de Conselvan.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFRA/MT, a necessidade do patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o Município de Aripuanã ao Município de Rondolândia, via Distrito de Conselvan.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Aripuanã, com base no clamor dos motoristas e moradores da região supramencionada.

O bom estado de conservação das estradas é fundamental para a promoção da sadia qualidade de vida das pessoas, além de proporcionar uma maior agilidade no tráfego enfrentado pelos usuários. É de notório conhecimento que a falta de manutenção e reparo traz manifestos transtornos, principalmente no que tange a trafegabilidade e a qualidade de vida de uma população.

Neste sentido, é de urgência e extrema importância o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga o Município de Aripuanã ao Município de Rondolândia, via Distrito de Conselvan, uma vez que proporcionará maior segurança aos motoristas da região.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA - PSB

Estrada essa que tem o comprometimento do Governador Pedro Taques...s/bel...

0819ª004.bel

O SR. OSCAR BEZERRA - ... do Governador Pedro Taques, na distribuição de uma patrulha para atender aquela Região que a vida inteira foi controlada e recuperada com recursos privados.

INDICAÇÃO: Indica ao Secretário Estadual de Educação de Mato Grosso, a necessidade da Climatização da Escola Estadual Iara Maria Minotto, situada no Município de Juara.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Educação, mostrando-lhe a necessidade da climatização da Escola Estadual Iara Maria Minotto, situada no Município de Juara.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Secretaria Estadual de Educação, a necessidade da climatização da Escola Estadual Iara Maria Minotto, situada no Município de Juara.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juara, com base nas necessidades apresentadas pela Escola supramencionada.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

Além disso, a Constituição Federal, através do artigo 205 estabelece: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

E neste sentido, a Escola Estadual Iara Maria Minotto conta necessita da climatização da unidade escolar, no entanto, ainda não recebeu a contrapartida do Estado com os aparelhos. Há que mencionar que devido às altas temperaturas do município e região, não contar com ar-condicionado nas salas torna o ambiente intolerável

A execução do pleito proporcionará uma melhor estrutura para atender alunos, funcionários e professores, adequando a Escola Estadual supramencionada aos direitos estabelecidos na Constituição Federal Brasileira, tornando fundamental a exequibilidade deste pleito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA - PSB

Eu acho que é uma das poucas escolas no Município de Juara que ainda falta climatização, portanto, fica aqui o pedido ao Secretário Permínio.

INDICAÇÃO: Indica ao Secretário Estadual de Educação, a necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Iara Maria Minotto, situada no Município de Juara.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Educação, mostrando-lhe a necessidade da construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Iara Maria Minotto, situada no Município de Juara.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Secretaria Estadual de Educação, a necessidade da Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Iara Maria Minotto, situada no Município de Juara.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

Além disso, a Constituição Federal, através do artigo 205 estabelece: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

E neste sentido, a Escola Estadual Iara Maria Minotto carece de uma quadra poliesportiva coberta para a realização de atividades com seus alunos, utilizando atualmente a estrutura da quadra Municipal Fernando Scheffer, que disponibiliza alguns horários no decorrer da semana para a execução dessas demandas, dificultando assim o desempenho do ensino com qualidade.

A execução desta obra proporcionará uma melhor estrutura para atender alunos, funcionários e professores, adequando a Escola Estadual supramencionada aos direitos estabelecidos na Constituição Federal Brasileira, tornando fundamental a exequibilidade deste pleito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA - PSB

Que também do Estado é uma unidade que não está contemplada com uma quadra coberta um ginásio.

INDICAÇÃO: Indica ao Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso, a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender o Município de Vila Rica.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Secretário de Estado de Saúde, indicando-lhe a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender o Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT, a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender o Município de Vila Rica.

De acordo com o Ministério da Saúde, se tratando da legislação sobre ambulâncias, em sua Lei nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, relata: “Considerando a expansão de serviços públicos e privados de atendimento pré-hospitalar móvel e de transporte inter-hospitalar é necessidade integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com regulação médica e presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cor, credo ou partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para esse fim.

Neste contexto, informamos que o município de Vila Rica/MT, não possui estrutura competente para atender pacientes de alta complexidade, sendo necessária a aquisição de um veículo que tenha capacidade para deslocar pacientes para os municípios que atendam as estas demandas.

Ante a importância que requer o caso, e diante dos riscos impostos para os moradores da localidade supramencionada, faz-se extremamente necessário a atendimento do pleito, tornando a presente indicação indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA - PSB

Essa questão das ambulâncias precisa ser definida logo uma vez que todos os municípios estão ansiosos.

INDICAÇÃO: Indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade da liberação de Óleo Diesel para a recuperação de 160 (Cento E Sessenta) quilômetros de estradas do projeto Vila Carmelita e Vila da Paz, localizados na Zona Rural do Município de Vila Rica.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe a necessidade da liberação de óleo diesel para a recuperação de 160 (cento e sessenta) quilômetros de estradas do Projeto Vila Carmelita e Vila da Paz, localizados na Zona Rural do Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFR/MT, a necessidade da liberação de óleo diesel para a recuperação de 160 (cento e sessenta) quilômetros de estradas do Projeto Vila Carmelita e Vila da Paz, localizados na Zona Rural do Município de Vila Rica.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Vila Rica, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontram as estradas da zona rural do município supramencionado, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento proporcionar maior segurança, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida aos motoristas do município de Vila Rica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Rica/MT, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado OSCAR BEZERRA - PSB

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, Assistência, telespectadores da Tv Assembleia.

Sr. Presidente, encaminho aqui a mesa alguns projetos de lei, alguns projetos de Resolução, bem como apresento também algumas moções de congratulações.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão
Mato-Grossense ao Sr.
Protásio de Moraes Barbosa
Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Protásio de Moraes Barbosa Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Protásio de Moraes Barbosa Júnior, filho de Protásio de Moraes Barbosa e Laudicéia Cirioli Barbosa.

Nascido em 29 de novembro de 1980, chegou em Mato Grosso em 2003.

Veio para Mato Grosso cursar faculdade de Jornalismo na Universidade Federal de Mato Grosso.

Primeiro de três filhos, de mãe paranaense e pai piauiense, nasceu numa casa de madeira na pacata Vilhena, no Estado de Rondônia e, antes mesmo de aprender a falar, partiu de sua terra-natal.

Legítimo pau rodado, viveu em quatro das cinco regiões brasileiras antes de comer cabeça de pacu e fincar raízes em Mato Grosso.

Formou-se em Jornalismo e tornou-se mestre em Cultura Contemporânea, ambos os cursos pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Militante no exercício do jornalismo cultural, foi editor e repórter de cultura em jornais e sites de notícia. Diretor de comunicação da Orquestra do Estado de Mato Grosso, também

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

responde pela assessoria de imprensa do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso e Museu de Arte de Mato Grosso.

Seja como jornalista, assessor de imprensa, fotógrafo ou editor, nos últimos 12 anos, contribuiu incansavelmente para o desenvolvimento e para a formação de novas plateias nas mais diversas frentes culturais do Estado: da música ao cinema, do teatro às artes plásticas, da dança às manifestações folclóricas da nossa terra.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Sr. Protásio de Moraes Barbosa Junior, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão
Mato-Grossense a Sr^a
Regiane Berchieli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Sr^a Regiane Berchieli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Regiane Berchieli, filha de Álvaro Waldir Berchieli e Gianette Damato Berchieli, casada com André Luiz da Silva Molina e possui uma filha Vitória Berchieli Molina.

Nascida em 15 de agosto 1967, chegou em Mato Grosso em 1989. Em 1985 o namorado veio estudar Geologia na UFMT, em 1989 resolvemos nos casar, então mudou-se para Cuiabá, onde residi até 2006, atualmente mora em Várzea Grande.

Formada em Economista – Mestre em Agronegócios e Desenvolvimento Regional formada pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 1990 ingressou no curso de Economia da UFMT e passou no concurso para escriturária do Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, passou em vários setores até 1998 quando o banco foi extinto.

Em 1998 foi admitida no Hospital Santa Rosa como coordenadora de recursos humanos e posteriormente como Gerente Administrativa. Em 2001 ingressou no Governo do Estado de Mato Grosso através do concurso público para Gestor Governamental, onde atua até hoje.

Entre 2001 e janeiro de 2015 esteve lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado. Nesta secretaria, ocupou os cargos de Assessora Técnica, Superintendente de Planejamento e Secretária Adjunta de Planejamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Em janeiro de 2015 assumi o cargo de Secretária Adjunta de Cultura do Estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Sr^a Regiane Berchiel, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão
Mato-Grossense a Sr^a
Viviane Lozi Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Sr^a Viviane Lozi Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Viviane Lozi Rodrigues, nasceu em 06 de outubro de 1977, filha de José Rodrigues da Silva e Cleusa Lozi Rodrigues, casada com Carlos Eduardo dos Santos Espindola e possui 2 filhos João Lozi Espindola e Ana Lozi Espindola.

Chegou no Estado de Mato Grosso em Junho de 1991. Nascida na cidade de Goiânia - Go, aos 14 anos de idade veio morar em Cuiabá, logo após a separação de seus pais sua mãe aqui chegando com três filhas foi atuar na área da educação e assim se encantou pela beleza, acolhimento da cidade e do povo Cuiabano e nunca mais saíram do Mato Grosso.

Graduada em Letras, Especialista em Metodologia do Ensino, pelo Instituto Brasileiro de Pós – Graduação e Extensão – IBPEX – 2003 / Especialista em Planejamento e Gestão Cultural pela PUC - UNIC - 2006/2007. Pós-Graduação em Curadoria, Programação e Gestão de Artes – Universidade Católica, Portuguesa – 2013. Técnica em museologia .

Atua na área da Cultura há 15 anos. Atualmente Diretora executiva do Museu de Arte de Mato Grosso que foi implantado em junho de 2014 na antiga Residência dos Governadores na cidade de Cuiabá.

As atribuições correspondem a parte de gestão, programas e projetos. Iniciou a trabalhar em museus em 2008 quando idealizou o projeto de reabertura do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso que ficou por duas décadas fechado e foi diretora executiva da instituição por 5 anos onde realizou diversos programas e projeto. Graduada em Letras pela Universidade de Cuiabá (2002), Especialista em Metodologia do Ensino, pelo Instituto Brasileiro de Pós – Graduação e Extensão – IBPEX – 2003 / Especialista em Planejamento e Gestão Cultural pela UNIC - 2006/2007.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Pós-Graduação em Curadoria, Programação e Gestão de Artes – Universidade Católica Portuguesa – 2013. Membro do colegiado de Patrimônio Material do Conselho de Políticas Culturais do Ministério da Cultura desde 2012. Possui assento no Sistema Estadual de Museus de Mato Grosso, articuladora da Rede de Patrimônio e Museus de Mato Grosso e membro do grupo Museologia Porto. Membro do colegiado de Patrimônio Material do Conselho de Políticas Culturais do Ministério da Cultura do Brasil desde 2012. Presidente da Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

Exerceu consultoria cultural para Sadia Várzea Grande na estruturação de seu planejamento cultural e na produção de seus eventos culturais em 2006/2008. Exerceu Consultoria Cultural para o Pantanal Shopping nos anos de 2006/2007.

Na área da Produção Cultural elaborou, captou e produziu diversos projetos entre eles se destacam: Águas dos Matos, Concertos populares, De Dentro Pra Fora, Restauração do Seminário Nossa Senhora da Conceição, Pontão Ação Cultural em Rede, Circuito Cultural no período da Copa FIFA Pontos do Mato, Produção executiva do Festival Nacional de Teatro de Cuiabá, Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães e a MITI - Mostra Internacional de Teatro Infantil, entre outros.

Produziu o projeto Retina Pagã que previa uma exposição do artista plástico João Sebastião e um circuito de palestras da Crítica em arte Aline Figueiredo Espíndola em 2006. Foi Produtora e Curadora de diversas exposições entre elas “Arte Popular”, “Sertão Encarnado”, “Caminhos da Coluna Prestes”, “Barulhismo no Cerrado”, entre outras. Exerceu a coordenação de Artes Visuais do XXIII Festival de Inverso de Chapada dos Guimarães e a Produtora Executiva do XXIV Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães- 2008.

Gestora do projeto “Via Sacra contemporânea: Arte no Muro do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso”, foi contemplado no Edital Arte e Patrimônio do IPHAN e Passo Imperial do RJ/ 2009/2010 único da região Centro Oeste. Produtora Executiva do “Projeto Natal de Luz” que desenvolveu uma série de programações alusiva às festas natalinas com apresentação de Coros, Orquestra Sinfônica, Feira Gastronômica, Feira de Artesanato, Exposição de Presépios, Exposição de Bíblias Antigas, Saraus, Apresentações Artísticas e a abertura parcial do Museu de Arte Sacra nos anos de 2008 e 2011. Coordenação e elaboração do programa de “Organização e disponibilização do acervo do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso”, junto com os Prof. Dr. Leandro Duarte Rust e Prof. Dr. Cândido Moreira Rodrigues, Por meio do Programa PROEXT 2011, inserido na Linha Temática 10: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Que previu a execução de quatro projetos 1) MAPEAMENTO E REGISTRO DOCUMENTAL; 2) DIGITALIZAÇÃO; 3) EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e 4) UMA PUBLICAÇÃO. Coordenadora do Segundo programa apoiado pelo PROEXT 2014 intitulado “Educação patrimonial no Museu de Arte Sacra de Mato Grosso” onde desenvolve juntamente com o professor Dr. Renilson Ribeiro do Departamento de História da UFMT.

No Museu de Arte de Mato Grosso no ano de 2014 e 2015 fez a coordenação e curadoria das exposições modernistas Brasileiros, Água de Viver, Três Décadas de Artes Visuais em Mato Grosso.

Publicou em 2009-2010 quatro edições da revista Ponto, que fala sobre as ações dos pontos de cultura de Mato Grosso. Publicou três edições do livro “Poesia Necessária” em parceria com o poeta Antônio Sodrê (in memória). Duas revistas institucionais dos Museus de Arte Sacra e Arte de Mato Grosso. Guia Cultural Museus, Igrejas e Centros culturais da Baixada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Cuiabana que foi distribuído no período da Copa do Mundo FIFA em Cuiabá. Guia de Pesquisa Digitalização do Acervo do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Senhora Viviane Lozi Rodrigues, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão
Mato-Grossense ao Sr.
Carlos Eduardo dos Santos
Espíndola.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Carlos Eduardo dos Santos Espíndola.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Eduardo dos Santos Espíndola, nasceu em 17 de novembro de 1977, filho de Bonifácio Manoel de Espíndola e Oltelina Santos Espíndola. Casado com Viviane Lozi Rodrigues e possui 2 filhos João Lozi Espíndola e Ana Lozi Espíndola.

Chegou em Mato Grosso em Setembro de 1981. Nascido na cidade de São Paulo, aos 4 anos de idade fui morar em Dourados - MS por conta da profissão do pai, encarregado de obras da construtora Andrade Gutierrez. Com uma obra em Cuiabá, trouxe na bagagem a esposa e o filho para conhecer e depois disso se encantaram com a beleza da cidade e o acolhimento desse povo tão hospitaleiro e nunca mais saiu do Mato Grosso.

Formado em Artes Cênicas e Administração, Especialista em Planejamento e Gestão Cultural

Começou sua carreira profissional como um dos fundadores do Teatro Fúria em 1998, onde atuou como Diretor, Ator e Iluminador até 2006. Trabalhou em diversas montagens e recebeu vários prêmios nacionais em festivais onde representava o estado de Mato Grosso. Desde 2007 coordena a Mostra Internacional de Teatro Infantil – MITI, o Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães é Diretor Executivo do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso.

Representante de Mato Grosso no Colegiado Setorial de Teatro e titular no Conselho Nacional de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, está no segundo mandato como Conselheiro municipal de Cultura de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Carlos Eduardo dos Santos Espíndola, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao fotografo José Luiz Franco Medeiros, pela realização da brilhante Exposição de Fotografias no Museu de Arte de Cuiabá, que reúne três de suas series fotográficas “Cracks, Retratos Cuiabanos e Já fui floresta.” Idealizador do evento, reúne os trabalhos premiados na Maratona Fotográfica de 2014, além de projeção de imagens, dando inicio as comemorações a 5ª edição do Mês da Fotografia. A Exposição teve inicio em quatro de agosto com seu encerramento no dia vinte e três do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

José Luiz Franco Medeiros, nascido em 09 de janeiro de 1973, em Campo Grande – MS é apaixonado pela fotografia desde 16 anos, já trabalhou nos jornais Correio do Estado e Diário da Serra, mas foi em Mato Grosso no jornal Diário de Cuiabá e jornal A Gazeta que seu talento de repórter fotográfico foi lapidado, fazendo deste Estado sua moradia até os dias atuais.

Detentor de um espírito inquieto, José Medeiros investe nos seus projetos pessoais, em registro de manifestações culturais populares, enriquecendo assim suas andanças pelo Brasil que rendem assim valiosos materiais sobre essas populações.

Idealizador do evento, Jose Medeiros reúne fotógrafos amadores e profissionais do Estado em torno de trocas de ideias e momentos dedicados a colocar os conhecimentos em prática na 5ª edição do Mês da Fotografia.

Inicialmente o evento é marcado por uma exposição que reúne três séries fotográficas, sendo alguns trabalhos premiados na Maratona Fotográfica de 2014, além de uma projeção de imagens.

A exposição apresentada tem por objetivo explorar o olhar que as pessoas têm sobre a cidade alem de captar novos cliques, Incentivando ainda os registros com uma visão criativa sobre a cidade, de uma nova maneira simples e ousada porque, nos dias atuais, não há tantos registros sobre as mudanças pelas quais a cidade vem passando, por fim atrair e incentivar pessoas comuns a aderir à arte da fotografia.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar José Luiz Franco Medeiros, pela realização de tão bela exposição, exposição esta que busca retratar as manifestações culturais mato-grossenses de forma magnífica. Tenho a certeza que a Exposição Fotográfica, em comemoração ao Dia dos Fotógrafos, contribuirá para multiplicar e fomentar a produção fotográfica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

em Mato Grosso, difundindo e inspirando para as reflexões sobre a fotografia, retratando a convivência com o mundo globalizado e revelando o complexo universo social das diversidades do Estado de Mato Grosso. Aceite essa Moção como forma de apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao fotógrafo José Luiz Franco Medeiros, pela realização da brilhante Exposição de Fotografias no Museu de Arte de Cuiabá, que reúne três de suas series fotográficas “Cracks, Retratos Cuiabanos e Já fui floresta.” Idealizador do evento, reúne os trabalhos premiados na Maratona Fotográfica de 2014, além de projeção de imagens, dando início as comemorações a 5ª edição do Mês da Fotografia. A Exposição teve início em quatro de agosto com seu encerramento no dia vinte e três do corrente ano, no seguinte endereço: Rua Governador Rondon, nº715, Centro Norte – Praça da Mandioca, CEP: 78005-060, Cuiabá-MT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Equipe de Fotógrafos do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representado pelo Superintendente Fablicio Rodrigues, extensiva a todos os profissionais da fotografia, pelo dia Mundial da fotografia, comemorado no dia dezanove de agosto do corrente ano. É no ato de fotografar (registro fotográfico) que proporcionamos comunicação, revelando milhares de possibilidades de interpretações, mesmo sendo sobre um momento congelado e guardado para todo o sempre.

JUSTIFICATIVA

Como dizia Arnold Newman respeitável fotógrafo americano (1918-2006) “A máquina fotográfica é um espelho dotado de memória, porém incapaz de pensar”.

Tão importante para a sociedade, que é quase impossível imaginarmos que uma família ou um conglomerado de pessoas que não tenham sido fotografados.

É por meio da fotografia que gravamos um momento, um "flagra" do que acontece, momento este único, que jamais se repetirá. A foto nada mais é do que a testemunha ocular do fato é a existência contida na imagem comprovando o que realmente ocorreu naquele instante.

Podemos então considerar a fotografia como o meio mais perfeito para gravar e reproduzir manifestações culturais, sendo ela responsável pelo surgimento do cinema e da televisão. Outros dois grandes meios de comunicação importantíssimos para a sociedade.

A necessidade entre divulgação em tempo real e apoio à equipe de assessoria de imprensa através de fotos pontuais ou de registro, é de suma importância nos dias atuais, os profissionais da fotografia que proporcionam um charme aos acontecimentos, sempre prontos com seus flashes captando os momentos mais importantes a cada instante.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar a Equipe De Fotógrafos desta Assembleia Legislativa de Mato Grosso os fotógrafos Ângelo Varella, Marcos Lopes, Mauricio Barbante, Helder Farias, Vilson de Jesus, Ronaldo Mazza, Demostenes Milhomens, Karen Malagoli e Felipe Malvezi, Representado Pelo Superintende Fablicio Rodrigues, pelo dia Mundial da Fotografia, instrumento este responsável por eternizar todos os momentos desta casa de Leis por meio da Fotografia. Tenho a certeza que a valorização desta função é um grande incentivo e estímulo para que as novas gerações, não permitam que esta profissão venha ao esquecimento. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Equipe de Fotógrafos do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representado pelo Superintende Fablicio Rodrigues, extensiva a todos os profissionais da fotografia, pelo dia Mundial da fotografia, comemorado no dia dezanove de agosto do corrente ano. É no ato de fotografar (registro fotográfico) que proporcionamos comunicação, revelando milhares de possibilidades de interpretações, mesmo sendo sobre um momento congelado e guardado para todo o sempre, no seguinte endereço: Av. André Maggi n.06, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-901, Cuiabá-MT. (SETOR DE FOTÓGRAFIA)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Exm^a Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso Sr^a Ana Luiza Peterlini, pelo lançamento do Sistema Eletrônico de Requerimento e Concessão da Autorização Provisória do Funcionamento da Atividade Rural – APF – Rural, no ultimo dia 18 de agosto do corrente ano, no Salão Nobre Cloves Vetorrato, no Palácio Paiaguás em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O novo sistema de expedição de Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural (APF) para as atividades de agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva por um período de dois anos no Estado de Mato Grosso será lançado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). O evento ocorrerá nesta terça-feira (18), às 17h30, no auditório Cloves Vetorrato, Palácio Paiaguás, com.

A autorização provisória é gratuita, terá validade até 31 de agosto de 2017, é requerida de forma eletrônica e diretamente no site da Sema. A proposta é beneficiar os produtores rurais durante este período em que a Secretaria promoverá os ajustes necessários para a implantação de novos fluxos, roteiros e procedimentos para a efetiva emissão da Licença Ambiental Única (LAU), que requer mudança no seu formato a partir da implantação do Sicar (Sistema de Cadastro Ambiental Rural). Antes a licença compreendia duas fases, de regularização ambiental e licenciamento do empreendimento, mas, como o Sicar agora responde pela parte de regularização, a Secretaria definirá um novo modelo para que a LAU seja específica para o exercício das atividades.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O principal requisito para o requerimento da APF Rural é que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR), não esteja sobreposto com terra indígena, unidade de conservação do grupo de proteção integral e de uso sustentável das categorias Resex (Reserva Extrativista) e RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável). Também não se aplicará APF para autorizar queima controlada ou supressão de vegetação nativa ou em estágio de regeneração. Todas as propriedades rurais, independente do tamanho, que exercerem atividade agrícola ou pecuária necessitarão da APF, caso não tenham LAU em vigor. Os imóveis que tiveram áreas desmatadas ilegalmente após 22 de julho de 2008 serão bloqueadas automaticamente no sistema e não terão autorização concedidas.

Como o nome sugere, a autorização é provisória, devendo o solicitante (proprietário, possuidor do imóvel rural ou representante legal com procuração pública) atender aos novos roteiros da atividade de agricultura e/ou pecuária, para efeito de obtenção da respectiva licença, 120 dias antes do término da sua vigência. Os passos para o requerimento são: inscrição do imóvel rural no CAR; preenchimento do requerimento padrão disponibilizado na página virtual da Sema e assinatura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) por meio assinatura criptografada (token). “É importante ressaltar que as informações são de inteira responsabilidade do requerente, que sofrerá penalização no caso de fraude. Além disso, qualquer inconsistência no processo de regularização ambiental do imóvel rural, prática de novas infrações ou o não atendimento das condicionantes do TCA implicam no cancelamento da autorização”, frisa a secretária Ana Luiza.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Excelentíssima Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso Senhora Ana Luiza Peterlini, pelo lançamento do Sistema Eletrônico de Requerimento e Concessão da Autorização Provisória do Funcionamento da Atividade Rural – APF – Rural, no ultimo dia 18 de agosto do corrente ano, no Salão Nobre Cloves Vetorrato, no Palácio Paiaguás em Cuiabá. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais "Moção de Congratulação", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Taques, pelo lançamento do Sistema Eletrônico de Requerimento e Concessão da Autorização Provisória do Funcionamento da Atividade Rural – APF – Rural, no ultimo dia 18 de agosto do corrente ano, no Salão Nobre Cloves Vetorrato, no Palácio Paiaguás em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O novo sistema de expedição de Autorização Provisória de Funcionamento de Atividade Rural (APF) para as atividades de agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva por um período de dois anos no Estado de Mato Grosso será lançado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). O evento ocorrerá nesta terça-feira (18), às 17h30, no auditório Cloves Vetoratto, Palácio Paiaguás, com.

A autorização provisória é gratuita, terá validade até 31 de agosto de 2017, é requerida de forma eletrônica e diretamente no site da Sema. A proposta é beneficiar os produtores rurais durante este período em que a Secretaria promoverá os ajustes necessários para a implantação de novos fluxos, roteiros e procedimentos para a efetiva emissão da Licença Ambiental Única (LAU), que requer mudança no seu formato a partir da implantação do Sicar (Sistema de Cadastro Ambiental Rural). Antes a licença compreendia duas fases, de regularização ambiental e licenciamento do empreendimento, mas, como o Sicar agora responde pela parte de regularização, a Secretaria definirá um novo modelo para que a LAU seja específica para o exercício das atividades.

O principal requisito para o requerimento da APF Rural é que o imóvel esteja inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR), não esteja sobreposto com terra indígena, unidade de conservação do grupo de proteção integral e de uso sustentável das categorias Resex (Reserva Extrativista) e RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável). Também não se aplicará APF para autorizar queima controlada ou supressão de vegetação nativa ou em estágio de regeneração. Todas as propriedades rurais, independente do tamanho, que exercerem atividade agrícola ou pecuária necessitarão da APF, caso não tenham LAU em vigor. Os imóveis que tiveram áreas desmatadas ilegalmente após 22 de julho de 2008 serão bloqueadas automaticamente no sistema e não terão autorização concedidas.

Como o nome sugere, a autorização é provisória, devendo o solicitante (proprietário, possuidor do imóvel rural ou representante legal com procuração pública) atender aos novos roteiros da atividade de agricultura e/ou pecuária, para efeito de obtenção da respectiva licença, 120 dias antes do término da sua vigência. Os passos para o requerimento são: inscrição do imóvel rural no CAR; preenchimento do requerimento padrão disponibilizado na página virtual da Sema e assinatura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) por meio assinatura criptografada (token). “É importante ressaltar que as informações são de inteira responsabilidade do requerente, que sofrerá penalização no caso de fraude. Além disso, qualquer inconsistência no processo de regularização ambiental do imóvel rural, prática de novas infrações ou o não atendimento das condicionantes do TCA implicam no cancelamento da autorização”, frisa a secretária Ana Luiza.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Taques, , pelo lançamento do Sistema Eletrônico de Requerimento e Concessão da Autorização Provisória do Funcionamento da Atividade Rural – APF – Rural, no último dia 18 de agosto do corrente ano, no Salão Nobre Cloves Vetoratto, no Palácio Paiaguás em Cuiabá. No seguinte endereço: Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Mas, Sr. Presidente, gostaria de me ater aqui no Pequeno Expediente, a nove editais ...s/cac

0819a005.cac

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ... de me ater no Pequeno Expediente há nove editais, editais de chamamento, editais de um chamamento público que o Governo do Estado está lançando no próximo dia 31 de agosto.

São quase quatrocentos milhões de reais, Sr. Presidente e nobres Pares, envolvidos nesse chamamento público e que o que mais nos assombra é que oito editais dizem respeito... (PAUSA) Desculpas, Sr. Presidente é que eu estava buscando algumas informações que eu olhando *en passant* nesse chamamento público eu observei. São nove editais de licitação, nove editais de uma prática nova chamada, denominada chamamento público. E além da questão legal que poderemos discutir em outra oportunidade, eu quero chamar a atenção de Vossa Excelência e dos nobres Pares, é que esses editais, Sr. Presidente, de quase quatrocentos milhões de reais/ano. Oito editais são para conservação de rodovias não pavimentadas e um para pavimentação. Todos com organizações da sociedade civil, ou seja, poderemos ter algumas associações da sociedade civil. Ou seja, poderemos ter algumas associações de produtores ... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Concedo mais um minuto para concluir, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Teremos até associações de produtores que ganharão esse tal chamamento público. Mas temos três, quatro observações de cara, de plano eu já fiz ao analisar esses editais de licitação. Não existe planilha de custo que detalhe os serviços a ser executados. Não existe planilha de custo, Presidente Guilherme Maluf, que detalhe o serviço a ser executado. Não há discriminação de serviços e seus quantitativos, não existe qualificação técnica...

s/tmr

0819a006.tmr

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ... não existe qualificação técnica e também não existe projeto básico.

Ou seja, o VLT, que está abandonado no centro de Cuiabá e de Várzea Grande, representando um desprezo, um descaso, uma falta de respeito com a população do Estado, bilhões de reais jogados fora, não há a mínima satisfação à sociedade, a minha luz no final do túnel, quando da retomada dessa obra e que vamos cobrar toda semana na tribuna desta Casa que o Governo retome e dê continuidade as obras da Copa.

Falarei até na Sessão vespertina sobre a propaganda do Governo em vários veículos de comunicação alegando que retomou 14 obras da Copa do Mundo em Cuiabá. Mas isso eu falarei depois.

O que eu quero dizer sobre o descaso do VLT é que o maior argumento do Governo é que não havia o projeto básico do VLT, daí ter se transformado nesse deboche com a população cuiabana e com a população várzea-grandense de todos os Governos, do Governo passado, desse Governo e das autoridades responsáveis. Agora, e esses 400 milhões da SINFRA?... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Concedo um minuto, Deputado, para concluir.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Esses 400 milhões da SINFRA, Sr. Presidente? Chamamento público. Tem uma questão legal que ainda vou debater nesta Casa ainda porque existe uma lei federal que está vigorando, que já está publicada, mas a sua vigência será daqui a alguns meses, mas o chamamento público que o Governo, que a SINFRA escolheu despreza a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mas isso eu debatarei no momento oportuno.

O que me deixa extremamente inquieto ou irrequieto, Deputado Sebastião Rezende, é a forma como vão levar a licitação, 400 milhões de reais em nove lotes sem haver sequer o projeto básico. Vão entregar o recurso ser gasto a bel prazer. Isso seria o mesmo que Vossa Excelência ... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Eu vou conceder um minuto a Vossa Excelência, e Vossa Excelência conclui nas Explicações Pessoais.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Seria equivalente a Vossa Excelência contratar a reforma da sua residência por um milhão de reais e entregar os um milhão de reais nas mãos do pedreiro ou do mestre de obra e mandá-lo fazer a obra. Não exige planilha de custo, não exige detalhamento dos serviços, não exige discriminação .../cms

0819a007.cms

O SR. EMANUEL PINHEIRO – ...dos serviços, não exige discriminação em quantitativo de serviços, não exige qualificação técnica dos profissionais e o que é pior, não tem o projeto básico.

Então, Sr. Presidente, em virtude disso eu quero agradecer o Líder do Governo e o Deputado Eduardo Botelho, Presidente da Comissão de Infraestrutura e Transporte que, na próxima segunda-feira, às 14:00 horas, convocaremos o Ex-secretário da antiga SINFRA, Marcelo Duarte para vir a Assembleia Legislativa para falar, especificamente, sobre esses nove famigerados editais do chamamento público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Deputado, eu acredito que a vinda do Ex-secretário vai poder dar essas explicações que Vossa Excelência está cobrando e com razão, é um valor que nós consideramos muito alto.

Eu gostaria também de propor a Vossa Excelência e alguns Deputados, que pudéssemos constituir aqui, talvez, uma comissão. Já existe a CPI que está estudando a questão das obras da Copa, o custo, mas a minha preocupação também é a retomada do VLT. Talvez, uma força tarefa aqui da Assembleia Legislativa junto a algumas instituições no sentido de tentar sanar essas dificuldades para que o VLT pudesse ser retomado.

Então, eu vou provocar essa reunião na Presidência e nós vamos tentar elaborar um cronograma de trabalho com Vossa Excelência e com o Governo do Estado. Eu tenho certeza que há uma disposição do Governo em retomar a obra. É lógico que nós temos que apurar, realmente, já está sendo feito pela Comissão se houve desvios ou não, mas nós temos que dar uma solução para o VLT. Então, vamos tentar, talvez, uma comissão especial, enfim. O objetivo principal: retomar as obras do VLT

Com a palavra, o nobre Deputado Wancley Carvalho.

O SR. WANCLEY CARVALHO – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, um bom dia a todos; agradeço a Deus por mais uma oportunidade de estar aqui junto com os senhores, a todos que estão aqui no plenário, todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Assembleia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Sr. Presidente, estou aqui para poder apresentar...

...s/dmm...

0819A008.DMM

O SR. WANCLEY CARVALHO – Sr. Presidente, estou aqui para apresentar projetos de lei e indicações de nossa autoria:

1º) PROJETO DE LEI:

Proibi a propagação e divulgação de mídias de pessoas acidentadas ou mortas, por civis e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido a propagação e/ou divulgação de mídias de pessoas acidentadas e/ou mortas por acidente, por civis. seja por redes sociais ou quaisquer outros meios de mídias visuais.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se a civis em geral.

Art. 2º A não observância do disposto nesta Lei importará a aplicação de multa ao infrator.

Art. 3º O Poder Executivo determinará o valor da multa e o órgão fiscalizador competente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Devido as facilidades que a tecnologia tem proporcionado à população, muitas pessoas têm usado diversos recursos precipitadamente. A propagação de mídias de pessoas acidentadas e/ou mortas constrange o indivíduo, parentes e amigos. Além do constrangimento, essa exposição leva a vexame popular e violência a imagem do cidadão referido nas tais mídias.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado WANCLEY CARVALHO – PV

2º) PROJETO DE LEI:

Estabelece um padrão de quantidade de itens do caixa rápido dos mercados do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica determinado o número de 20 itens para o caixa rápidos do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único O disposto no *caput* aplica-se Mercados, Supermercados e Hipermercados dos Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A não observância do disposto nesta lei importará a aplicação de multa ao infrator.

Art. 3º O Poder Executivo determinará o valor da multa e o órgão fiscalizador competente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os clientes estão acostumados com o numero de 20 itens no caixa rápido. há estabelecimentos que alteram essa quantidade para 10 e outros para 15. A variação de quantidade de itens gera confusão, quando o mercado altera a quantidade de 20 para 10 itens, caso que tem sido comum, o cliente é surpreendido quando se aproxima do caixa com a informação da nova quantidade de item. Situação essa que tem causado constrangimento e perda e tempo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado WANCLEY CARVALHO – PV

3º) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a segurança no
armazenamento de combustíveis nos
postos de gasolina do Estado de Mato
Grosso e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os postos de gasolina a serem instalados no Estado de Mato Grosso, a partir da vigência desta Lei, ficam obrigados, por medida de segurança, a construir caixas de concreto subterrâneo para a colocação dos tanques de armazenamento de combustível.

Parágrafo único A construção a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter “boca de visita”, escada e espaço interno que permita o deslocamento para a fiscalização do tanque, observando o mínimo de 0,5 metros de base e 0,6 metros de suas laterais.

Art. 2º Os postos já instalados e em operação, ficam obrigados a construção da caixa referida no artigo anterior quando do vencimento da vida útil dos tanques armazenadores ou quando se verificar, por qualquer motivo, necessidade de substituição dos mesmos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Art. 3º A liberação do alvará de funcionamento dos postos de gasolina fica condicionada a observância do disposto esta Lei, sendo a Secretária Municipal de Meio Ambiente o Órgão responsável pela vistoria e fiscalização de seu cumprimento.

Art. 4º A não observância à presente Lei ensejará ao infrator multa pecuniária de 10.000 (dez mil) UFIRs e notificação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, regularizar sua situação.

Parágrafo único O não cumprimento da notificação a que se refere o *caput* deste artigo resultará na cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A contaminação pode gerar problemas à saúde, comprometer recursos hídricos, restringir o uso do solo e causar danos ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

A contaminação de águas subterrâneas por combustíveis derivados de petróleo tem sido objeto de crescente pesquisa no Brasil. Os compostos BTEX, presentes nesses combustíveis, são extremamente prejudiciais à saúde humana e podem inviabilizar a exploração de aquíferos por eles contaminados

A contaminação de águas subterrâneas por derivados de petróleo tem merecido atenção cada vez mais intensa nos meios acadêmicos e empresariais no Brasil, após ter-se revelado um dos mais graves problemas ambientais em países mais industrializados como a Alemanha, a Inglaterra e, principalmente, os Estados Unidos.

O assunto já vem sendo tratado extensivamente na literatura internacional, onde muitos pesquisadores têm procurado descrever os processos de transporte de contaminantes não-aquosos no solo [(Mackay et. al. 1985 e 1989), (Hillel, 1988), (Abriola, 1988), (Hunt et. al., 1988), (Domenico, 1990) e (Little et. al., 1992)].

No Brasil, o desenvolvimento do tema ainda está em seu estágio inicial. Alguns pesquisadores apresentaram o problema de contaminação por combustíveis [(Oliveira et. al., 1990) e (Guiguer), entre outros], enquanto outros têm estudado a influência do etanol nos cenários de contaminação [(Corseuil et. al., 1996 e 1997), (Fernandes, 1997) e (Bicalho, 1997)].

Em geral, as águas subterrâneas são potáveis e dispensam tratamento prévio, pois os processos de filtração e depuração do subsolo promovem a purificação da água durante a sua percolação no meio. A exploração dos aquíferos pode ser feita dentro das áreas urbanas e dispensa a construção de grandes instalações. Além disso, muitos aquíferos se encontram mais protegidos dos agentes contaminantes do que os mananciais de águas superficiais. A crescente perda de qualidade das águas superficiais (devido aos intensos processos de degradação ambiental ocorridos nas últimas décadas) tem elevado os custos de tratamento para a potabilização deste recurso, fazendo com que as águas subterrâneas sejam vistas como potenciais fontes de abastecimento de água de boa qualidade e de baixo custo. Citando Rebouças, “a água subterrânea evoluiu da sua condição tradicional de bem livre para um recurso de reconhecido valor social e econômico internacional” (Rebouças, 1996).

Os postos de combustíveis são os maiores responsáveis pela contaminação do solo, veja o exemplo no Estado de São Paulo que mais de 4 mil áreas estão contaminadas por produtos tóxicos, como combustíveis, gases, metais e solventes. Os dados da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), divulgados e atualizados até dezembro de 2013, trazem um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

total de 4.771 áreas, 199 a mais em comparação com os números de dezembro de 2012, o que representa um aumento de 4,2%. Segundo o relatório, 425 áreas antes contaminadas foram reabilitadas.

O postos de combustíveis são os maiores responsáveis pela contaminação do solo, com 3.597 casos, número que representa 75% do total. A atividade industrial aparece em segundo lugar, com 768 registros (16%). Outras causas são atividade comercial (5%), descarte de resíduos (3%), acidentes, agricultura ou causa desconhecida (1%).

Das possíveis fontes de lançamento de derivados de petróleo para o meio ambiente, os postos distribuidores de combustíveis se constituem no alvo de maior preocupação, pois se encontram bastante dispersos por todo o território nacional e a quantidade de combustível estocada em cada um deles, se derramada no solo, pode ser suficiente para inviabilizar o consumo de milhões de metros cúbicos de água subterrânea. O lançamento accidental de quantidades significativas de combustível no solo, em um posto distribuidor, pode ocorrer devido aos seguintes eventos:

Vazamentos nos sistemas de armazenamento subterrâneo, em decorrência de:

- a) corrosão dos tanques ou das tubulações fabricados em aço;
- b) defeitos de fabricação dos tanques;
- c) instalação defeituosa dos tanques, das tubulações ou dos equipamentos de

abastecimento; e,

Transbordamentos ou derramamentos que acontecem durante as operações de descarga de combustível.

Estes últimos podem ser de pequena duração e de pouca intensidade, enquanto que os primeiros podem ocorrer durante meses a fio sem que sejam percebidos, podendo resultar na liberação de uma grande quantidade de combustível no solo. No entanto, ambos podem impactar significativamente a qualidade da água subterrânea nas adjacências do local de origem da contaminação ou mesmo a distâncias de dezenas a centenas de metros daquele local.

A vida útil de um tanque de armazenamento subterrâneo é estimada entre 15 e 20 anos, quando o tanque se encontra instalado em solos pouco agressivos e em condições normais de operação. Tanques com idades superiores a essas são fortes candidatos a ruptura por corrosão. Levando-se em conta que grande parte dos postos de distribuição de Belo Horizonte já ultrapassaram esse limite (muitos deles sem nenhuma troca de tanques) é de se esperar que eventos de contaminação possam vir a ser cada vez mais frequentes no município. Uma vez no solo, os combustíveis podem se dispersar de diversos modos, dependendo de vários fatores, entre os quais: a quantidade de líquido despejada; as características físico-químicas dos materiais do solo; as propriedades físico-químicas do contaminante; a profundidade do lençol freático; e a presença de estruturas subterrâneas de origem antropogênica.

A contaminação de aquíferos por hidrocarbonetos pode inviabilizar a utilização futura desses recursos naturais. O número elevado de postos de distribuição de combustíveis no estado e a idade atingida por grande parte deles justificam a preocupação quanto ao impacto negativo que as águas subterrâneas possam vir a sofrer.

Traçar um diagnóstico das interferências causadas pelos postos distribuidores no meio ambiente urbano constitui um importante passo para o estabelecimento de medidas de prevenção e correção que venham a ser tomadas num futuro próximo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Diante dessa explanação é que se espera o apoio dos demais membros deste Parlamento para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado WANCLEY CARVALHO – PV

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Permínio Pinto, a possibilidade da Construção de uma Escola Pública no Bairro Três Poderes, no Município de Cuiabá.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Permínio Pinto, mostrando a possibilidade da Construção de uma escola pública no Bairro Três Poderes, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Educação é direito de todos os cidadãos e dever do Estado e do Município, que rege a Constituição Federal no art. 205. Sabemos que a educação é um processo amplo, dinâmico e complexo, que vai muito além, das salas de aula. Propiciando o raciocínio lógico e despertando o senso crítico e estimulando a busca pelo saber e a paixão pelo conhecimento e também como instrumento de transformação social. A sociedade contemporânea espera de todas as instituições que a compõe, ação, criatividade, parcerias, competências e qualidade, com vistas às necessidades sociais vigentes.

Na Educação, mais do que em qualquer outra atividade humana, o tempo é uma medida cruel daquilo que não foi feito é nesta ótica que indicamos a Vossas Excelências a construção dessa unidade Escolar.

O Gestor Público no uso de suas atribuições tem por finalidade propiciar ao povo fácil acesso ao serviço Público, sua atuação é fundamental para a eficácia e eficiência desse processo, por isso recorreremos as Vossas Excelências para ajudar o município de Cuiabá, Bairro Três Poderes com objetivo da construção de uma unidade escolar, pois os nobres conhecem e sabem da importância do poder do conhecimento na transformação social do ser humano. (PN 1619).

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado WANCLEY CARVALHO – PV

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a viabilidade da implantação de uma academia ao ar livre para o Bairro Cohab, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Marco Aurélio Bertulio Neves, mostrando a viabilidade da implantação de uma academia ao ar livre para o Bairro Cohab, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

A influência do exercício em esferas da saúde é reconhecida por médicos, professores, comunidade e governo. O que tem contribuído para um aumento das campanhas de incentivo à prática de esportes em todos ambientes, inclusive no ambiente livres como praças e área de lazer e centro para idosos. Os padrões de morbimortalidade sofreram modificações acentuadas nas últimas décadas. Uma predominância de doenças infecciosas foi substituída por um aumento proporcional das enfermidades crônicas e daquelas causadas pelo homem. Na primeira metade do século passado, cerca de 50% das mortes ocorriam em decorrência de doenças infecciosas. Este percentual diminuiu para 35% nos anos 50, 25% nos anos 60, 15% nos anos 70, e 11% nos anos 80. Atualmente, cerca de 5% das mortes são causadas por enfermidades infecciosas, em contrapartida, a proporção de mortes causadas por doenças crônicas tem crescido substancialmente.

A Academia tem como objetivo proporcionar à população idosa a prática de atividades físicas de forma regular e com orientação adequada: permitir a integração de diversas ações de saúde, tanto de atividades preventivas como de recuperação; servir de base para o desenvolvimento de práticas multidisciplinares em conjunto com outros setores; fortalecer o processo de inclusão social e contribuir para a descoberta e utilização do espaço da academia, para o esporte, lazer e convivência coletiva. São inúmeros benefícios que o projeto traz à saúde, sendo esta nossa indicação onde desejamos ser atendido. (PN 1620)

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado WANCLEY CARVALHO – PV

Quero também tecer comentário a respeito da Sessão Especial em comemorações dos 180 anos de instalação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Parabenizo o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Guilherme Maluf, por ter idealizado esse evento, na semana passada, e que foi um sucesso.

Estou comentando hoje porque eu não estive nas últimas Sessões, devido a outros compromissos, mas eu quero aqui parabenizar a Mesa Diretora, o Presidente Guilherme Maluf, todos os Deputados que estiveram presentes em nome do Deputado Dr. Leonardo, todos que estiveram presentes, acompanharam o evento.

Agradeço também aos Deputados e ao Governador de Mato Grosso do Sul, ao Deputado que veio do Estado de Rondônia, às autoridades e ao Governador do nosso Estado, Pedro Taques, que estiveram presentes nessa comemoração que ocorreu dentro do planejado.

Quero agradecer todo o corpo técnico da Assembleia Legislativa, a cobertura que foi feita ao vivo pela *TV Assembleia*, a nossa *TV Assembleia* que deu todo aparato técnico para que essa transmissão fosse transmitido ao vivo para o Estado de Mato Grosso do Sul, o evento inteiro foi cobertura ao vivo, tanto pela TV quanto pela Rádio.

Agradeço também o Instituto Memória, o Cerimonial, enfim. Foi um evento histórico, foi um evento importantíssimo para o Parlamento do Estado de Mato Grosso. Foi um evento que a partir de agora, com a proposição do Presidente Guilherme Maluf, temas incomuns com o Estado de Mato Grosso do Sul começarão a ser debatidos, começarão a ser abordados em uma próxima agenda que será realizada no Estado vizinho, temas como a fronteira; como o potencial que nós temos, como é a questão do Pantanal; a questão de tributação, enfim, temos vários temas incomuns que discutiremos a partir de agora.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Então, apenas para agradecer a oportunidade de estar sendo parceiro nessa organização e parabenizar a Mesa Diretora, em nome do Deputado Guilherme Maluf por ter idealizado e pelo trabalho que foi realizado nesse evento dos 180 anos de instalação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Antes de chamar o próximo inscrito, quero registrar que estamos recebendo o Vereador Josiney Batista de Souza, da Câmara Municipal de Santo Afonso; Assis Raupp, Prefeito do Município de Colniza; José Luiz Mendes, Secretário Municipal de Agricultura do Município de Colniza; Dr. Júlio José de Campos, Ex-Prefeito, Ex-Deputado, Ex-Conselheiro...

...S/ASG

0819a009.asg

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) –...ex-Prefeito, ex-Deputado, ex-Conselheiro, ex-Governador e, hoje, Senador da República.

Seja bem-vindo, Senador Júlio Campos.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também os servidores da Casa e todos aqueles que prestigiam a Sessão.

Sr. Presidente, eu fiquei extremamente assustado com uma fala do Deputado Emanuel Pinheiro, dizendo que nove lotes serão licitados, sem Projeto Básico. Eu não consegui entender! Evidentemente, o Deputado Emanuel Pinheiro tem conhecimento dessa questão, mas achei algo sem explicação, até porque nós temos travado aqui uma luta muito grande, Deputado Pedro Satélite e Deputado Dilmar Dal Bosco para que a Ordem de Serviço seja dada mediante Projeto Executivo. Não se aceite nem Projeto Básico.

O Projeto Básico é o elementar, é eu praticamente fazer um rascunho e dizer: Vou construir mais ou menos desse jeito.

Então, acredito que não tenho segurança dessa questão, mas dito aqui pelo Deputado Emanuel Pinheiro, eu presumo que o Deputado tem conhecimento real disso.

Estou dizendo aqui, Deputado Emanuel Pinheiro, que o processo licitatório ser feito sem Projeto Básico. O Projeto Básico é o elementar, é quase o rascunho, é quase algo sem...

Então, temos travado essa luta para que o Projeto Executivo seja fundamental, que nem o Projeto Básico se aceite mais, embora no regime RDC se permita fazer obra, iniciar obra com Projeto Básico.

Agora, para um licitatório, no mínimo um Projeto Básico tem que ter. Como vou quantificar? Como vou ter planilha de custo? Como vou ter sem nada? Então, obviamente que o Secretário deve informar melhor acerca dessa situação, até porque sabemos da seriedade e do comprometimento que sem o Secretário de Infraestrutura e Logística.

Mas o que me traz aqui, Sr. Presidente...

Estou fazendo de forma oral um Requerimento, mas vou fazê-lo por escrito...s/lcb

0819a010.lcb

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. SEBASTIÃO REZENDE -... Estou fazendo de forma oral um Requerimento, mas farei por escrito, buscando informações da Secretaria de Saúde, a cerca das cirurgias de alta complexidade.

Nós temos hoje uma demanda grandiosa, eu tenho recebido e tenho certeza que todos os Deputados recebem todo mês várias pessoas dizendo que precisam fazer cirurgia vascular, precisa fazer angioplastia, cateterismo, cirurgia cardíaca.

Nós temos aqui um paciente que está (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Mais um minuto

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – um paciente, Sr. Presidente, que está há dois meses internados no HGU, precisando fazer um procedimento de angioplastia, e não consegue fazer, não tem como fazer.

Então, nós estamos buscando do Secretário essa informação, saber quais os hospitais estão credenciados para essas cirurgias de alta complexidade; quantas cirurgias estão sendo realizadas por mês, cirurgia cardíaca ou cirurgia ortopédica, e então, nós temos em alta complexidade cirurgia de quadril, coluna, cirurgias vasculares como eu já disse, eu não sei efetivamente quem é que está fazendo essas cirurgias, Deputado Coronel Tadorelli. Então, nós precisamos buscar essas informações até para que nós possamos ajudar Vossa Excelência, e esta Casa trabalhou nesse sentido de disponibilizar (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Para concluir Deputado, um minuto.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – disponibilizando vinte milhões de reais para aquisição das ambulâncias para todos os municípios deste Estado, e o Governo do Estado entrando com mais vinte milhões para que as cirurgias eletivas e também de alta complexidade, até porque o objetivo é fazer esse mutirão, possa minimizar o sofrimento da nossa população.

Então, será importante termos essa informação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, problemas e situações que afligem a todos nós, e nós com esse incremento, Deputado Coronel Tadorelli, de mais vinte milhões, eu tenho certeza que minimizará o sofrimento do nosso povo.

Eu recebi um telefonema de uma senhora de Barra do Bugres, dizendo: “olha Deputado, vou perder a minha perna, não consigo fazer cirurgia vascular.” Quer dizer, é algo que nos aflige, fica essa nossa preocupação, Sr. Presidente, obrigado!

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, Deputado Coronel Tadorelli.

O SR. CORONEL TABORELLI – Presidente da Casa, Mesa Diretora, Pares, sociedade que nos assiste...
...s/drm...

0819a11.drm

O SR. CORONEL TABORELLI -...Presidente da Casa, Mesa Diretora, Pares, sociedade que nos assistem.

Presidente trago duas observações neste Pequeno Expediente, primeira que eu subscrevi-me ao Projeto de Lei da então Deputada Luciane Bezerra. Eu também percebi nas falas aqui da tribuna que o Deputado Oscar Bezerra, Deputado Dr. Leonardo e o Deputado...vou lembrar o nome do outro companheiro. Quanto alimentação dos nossos funcionários, então, está engrossando o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

caldo, os companheiros pedindo pela necessidade de provermos alimentação no horário do almoço para os nossos funcionários.

Precisamos pensar urgentemente sobre isso, e tomar uma decisão, porque vai se passando os dias, o ano já foi, esse assunto é recorrente, um assunto que acredito que foi proposto pela ex- Deputada Luciane Bezerra e agora continua conosco, esse grupo de Deputados. Ah! A Deputada Janaína Riva, também, ela posicionou-se positiva alimentação dos nossos funcionários públicos.

Então, a Vossa Excelência com a Mesa Diretora que engendre uma discussão conosco, com outros Deputados para que possamos chegar um bom termo nessa propositura de alimentação para os nossos funcionários da Casa.

A segunda situação, estamos sendo cobrados dos próprios funcionários quanto o estacionamento que fora concluído que lá atrás fora dito que seria para utilização também dos funcionários da Casa, os quais deixam seus veículos aqui no pátio, terminam aqui as sessões a noite e tem que fazer o deslocamento a pé, ora outros carros dos funcionários são arrombados, vidros quebrados, furtados, e temos aí um estacionamento imenso que dá para acondicionar os veículos para que as pessoas estejam trabalhando aqui dentro da Casa e estejam tranqüila de salvaguardar o seu patrimônio.

(O SR. DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10: 42 HORAS).

O SR. CORONEL TABORELLI - Então, são essas duas observações que quero chamar atenção da Casa e do nobres Pares. Tenho dito, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE)- Com a palavra, Deputada Janaína Riva.

A SR^a JANAÍNA RIVA - Bom dia, Sr. Presidente, nobre colegas Parlamentares...s/bel...

0819^a012.bel

A SR^a JANAINA RIVA - ... Bom-dia Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares , a toda imprensa que nos acompanha a todo o Plenário em nome do Jurubeba.

Sr. Presidente, faço uso desta tribuna para apresentar um Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI:

Institui o programa família hospedeira no âmbito das entidades de atendimento que mantenham programa de acolhimento institucional e que sejam regularmente registradas e em funcionamento no estado de mato grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Art.1º Institui o Programa Família Hospedeira, com o objetivo de incentivar a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes encaminhados para programas de acolhimento institucional no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As entidades de atendimento, governamentais ou não governamentais, regularmente registradas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham programa de acolhimento institucional regularmente registrado no mesmo Conselho, criarão um cadastro de pessoas interessadas em participar do Programa Família Hospedeira, podendo utilizar o cadastro para adoção de crianças e adolescentes das varas da infância e juventude, em convenio a ser firmado entre Estado e Poder Judiciário.

Art. 3º Poderão ser incluídos nos cadastros os maiores de vinte e um anos domiciliados no Estado de Mato Grosso, independentemente do estado civil, mediante apresentação de habilitação para adoção expedida pelo Poder Judiciário nos termos dos arts. 197A e seguintes da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º O cadastro deverá ser renovado pelos interessados a cada dois anos.

§ 2º A qualquer tempo, independentemente de justificativa, o interessado poderá pedir a exclusão de seu nome do cadastro.

Art. 4º A partir do cadastramento perante a entidade de atendimento, o interessado poderá pedir a retirada temporária de crianças ou adolescentes acolhidos e em condições de serem incluídas no Projeto Família Hospedeira, para que participem de eventos esportivos, religiosos, comemorativos, recreativos, tais como aniversário, natal, réveillon, páscoa, passeios ou eventos aos finais de semanas e feriados em geral.

Art. 5º O requerente há de ser, ao menos, dezesseis anos mais velho do que a criança ou adolescente que pretenda retirar da entidade.

Art. 6º Poderão ser retiradas das entidades, para hospedagem temporária, crianças e adolescentes maiores de cinco anos de idade, inseridas em programa de acolhimento há mais de dois anos consecutivos, e que sejam registradas perante os cadastros mantidos pelo Poder Judiciário como em condições de serem adotadas.

Art. 7º As crianças e adolescentes serão ouvidas antes da retirada da entidade, observando se o princípio da oitiva obrigatória e participação.

Art. 8º O pedido de retirada de criança ou adolescente da entidade será avaliado pelos dirigentes das entidades, analisando se se a medida representa real vantagem para o acolhido.

Parágrafo Único A recusa será devidamente fundamentada e comunicada ao interessado por escrito.

Art. 9º No momento da retirada da criança ou do adolescente da entidade será assumido compromisso de bem e fielmente desempenhar a guarda de fato da criança e do adolescente pelo prazo concedido.

Art. 10 A hospedagem temporária será inscrita no plano individual de atendimento da criança ou adolescente retirado, e constará do relatório circunstanciado enviado ao Poder Judiciário.

Art. 11 O cadastramento perante a entidade de atendimento é gratuito, sendo vedada a cobrança de qualquer valor pelo cadastro ou para a retirada de crianças e adolescentes.

Art. 12 As entidades de atendimento zelarão pela observância aos direitos das crianças e dos adolescentes acolhidos, comunicando irregularidades ao Conselho Tutelar e demais autoridades.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Art. 13 A infração ao disposto nesta Lei será processada e sancionada nos termos dos arts. 191 e seguintes da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 14 As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A existência de crianças e adolescentes em entidades de abrigo sem perspectiva de adoção, por ausência de pessoas cadastradas com interesse, bem como com impossibilidade de reintegração familiar, causam danos a essas crianças e adolescente muitas vezes irreparáveis.

A necessidade de ser criado um programa que viabilize a comunidade em geral a prestação de auxílio às crianças e adolescentes abrigadas, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, se torna cada vez mais importante.

Sendo assim, com intuito de assegurar o estreitamento da relação entre o menor e uma família, o que pode evoluir para o pedido de guarda ou mesmo adoção, é que apresento esse importante Projeto de Lei e conto com a aprovação dos demais Pares e sanção por parte do Governador do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputada JANAINA RIVA – PSD

É lógico, Sr. Presidente, que é visando essa existe de crianças e adolescentes em entidades de abrigos sem perspectivas de adoção por ausência de pessoas cadastradas para interesse bem como com impossibilidade reintegração familiar que causa danos a essas crianças e adolescentes muitas vezes irreparáveis.

Também faço uso desta tribuna para apresentar Indicação.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Taques, a necessidade de viabilizar a concessão de incentivos fiscais, na forma de isenção de ICMS, no sentido de viabilizar a instalação de serviço móvel pessoal (Celular) em cinco localidades do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Taques, acerca da necessidade de estabelecer parceria com as operadoras de serviço móvel celular, no sentido de promover a instalação do serviço móvel celular nos projetos de assentamentos Juruena I, Tibogi e Paloma, no município de Brasnorte e Comunidades Nova Conquista e Novo Horizonte, no município de Castanheira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Para que se possa dar viabilidade ao atendimento daquelas localidades, é necessário promover a concessão de incentivos fiscais na forma de isenção de ICMS às operadoras de telefonia móvel para a instalação de serviço móvel pessoal (Celular), compreendendo:

-Isenção do diferencial de alíquota de todos os equipamentos a serem utilizados no atendimento;

-Isenção do diferencial de alíquota para os aparelhos celulares comercializados pelas empresas nas novas localidades, até o limite de 1000 (um mil) aparelhos por localidade;

-Isenção do recolhimento do ICMS sobre toda bilhetagem/faturamento gerado pelas ERB/BTS das localidades atendidas;

-Estabelecimento de mecanismos garantindo que as isenções concedidas serão limitadas ao valor do investimento realizado em cada localidade, extinguindo-se individualmente na data em que a soma dos mesmo alcançar o valor do investimento realizado pela operadora.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva viabilizar junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, a implantação do serviço de telefonia celular em mais cinco localidades, além das sessenta solicitadas na Indicação nº1238/2015, de minha autoria, que segundo levantamento realizado, estão aptas a receber o serviço de telefonia celular.

Considerando a necessidade de integrar tais localidades a esse serviço tão importante para alavancar seu desenvolvimento, faz-se necessário estimular as empresas operadoras de serviço móvel celular, que atuam no Estado, a implementar ações que no sentido de viabilizar a ativação deste serviço naquelas localidades.

Para tanto, cumpre ressaltar que não haverá, por parte do Estado de Mato Grosso, qualquer tipo de desembolso para a implementação desse projeto, tendo em vista que o princípio básico que regerá o processo é o de otimização dos investimentos, tendo como objetivo a menor participação financeira do Estado (isenções).

Torna-se imperioso a realização de uma parceria envolvendo o Governo do Estado, Prefeituras e Operadoras de serviço móvel celular.

A presente proposta tem por escopo dar viabilidade às operadoras, antecipando, em muito, o prazo de atendimento a essas localidades, tendo em vista que em condições normais a falta de viabilidade faria com que tais localidades fossem atendidas em prazos extremamente longos.

Diante do exposto é que faço esse importante pleito e conto com o apoio dos demais Pares e com a sensibilidade do Governador, José Pedro Taques, para que essas localidades possam ter acesso a esse serviço que trará enormes benefícios a população daquelas localidades.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputada JANAINA RIVA – PSD

Na verdade, Sr. Presidente essa questão da instalação do serviço móvel de celular é uma coisa que esta Casa nós deveríamos nos unir todos os colegas Parlamentares e fazer um grande debate em torno disso, até pelas Regiões que se encontram isoladas e sem comunicação pela telefonia móvel, mas fixa também e unirmos forças aqui em torno desses assentamentos e localidades rurais que sentem essa falta e nós sabemos qual a importância de hoje você ter uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

comunicação até para que você saiba de qualquer urgência ou emergência que existam nessas localidades.

Então, nós devemos encontrar uma saída aqui dentro do Estado para que as empresas como a VIVO, a OI, a CLARO, a Brasil Telecom para que se unam em torno disso que nós consigamos pelo menos começar a levar um pouquinho de civilidade para essas localidades que vivem afastadas de toda e qualquer Capital cidade onde tem assistência de saúde dentro do nosso Estado.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Com a palavra Deputado Wilson Santos. (TRANSFERE). Com a palavra Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu estou entrando com Indicação.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, e ao Exmº. Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmº. Sr. Wander Luiz dos Reis Secretário Adjunto de Educação a necessidade de término do teto do banheiro, construção do mini estádio, quadra coberta, melhorias na rede elétrica, e reparos na alvenaria visando resolver o problema das infiltrações na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho no município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmº. Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmo. Sr. Wander Luiz dos Reis Secretário Adjunto de Educação no sentido de viabilizarem esforços para a necessidade de término do teto do banheiro, construção do mini estádio, quadra coberta, melhorias na rede elétrica, e reparos na alvenaria visando resolver o problema das infiltrações na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho no município de Rondonópolis, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis atualmente conta com trinta e três Escolas Estaduais, e aproximadamente 32 mil alunos que compreende ensino fundamental, médio e ensino de jovens adultos (EJA), segundo informações da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

Em atendimento ao clamor dos munícipes, sirvo-me da presente indicação para solicitar de Vossas Excelências que empenhem esforços no sentido de viabilizar o término do teto do banheiro, construção do mini estádio e quadra coberta, melhorias na rede elétrica, e reparos na alvenaria visando resolver o problema das infiltrações na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho no município de Rondonópolis (MT).

A Instituição localizada no bairro Vila Olinda foi fundada em 2008, e conta com 2135 metros quadrados de área construída, possui adaptação para portadores de necessidades especiais, biblioteca, laboratório de informática e refeitório. Essa escola foi entregue, mas nunca foi inaugurada e a empresa não terminou a obra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Atualmente atende a 1000 alunos do ensino fundamental, médio e ensino de jovens adultos atendendo a crianças no período matutino, e jovens adultos no período noturno, visando suprir a necessidade da região que compreende os bairros: Vila Olinda I e II, Pedra 90, Ana Carla, Parque Universitário, Rui Barbosa, Tancredo Neves, Jardim Oasis, Jardim das Paineiras, Distrito Industrial e adjacências.

Sabemos da disposição de muitos em concretizar este ideal, que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus Nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

É uma escola que precisa de uma escola coberta, é uma escola de dois pisos e o Secretário esteve lá e achou um absurdo lá não ter uma quadra coberta uma escola dessa.

Estou também solicitando uma das maiores escola nossas a Escola Daniel Martins de Moura.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, e ao Exmº. Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmº. Sr. Wander Luiz dos Reis, Secretário Adjunto de Educação a necessidade de reformas na cozinha, aquisição de prateleiras para a biblioteca, e construção do depósito na Escola Estadual Daniel Martins de Moura no Município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmº. Sr. Wander Luiz dos Reis Secretário Adjunto de Educação no sentido de viabilizarem a reforma da cozinha, aquisição de prateleiras para a biblioteca, e construção do depósito na Escola Estadual Daniel Martins de Moura no Município de Rondonópolis, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis atualmente conta com trinta e três Escolas Estaduais, e aproximadamente 32 mil alunos que compreende ensino fundamental, médio e ensino de jovens adultos (EJA), segundo informações da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

Em atendimento ao clamor dos munícipes, sirvo-me da presente indicação para solicitar de Vossas Excelências que empenhem esforços no sentido de viabilizar a reforma da cozinha, aquisição de prateleiras para a biblioteca, e construção do depósito na Escola Estadual Daniel Martins de Moura no município de Rondonópolis (MT).

A Instituição localizada no bairro Jardim Modelo foi fundada em 1963, e conta com 3.187 metros quadrados de área construída, abrigando 18 salas de aula, biblioteca, e laboratório de informática, refeitório, e quadra de esportes tendo recebido sua última reforma em 2006.

Atualmente atende a 1229 alunos do ensino fundamental e médio visando suprir a necessidade que compreende os bairros: Vila Operária, Sumaré, Vila Mariana, Vila Mineira,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Jardim Primavera, Carlos Bezerra, Padre Rodolfo, Dom Oscar Romero, Jardim Brasil, Clarion, Cidade Natal, Jardim Reis, Padre João Bosco Bornier, Nossa Senhora da Glória, Jardim Ipê, Eldorado, Santa Fé, Mirassol, Copacabana, Vila Verde, Nilmara, Vila União, Jardim Marajó e adjacências.

Sabemos da disposição de muitos em concretizar este ideal, que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus Nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - SD

Estou entrando com pedido para a reforma da escola Maria de Lourdes.
INDICAÇÃO: ...S/CAC

0819a013.cac

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-chefe da Casa Civil, e ao Exmº Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação; e ao Exmº Sr. Wander Luiz dos Reis, Secretário-adjunto de Educação, a necessidade de troca do telhado e forro, cobertura da quadra, e construção de um refeitório na Escola Estadual Maria de Lima Cadidé no Município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-chefe da Casa Civil; ao Exmº Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação; e ao Exmº Sr. Wander Luiz dos Reis, Secretário-adjunto de Educação, no sentido de viabilizarem esforços para a efetivação de troca do telhado e forro, cobertura da quadra, e construção de um refeitório da Escola Estadual Maria de Lima Cadidé no Município de Rondonópolis, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis atualmente conta com trinta e três Escolas Estaduais, e aproximadamente 32 mil alunos que compreende ensino fundamental, médio e ensino de jovens adultos (EJA), segundo informações da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

Em atendimento ao clamor dos munícipes, sirvo-me da presente indicação para solicitar de Vossas Excelências que empenhem esforços no sentido de viabilizar a troca do telhado, cobertura da quadra e construção de refeitório que no presente momento funciona de maneira improvisada na Escola Estadual Maria de Lima Cadidé no município de Rondonópolis (MT).

A Instituição localizada na Vila Operária foi fundada em 1977, e conta com 1.200 metros quadrados de área construída, abrigando 10 salas de aula, biblioteca, e laboratório de informática, tendo recebido sua última reforma em 2010.

Atualmente atende a 558 alunos do ensino fundamental (primeiro, segundo e terceiro ciclo) e jovens adultos, visando suprir a necessidade da região que compreende os bairros: Jardim Sumaré, Vila Mariana, Vila Mineira, Carlos Bezerra, Padre Rodolfo, Jardim Rivera, Bairro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Cascalhinho, Vila Esplanada, Vila Itamarati Vila União, Jardim Marajó, Vila Verde, Jardim Nilmara, Bairro Dom Oscar Romero, Jardim Brasil, Clarion, Cidade Natal e adjacências.

Sabemos da disposição de muitos em concretizar este ideal, que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de agosto de 2015.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – SD

Essa escola está caindo o telhado, está toda desestruturada. Sabe aquela escola que está limpinha, organizada e bonita, onde a Diretora é zelosa, asseada, mas está caindo a escola.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-chefe da Casa Civil; e ao Exmº Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmº Sr. Wander Luiz dos Reis Secretário Adjunto de Educação a necessidade de reformas no telhado e forro, construção de bancada do refeitório e calçadas na Escola Estadual Dom Wunibaldo no Município de Rondonópolis, Mato Grosso.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópias ao Exmº Sr. Paulo Zamar Taques; Secretário-chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Permínio Pinto Filho, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmº Sr. Wander Luiz dos Reis, Secretário-adjunto de Educação, no sentido de viabilizarem esforços para a efetivação de reformas no telhado e forro, construção de bancada do refeitório, e calçadas na Escola Estadual Dom Wunibaldo no Município de Rondonópolis, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Rondonópolis atualmente conta com trinta e três Escolas Estaduais, e aproximadamente 32 mil alunos que compreende ensino fundamental, médio e ensino de jovens adultos (EJA), segundo informações da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

Em atendimento ao clamor dos munícipes, sirvo-me da presente indicação para solicitar de Vossas Excelências que empenhem esforços no sentido de viabilizar a reforma do telhado e forro, construção de bancada no refeitório e calçadas na Escola Estadual Dom Wunibaldo no município de Rondonópolis (MT).

A Instituição localizada no Bairro Jardim Brasília foi fundada em 1979, e conta com 1.300 metros quadrados de área construída, abrigando 10 salas de aula, biblioteca, e laboratório de informática, tendo recebido sua última reforma em 2003.

Atualmente atende a 800 alunos do ensino fundamental (primeiro, segundo e terceiro ciclo), e jovens adultos visando suprir a necessidade da região que compreende os bairros: Centro, Jardim Paulista, Jambalaia, Vila Jardim, Jardim Cuiabá, Jardim Pioneiro, Jardim das Oliveiras, Santo Antônio, Jardim Santa Laura, Residencial São José, Santa Maria, Nossa Senhora do Amparo, Vila Nova Aurora, Vila Aurora, Vila Cardoso, Participação, São Sebastião, Vila Poroxo, Jardim Iguassu e adjacências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Sabemos da disposição de muitos em concretizar este ideal, que somente poderá se realizar mediante a aprovação da proposição, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 19 de agosto de 2015.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO – SD

Lá falta um refeitório, precisa fazer uma pintura, uma reforma geral.

E também, Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Zé Domingos Fraga! O Deputado Zé Domingos Fraga já sinalizou em votar a Mensagem nº 45 ou o Substitutivo do Deputado Emanuel Pinheiro. Ele quer resolver o problema. Isso mostra que tem uma postura democrática.

Aliás, sou um admirador do Deputado Zé Domingos Fraga porque só o fato dele ganhar três eleições para Prefeito em Sorriso, uma cidade de gringos, mostra claramente o quanto que ele é querido. Eu critico-o, mas ele mostrou desprendimento.

Existem forças políticas nesta Casa de Leis que não quer que esse projeto prospere. E vou dizer mais, o Deputado Guilherme Maluf terá que se posicionar porque essas forças ocultas estão penetrando na CPI e está prejudicando o nosso trabalho. Oras, eu não posso aceitar qualquer político, qualquer Parlamentar, qualquer Deputado, que dá com uma e tira com a outra. Os Deputados têm que se posicionar! Ou vota a Mensagem nº 45 ou vota o Substitutivo do Deputado Emanuel Pinheiro. Mas não dá para fazer o que estão fazendo com a CPI!

Quero agradecer a postura dos colegas Deputados em prorrogar a CPI e ajudar a resolver essa questão. Quero enaltecer os meus colegas Deputados da CPI que estão me ajudando muito... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) – Concedo a palavra mais um minuto para concluir, Deputado.

Quero agradecer ao Deputado Gilmar Fabris, Zé Domingos Fraga, Wilson Santos, Max Russi e também estou aqui mesmo depois do Deputado Emanuel Pinheiro ter entrado por meio da justiça eu tenho certeza que ele é um Deputado que ele também é um Deputado que está contribuindo...

s/tmr

0819a014.tmr

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... tenho a certeza que ele também é um Deputado que está contribuindo com a CPI.

Agora tem que definir, Deputado Emanuel Pinheiro, se vai ser o Substitutivo ou a Mensagem nº 45. O que não dá é para segurar a CPI, porque não podemos prejudicar mais.

E quero aqui parabenizar todos os colegas que estão desarmados, preparados e somando para que realmente esta CPI possa continuar o seu trabalho. Muito obrigado!

O Sr. Zé Domingos Fraga – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SEBASTIÃO REZENDE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Domingos Fraga.

E só para dizer, Deputado Zé Domingos Fraga, que o Deputado Zé Carlos do Pátio, falando das escolas que ainda não possuem quadra coberta.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Nós temos aproximadamente 200 escolas estaduais sem quadra coberta. Fizemos uma luta e conseguimos viabilizar cobertura de quadra lá na Escola Wunibaldo Talleur e que precisa agora de reforma a escola. A cobertura, nós conseguimos fazer a quadra coberta lá que foi extremamente importante; e também, Deputado Zé Carlos do Pátio, a Escola Antônio Guimarães Balbino, uma escola que Vossa Excelência conhece há mais de 25 anos, e não tem quadra coberta até hoje. Eu estou numa luta de sete anos para ver essa quadra construída e coberta. Então, é uma luta que todos nós travamos. Essa unidade de todos nós é importante para mudar essa história no nosso Estado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu ouvindo atentamente o Deputado Zé Carlos do Pátio, quando se refere à Mensagem nº 45, que mexe com parte da nº 7.098/98, como também ela mexe com a nº 10.207/14.

E também, Srs. Deputados, a questão da iniciativa do Deputado Emanuel Pinheiro, que é o Projeto de Lei nº 135/14.

E esta proposta, Deputado Zé Carlos do Pátio, encaminhada pelo Governo, com o Substitutivo Integral à Mensagem nº 45, eu estou fazendo uma análise nela, mas de cara, ela me chamou atenção, Deputado Zé Carlos do Pátio, que, além dela remeter a questão do sigilo ao CTN, no artigo 4º - porque eu não tinha observado o Art. 4º -, é extremamente interessante que diz o seguinte:

“No prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta lei, a Secretaria-adjunta da Fazenda deverá editar normas complementares, referido ao § 2º, Art. 36-a, que trata do sigilo, que foi colocado pela Lei nº 10.207, na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998...”/cms

0819a015.cms

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – ...Lei nº 10.207, na Lei 7.098, de 30 de dezembro de 1998, a fim de estabelecer os procedimentos mínimos a ser observados no saneamento das informações necessárias a constituição do crédito tributário conforme previsto no *caput* do referido art. 36-A, ficando expressamente revogada a Resolução 03, de 25 de maio de 2010, ou seja, e sua respectiva alteração.

É ela, Deputado Zé Carlos do Pátio, que vai além na questão do sigilo do CTN e na Mensagem nº 45, o Governo não propunha em momento algum revogar essa maldita resolução. Hoje, ele chama para si a responsabilidade de revogar. Além disso, ele trata também de algumas questões que eu acho extremamente importante que é o art. 39-D, das penalidades, porque antes as penalidades poderiam ultrapassar 100% e agora está limitando que as penalidades não podem ultrapassar 100%.

Eu queria até discutir com Vossa Excelência, caso - eu estou fazendo uma análise na parte da manhã - nós tenhamos que optar por essa que dá, sim, as condições que Vossa Excelência precisa até muito maior do que a 45, que nós possamos no art. 45 da 10.207...
(NESTE MOMENTO O DEPUTADO GUILHERME MALUF REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ÀS 10:53 HORAS.)

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – ...que possamos também revogar, Deputado Dilmar Dal Bosco, os §§ 23 e 24 da referida lei que permite ainda após todos os tipos de infrações que não pode ser superior a 100%, ter uma inflação ainda acima de 100%, podendo chegar a 1000% do valor tributado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Então, é uma questão que eu estou discutindo e, talvez, nós colocaríamos uma emenda suprimindo esses dois incisos, se o Governador entender que deve vetar essa emenda nossa é uma prerrogativa dele até porque eu tenho discutido com os técnicos da Secretaria de Fazenda e nós temos entendido que esses dois parágrafos são totalmente abusivos.

Mas, eu estou analisando com carinho e espero que na terça-feira nós possamos liberar Vossa Excelência... Tem reunião só na terça? (NESTE MOMENTO O ORADOR SE DIRIGE AO DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO – TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Concedo mais um minuto para concluir, Deputado.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Concluindo os nossos estudos hoje, se for a vontade do grupo nós pedimos regime de urgência nela na parte da tarde, substitutivo integram sem nenhum problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

GUILHERME MALUF

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes no Estado de Mato grosso-DNIT, Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, indicando a necessidade de providenciar a construção de uma passarela na BR-364, nas imediações do Posto São Matheus no Distrito Industrial em Cuiabá.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico, decorrente do pleito formulado pelo Sr. Albino Bocheneki, do município de Cuiabá, a necessidade de providenciar a construção de uma passarela na BR-364, nas imediações do Posto São Matheus no Distrito Industrial em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, se dá em atenção ao pleito formulado pelo Sr. Albino Bocheneki, representante de algumas entidades (FASD, ACD, AMAPI, FEDAPI E ASSUT) no Distrito Industrial no município de Cuiabá, a necessidade de providenciar a construção de uma passarela na BR 364, nas imediações do Posto São Matheus no Distrito Industrial em Cuiabá.

O trânsito de Cuiabá trás muitas preocupações e medo aos moradores, principalmente para quem necessita cruzar as vias, pois o fluxo de veículo e carretas é muito intenso, colocando a vida dos que transitam por aquele local em risco. Conforme relata o Sr. Albino, passam em média 5.000 (cinco mil) pessoas nas imediações do Posto São Matheus no Distrito Industrial, utilizando a BR como travessia e o perigo de acidentes é enorme, tanto pedestres quanto os ciclistas, onde são as maiores vítimas.

A passarela irá facilitar a passagem, eliminar os acidentes, reduzir o tempo de viagem dos pedestres ao eliminar o tempo de espera por uma brecha no trânsito, diminuir os acidentes com veículos que se obrigam a frear bruscamente e até mesmo desviar para evitar que ocorra algum atropelamento.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, indicando a necessidade de disponibilizar patrulha mecanizada para a realização de obras de recuperação na MT-170 no Município de Torixoréu.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo do Prefeito Odoni Mesquita Coelho a necessidade de disponibilizar a patrulha mecanizada do consorcio Portal do Araguaia para realizar as obras de recuperação da MT-170, no Município de Torixoréu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre do Prefeito Odoni Mesquita Coelho, que nos atenta para a necessidade de providenciar a recuperação da MT-170, nas indicações do Município de Torixoréu.

Sendo assim de extrema importância disponibilizar as máquinas do Consórcio Portal do Araguaia para recuperar a MT 107 por 30 dias, sendo que as máquinas disponíveis na Prefeitura do município não são suficientes para atender todas as necessidades desta demanda.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário de Estado das Cidades Eduardo Cairo Chiletto, indicando a necessidade de viabilizar A construção de terminal rodoviário, Município de Castanheiras.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo dos Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, a necessidade de viabilizar de Construção do Terminal Rodoviário no Município de Castanheira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre do Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, que nos atenta para a necessidade da construção de um terminal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

rodoviário no município, sendo assim de extrema importância sejam voltados olhos da administração Estadual para estas demandas.

Conforme relatam os nobres edis, o terminal rodoviário atualmente em funcionamento no município esta em precária condições de infra-estrutura e segurança, sendo de fundamental importância a construção de um novo terminal proporcionando assim uma maior qualidade de embarque e desembarque dos passageiros.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

4ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, indicando a necessidade de disponibilização de uma patrulha mecanizada para a realização de obras de infraestrutura na assentamento Vale Seringal, no Município de Castanheiras.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo dos Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, a necessidade de disponibilizar, 01 patrulha mecanizada, composta por 02 caminhões basculante, 01 pá carregadeira, 01 moto niveladora, 01 retro escavadeira para realizar obras de infraestrutura no Assentamento Vale Seringal onde moram 850 famílias, no Município de Castanheira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre do Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, que nos atenta para a necessidade de melhorias na infra-estrutura, nos bates do assentamento supracitado.

Sendo assim de extrema importância sejam voltados olhos da administração Estadual para estas demandas. Conforme relatam, há necessidade de disponibilidade de equipamentos para a realização de serviços de infra-estrutura no Assentamento Vale Seringal.

Centenas de pessoas dependem dessas melhorias para que famílias possam ter uma melhoria na qualidade de vida.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

5ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia para o Secretário de Estado de Segurança Pública, indicando a necessidade de disponibilizar 04 (quatro) policiais Militares e 01 (uma) viatura para Distrito Salto da Alegria no Município Paranatinga.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico decorrente do pleito oriundo, do Vereador João Inácio Moelmann a necessidade de disponibilizar 04 (quatro) policiais Militares e 01 (uma) viatura para Distrito Salto da Alegria no Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da solicitação do Vereador João Inácio Moelmann que nos informa que devido ao grande desenvolvimento da região, a falta de segurança vem ocasionando furtos, assassinatos, tráfico de drogas, etc.

Entes dessa forma, o Distrito Salto da Alegria, está perdendo muito porque os bancos e comércios estão deixando de se instalar por falta de segurança então o mesmo nos alerta sobre a necessidade de disponibilizar 04 (quatro) policiais Militares e 01 (uma) viatura para Distrito Salto da Alegria, uma vez que será incorporado do quadro da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, setecentos novos policiais militares.

O atendimento do presente pleito, certamente trará segurança para toda a população para sanar as dificuldades salientadas beneficiando todo o Distrito Salto da Alegria e o Município de Paranatinga.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpra-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, indicando a 01 (um) ônibus para transportes de alunos do Município Castanheira.

Com fundamento no art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo dos Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, de pedido de alunos que estudam UFMT e no IFMT. Demanda a qual apresenta a necessidade de aquisição de 01 (um) ônibus para transportar os alunos que fazem curso técnico e a faculdade nessas entidades.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção do pleito formulário pelos vereadores, Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, que alertam para necessidade de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

garantir o transportes dos alunos da UFMT e IFMT. Os estudantes que hoje são no total de 86 alunos, todos são pagantes do seu transportes, motivo a qual leva a desistência de muitos.

Os gastos em si com estudos já se elevam e muitos alunos acabam desistindo por não terem condições de custear. Sendo assim esse ônibus contribuirá para que os alunos consigam dar continuidade aos estudos prosseguindo na faculdade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

7ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, indicando a necessidade de viabilizar o asfaltamento das vias que especifica, asfalto entorno da Escola Estadual Mário de Andrade localizada no Assentamento Vale do Seringal, setor III, Município de Castanheira.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico, decorrente de pleito oriundo dos Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, a necessidade de viabilizar de pavimentação asfáltica entorno da Escola Estadual Mário de Andrade no Assentamento Vale do Seringal, Setor III, extensão 450 metros onde estudam 439 alunos Município de Castanheira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre do Vereadores Nildomar Gusmão de Sousa e Lurdes Rodrigues Vaz Servino, que nos atenta para a necessidade de melhorias na infra-estrutura do seu município, sendo assim de extrema importância sejam voltados olhos da administração Estadual para estas demandas.

Conforme relatos é de suma importância a pavimentação asfáltica das vias localizadas no entorno da Escola Estadual Mario de Andrade , visto a poeira formada naquelas vias, tem causado grandes transtornos aos alunos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

8ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia para o Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Leandro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Falleiros Rodrigues Carvalho, indicando a necessidade de implantação de uma academia popular no Município de Poxoréu.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual aponto e indico, decorrente do pleito formulado pela Prefeita municipal, Senhora Jane Maria Sanchez Lopes Rocha, a necessidade de implantação de uma academia popular no município de Poxoréu, objetivando proporcionar aos adeptos de uma vida mais saudável, uma melhor estrutura para realização das atividades físicas, considerando que a saúde em si não é apenas a ausência de doenças e enfermidades e sim um estado de completo bem estar físico e mental.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação decorre do pleito formulado pela Prefeita municipal, Sr^a Jane Maria Sanchez Lopes Rocha, nos alerta para a necessidade de viabilizar a implantação de uma academia popular ao ar livre no município de Poxoréu, objetivando proporcionar aos adeptos de uma vida mais saudável, uma melhor estrutura para realização das atividades físicas, considerando que a saúde em si não é apenas a ausência de doenças e enfermidades e sim um estado de completo bem estar físico e mental.

Ressalte-se que o ser humano é por natureza um ser ativo e, portanto, quando nos referimos à palavra "atividade" pode-se relacioná-la com outra que é "movimento". O movimento sempre fez parte da vida do homem, porém, o acesso às novas tecnologias vem transformando a população em geral menos ativa em relação ao passado. Essas facilidades dos tempos atuais trazem mais conforto e praticidade com menos esforço, sendo assim, a tendência é haver mais tempo para o lazer individual ou familiar.

Todavia, existem dois caminhos a seguir em relação a esse maior tempo para o lazer: entregar-se a inatividade e conviver com os problemas de saúde acarretados por tal estilo de vida, ou aproveitar esse tempo da forma mais saudável possível vivendo ativamente, com o desenvolvimento de atividade física. A atividade física é uma aliada imprescindível para alcançar uma boa forma física e sua prática deve ser desenvolvida de uma forma prazerosa e contínua, se possível, ao longo de toda a vida.

A preocupação em promover e manter a saúde deve ser ressaltada para toda a população, que, cada vez mais, necessita, em sua rotina diária, da prática de exercícios físicos regulares para combater os efeitos nocivos da vida sedentária e de outros hábitos indesejáveis à boa forma física.

Outro fato de destaque é a falta de condições financeiras da maioria da população para integrar esse grupo seletivo dos adeptos que podem frequentar as academias de ginásticas e clubes esportivos e sociais que oferecem o serviço. Sabe-se que os programas de exercícios físicos que envolvem esforços de baixa e moderada intensidade são muito recomendados e eficientes, desde que sob orientação profissional e provocam a melhoria e a manutenção do bom estado de saúde.

Assim, praticar exercícios físicos e cuidar da alimentação é o melhor meio de manter e até mesmo envelhecer de maneira saudável. Nesse sentido, visando proporcionar acesso a essa classe menos privilegiada, a sugestão é de que seja implantada uma academia popular ao ar livre no município, com uma estrutura básica e adequada, mas suficiente para a boa prática da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

atividade física, sob a supervisão de profissional capacitado da área para acompanhar a realização dessas atividades.

Desse modo, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

9ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Saúde, Marco Aurélio Bertulio Neves, com cópia para o Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Paulo Cesar Zamar Taques, indicando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a reforma do Pronto Atendimento Municipal de Pedra Preta.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico, decorrente do pleito formulado pela Prefeita do Município de Pedra Preta, Srª Mariledi Araújo Coelho Philippi, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a reforma do Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, se dá em atenção ao pleito formulado pela Prefeita do município de Pedra Preta, Srª Mariledi Araújo Coelho Philippi, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a reforma do Pronto Atendimento Municipal. A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (C.F. - Art. 6º) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese, universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e Municípios.

O Pronto Atendimento do município encontra-se em um estado precário, e necessita de algumas obras, tais como:

- Reforma das Salas de Cirurgia e de Parto;
- Execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Repintura geral do prédio e do telhado; - Execução de revestimento cerâmico nas circulações internas;
- Construção de cobertura para o grupo gerador;
- Reparos em geral dos telhados;
- Reconstrução da rede externa de esgotamento sanitário, inclusive caixas de passagem.

O atendimento do presente pleito, certamente, trará o fortalecimento do atendimento à saúde básica como um todo e beneficiará milhares de famílias, que não contam com estrutura necessária e suficiente para suprir a demanda atualmente existente e com tendência crescente, o que permite prever que a assistência nessa área esteja em escala cada vez maior de comprometimento, o que, em última análise, resultará em prejuízo a toda população carente, que se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

vê em decorrência obrigada a buscar atendimento em postos de saúde situados em outras localidades.

Desse modo, em face do exposto, considerando a relevância do pleito em questão, cabe-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

10ª) MOÇÃO DE APLAUSO: “Com fundamento no art. 185-A, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Aplauso, ao Deputado Wancley Carvalho, que capitaneou os trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos ao Deputado Wancley Carvalho em virtude dos trabalhos realizados para a comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Com a outorga da primeira Constituição brasileira, em 1824, houve uma lacuna no que dizia respeito à instituição dos órgãos legislativos estaduais (havia apenas a previsão dos ‘Conselhos Gerais’), o que foi corrigido depois de 10 anos, com o Ato Adicional de 1834, criando as Assembleias Legislativas Provinciais.

No ano seguinte, 1835, deu-se a instalação dessa Assembleias Legislativas Provinciais pelo Brasil, dentre elas, a nossa, que completou seu 180º aniversário neste anos de 2015. Nesse período, muito aconteceu. Houve avanços e retrocessos na democracia ao longo desses 180 anos.

O Poder Legislativo passou por dificuldades, por repressões, por desacatos, chegando até mesmo a ter as atividades interrompidas, um golpe mortal no processo democrático. No entanto, como representante do povo, o Poder Legislativo sempre conseguiu se reerguer e se recolocar em sua função e missão de defender o processo democrático. E assim completamos 180 anos.

O momento é de grande alegria, uma vez que por todo o processo de idas e vindas democráticas, aprendemos muito na condição de Instituição e estamos aprendendo a cada dia. A busca por uma Assembleia Legislativa cada vez mais atuante, cada vez mais próxima da população, cada vez mais representante dos anseios da população, nos ensina diariamente lições importantes e ajuda a corrigir o rumo dos trabalhos legislativos.

Por óbvio, esta Assembleia Legislativa é o somatório dos trabalhos dos colegas parlamentares, dos servidores da Casa, da sociedade organizada que nos busca trazendo os problemas pelos quais passam o Estado e as pessoas que nele residem, à espera de uma solução. E, se por ventura não conseguimos resolver todos os problemas que surgem nesta Casa, temos nos mostrado sempre interessados em buscar soluções. Essa é a essência do Parlamento, a busca incansável e infindável por construir um lugar melhor para todos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

As comemorações dos 180 anos ainda trouxeram a busca da união com o Estado de Mato Grosso do Sul, com a visita de parlamentares daquele Estado até pouco mais de 30 anos era uno conosco.

E, em agradecimento a toda essa mobilização festiva do aniversário do Parlamento, quero cumprimentar o Deputado Wancley Carvalho, que capitaneou os trabalhos exitosos e que muito orgulhou a todos os membros e servidores deste Poder Legislativo.

Deste modo, para que a pretensão em causa possa cumprir com a sua finalidade, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

11ª) MOÇÃO DE APLAUSO: “Com fundamento no art. 185-A, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Aplauso, aos servidores do Gabinete do Deputado Wancley Carvalho que auxiliaram nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos aos servidores do Gabinete do Deputado Wancley Carvalho, que auxiliaram nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso. Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2015 Guilherme Maluf Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com a outorga da primeira Constituição brasileira, em 1824, houve uma lacuna no que dizia respeito à instituição dos órgãos legislativos estaduais (havia apenas a previsão dos ‘Conselhos Gerais’), o que foi corrigido depois de 10 anos, com o Ato Adicional de 1834, criando as Assembleias Legislativas Provinciais.

No ano seguinte, 1835, deu-se a instalação dessa Assembleias Legislativas Provinciais pelo Brasil, dentre elas, a nossa, que completou seu 180º aniversário neste anos de 2015. Nesse período, muito aconteceu. Houve avanços e retrocessos na democracia ao longo desses 180 anos. O Poder Legislativo passou por dificuldades, por repressões, por desacatos, chegando até mesmo a ter as atividades interrompidas, um golpe mortal no processo democrático.

No entanto, como representante do povo, o Poder Legislativo sempre conseguiu se reerguer e se recolocar em sua função e missão de defender o processo democrático. E assim completamos 180 anos. O momento é de grande alegria, uma vez que por todo o processo de idas e vindas democráticas, aprendemos muito na condição de Instituição e estamos aprendendo a cada dia.

A busca por uma Assembleia Legislativa cada vez mais atuante, cada vez mais próxima da população, cada vez mais representante dos anseios da população, nos ensina diariamente lições importantes e ajuda a corrigir o rumo dos trabalhos legislativos. Por óbvio, esta Assembleia Legislativa é o somatório dos trabalhos dos colegas parlamentares, dos servidores da Casa, da sociedade organizada que nos busca trazendo os problemas pelos quais passam o Estado e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

as pessoas que nele residem, à espera de uma solução. E, se por ventura não conseguimos resolver todos os problemas que surgem nesta Casa, temos nos mostrado sempre interessados em buscar soluções.

Essa é a essência do Parlamento, a busca incansável e infindável por construir um lugar melhor para todos. As comemorações dos 180 anos ainda trouxeram a busca da união com o Estado de Mato Grosso do Sul, com a visita de parlamentares daquele Estado até pouco mais de 30 anos era uno conosco.

E, em agradecimento a toda essa mobilização festiva do aniversário do Parlamento, quero cumprimentar aos servidores do Gabinete do Deputado Wancley Carvalho: Andréia Vieira Fernandes Kruger, Eduardo Cardoso da Silva, Jaime de Freitas Silva, Luiz Antonio de Oliveira, Luiz Roberto Bilo, Semaías Santos Vasconsellos e Tony Ray-Nier Carlos Almeida, que auxiliaram nos trabalhos exitosos e que muito orgulhou a todos os membros e servidores deste Poder Legislativo.

Deste modo, para que a pretensão em causa possa cumprir com a sua finalidade, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

12ª) MOÇÃO DE APLAUSO: “Com fundamento no art. 185-A, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Aplauso, aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Com a outorga da primeira Constituição brasileira, em 1824, houve uma lacuna no que dizia respeito à instituição dos órgãos legislativos estaduais (havia apenas a previsão dos “Conselhos Gerais”), o que foi corrigido depois de 10 anos, com o Ato Adicional de 1834, criando as Assembleias Legislativas Provinciais. No ano seguinte, 1835, deu-se a instalação dessa Assembleias Legislativas Provinciais pelo Brasil, dentre elas, a nossa, que completou seu 180º aniversário neste anos de 2015.

Nesse período, muito aconteceu. Houve avanços e retrocessos na democracia ao longo desses 180 anos. O Poder Legislativo passou por dificuldades, por repressões, por desacatos, chegando até mesmo a ter as atividades interrompidas, um golpe mortal no processo democrático. No entanto, como representante do povo, o Poder Legislativo sempre conseguiu se reerguer e se recolocar em sua função e missão de defender o processo democrático. E assim completamos 180 anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O momento é de grande alegria, uma vez que por todo o processo de idas e vindas democráticas, aprendemos muito na condição de Instituição e estamos aprendendo a cada dia. A busca por uma Assembleia Legislativa cada vez mais atuante, cada vez mais próxima da população, cada vez mais representante dos anseios da população, nos ensina diariamente lições importantes e ajuda a corrigir o rumo dos trabalhos legislativos.

Por óbvio, esta Assembleia Legislativa é o somatório dos trabalhos dos colegas parlamentares, dos servidores da Casa, da sociedade organizada que nos busca trazendo os problemas pelos quais passam o Estado e as pessoas que nele residem, à espera de uma solução. E, se por ventura não conseguimos resolver todos os problemas que surgem nesta Casa, temos nos mostrado sempre interessados em buscar soluções. Essa é a essência do Parlamento, a busca incansável e infindável por construir um lugar melhor para todos.

As comemorações dos 180 anos ainda trouxeram a busca da união com o Estado de Mato Grosso do Sul, com a visita de parlamentares daquele Estado até pouco mais de 30 anos era uno conosco. E, em agradecimento a toda essa mobilização festiva do aniversário do Parlamento, quero cumprimentar aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial: Alessandra Maria Oliveira da Silva, Ana Paula Maria de Assis Carvalho, Danielle Hiromi Kanenoo Darienso, Edson Guilherme Pires, Elza de Araújo Leite, Joseana Vieira Andrade Rola, Lúcia Pereira Silva Souza, Mara Eulina dos Santos Camargo, Mara Silvia Portilho Fava da Costa, Neize Conceição Arruda Félfeli, Raquel Juliano Jassniker, que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos exitosos e que muito orgulhou a todos os membros e servidores deste Poder Legislativo.

Deste modo, para que a pretensão em causa possa cumprir com a sua finalidade, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

13ª) MOÇÃO DE APLAUSO: “Com fundamento no art. 185-A, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Aplauso, aos servidores da Superintendência do Instituto Memória que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a requerimento do Deputado Guilherme Maluf, com a aprovação do soberano Plenário, vem manifestar seus mais efusivos aplausos aos servidores da Superintendência do Instituto Memória que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Com a outorga da primeira Constituição brasileira, em 1824, houve uma lacuna no que dizia respeito à instituição dos órgãos legislativos estaduais (havia apenas a previsão dos “Conselhos Gerais”), o que foi corrigido depois de 10 anos, com o Ato Adicional de 1834, criando as Assembleias Legislativas Provinciais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

No ano seguinte, 1835, deu-se a instalação dessas Assembleias Legislativas Provinciais pelo Brasil, dentre elas, a nossa, que completou seu 180º aniversário neste ano de 2015. Nesse período, muito aconteceu. Houve avanços e retrocessos na democracia ao longo desses 180 anos. O Poder Legislativo passou por dificuldades, por repressões, por desacatos, chegando até mesmo a ter as atividades interrompidas, um golpe mortal no processo democrático.

No entanto, como representante do povo, o Poder Legislativo sempre conseguiu se reerguer e se recolocar em sua função e missão de defender o processo democrático. E assim completamos 180 anos. O momento é de grande alegria, uma vez que por todo o processo de idas e vindas democráticas, aprendemos muito na condição de Instituição e estamos aprendendo a cada dia.

A busca por uma Assembleia Legislativa cada vez mais atuante, cada vez mais próxima da população, cada vez mais representante dos anseios da população, nos ensina diariamente lições importantes e ajuda a corrigir o rumo dos trabalhos legislativos.

Por óbvio, esta Assembleia Legislativa é o somatório dos trabalhos dos colegas parlamentares, dos servidores da Casa, da sociedade organizada que nos busca trazendo os problemas pelos quais passam o Estado e as pessoas que nele residem, à espera de uma solução. E, se por ventura não conseguimos resolver todos os problemas que surgem nesta Casa, temos nos mostrado sempre interessados em buscar soluções. Essa é a essência do Parlamento, a busca incansável e infindável por construir um lugar melhor para todos.

As comemorações dos 180 anos ainda trouxeram a busca da união com o Estado de Mato Grosso do Sul, com a visita de parlamentares daquele Estado até pouco mais de 30 anos era uno conosco. E, em agradecimento a toda essa mobilização festiva do aniversário do Parlamento, quero cumprimentar aos servidores da Superintendência do Instituto Memória: Almir Oliveira Santos, Aurelina Marques de Oliveira, Angelica Muniz dos Santos, Cecília Gonçalves de Arruda, Elvira Palma, George Adriano Castro e Costa, Gerson Luiz de Amorim, Hideraldo Campos, Isis Catarina Martins Brandão, José Almeida, Josiney José de Abreu, Lúcia Carvalho Araújo Sátiro, Maria Helena de Figueiredo, Maria Odete de Lima, Maria Solange de Oliveira, Marilza Pereira Soares, Paulo Henrique Coimbra Pereira, Rosana Mara Müller, Rose Mery de Souza Strobel, Salustiano Pereira da Silva, Sérgio Maurílio Pasinato Amorim, Sônia Maria Coelho Marques, Vanda Terezinha de A. Andreo, e Yuri Tadeu Daltro Caseiro, que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos exitosos e que muito orgulhou a todos os membros e servidores deste Poder Legislativo.

Deste modo, para que a pretensão em causa possa cumprir com a sua finalidade, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

14ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da tabela nutricional, bem como da presença de glúten e lactose nos produtos constantes dos cardápios de bares, restaurantes e similares e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes e outros estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios para consumo imediato obrigados a informar a tabela nutricional das refeições constantes em seu cardápio.

§ 1º A tabela nutricional de que trata o caput, será elaborada por profissional nutricionista com a respectiva inscrição no conselho regional.

§ 2º A quantidade de calorias deverá constar ao lado de cada produto, nos cardápios e tabelas expostos nos referidos estabelecimentos.

§ 3º Os estabelecimentos que operem com sistema de buffet self service, deverão informar a tabela nutricional ao lado de cada produto exposto, contendo a informação por porção do mesmo.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta lei ficam ainda obrigados a indicar nos cardápios e tabelas e itens expostos, informação sobre a presença de glúten e lactose nos alimentos comercializados.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata esta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação para realizarem as devidas adequações.

Parágrafo único Transcorrido o prazo previsto no caput, os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira autuação;

II - multa de 05 (cinco) UPF, se não for sanada a irregularidade no prazo de trinta dias após a advertência;

III - multa de 10 (dez) UPF, se não for sanada a irregularidade no prazo de trinta dias após a aplicação da multa prevista no inciso II, sendo repetida mensalmente até que a irregularidade seja sanada.

Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei nos termos do Art. 38-A, da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de tornar obrigatória a divulgação, por bares, restaurantes e similares, da tabela nutricional, bem como da presença de glúten e lactose nos alimentos comercializados, proporcionando assim uma maior segurança alimentar aos consumidores que frequentam aqueles estabelecimentos.

Diversos fatores nos levam a apresentar este projeto, tal como a obesidade tornou-se um grave problema de saúde pública, causando inúmeras doenças relacionadas ao excesso de peso decorrente de hábitos alimentares inapropriados, relacionados a rotinas de vida que não propiciam uma alimentação equilibrada. Desta forma a divulgação da tabela nutricional proporcionará ao consumidor, um melhor controle na hora de escolher a opção adequada de alimentação.

Outro ponto importante relacionado a divulgação da tabela nutricional, diz respeito aos portadores de diabetes mellitus tipo 1 e 2, que por necessitarem de uma dieta restritiva de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

carboidratos, necessitam fazer o controle dos mesmos antes de cada refeição. No que concerne à divulgação da presença de glúten nos alimentos, isso se faz necessário devido à existência da doença celíaca, consistente na intolerância permanente ao glúten (proteína presente no trigo e em outros cereais) que acomete muitos indivíduos com predisposição genética, prejudicando o funcionamento do intestino delgado e a absorção de nutrientes.

Da mesma forma portadores de intolerância a lactose, devem evitar o consumo de alimentos com estas substâncias, assim, é importante que esse grupo de pessoas, tenha acesso imediato a informação de quais alimentos as contem, evitando assim complicações em sua saúde.

Nesse sentido, a correta divulgação da tabela nutricional dos alimentos consumidos oferece ao consumidor, a possibilidade de manter controle sobre o que está ingerindo, contribuindo para criar uma cultura em que seja reduzida a ingestão de calorias, carboidratos, glúten, lactose, o que favorecerá entre outras coisas, o controle do peso corporal prevenindo também a obesidade.

Diante do exposto, e na certeza de estarmos contribuindo para que todo o cidadão tenha uma maior segurança alimentar, propiciando a todos a oportunidade de manter um controle eficaz acerca do que é consumido, apresento o presente Projeto de Lei, ao tempo em que solicito apoio dos nobres pares para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

15ª) PROJETO DE LEI:

“Isenta a Hospital Sociedade Beneficente Santa Helena de Cuiabá do pagamento de ICMS, incidente sobre o consumo de energia elétrica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Hospital Sociedade Beneficente Santa Helena de Cuiabá isento do pagamento de ICMS, incidente sobre o consumo de energia elétrica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei, com o objetivo de conceder isenção do pagamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre o consumo de energia elétrica, ao Hospital Sociedade Beneficente Santa Helena, com sede no município de Cuiabá, como forma de incentivar e colaborar com os relevantes serviços prestados por aquela instituição.

O Hospital Sociedade Beneficente Santa Helena é referência no atendimento médico em Cuiabá, contando com a mais variada gama de serviços ofertados à nossa população, sobretudo aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, sempre primando pela excelência e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

humanização nos serviços médico-hospitalares. Foi construído com recursos próprios, sendo que sua infraestrutura foi minuciosamente projetada seguindo os mais rigorosos padrões de qualidade e segurança necessários ao atendimento dos pacientes e proporcionando uma boa condição de trabalho aos profissionais da área de saúde.

Desta forma, o Hospital Santa Helena dispõe de um avançado centro cirúrgico, o qual é composto por 06 (seis) salas amplas, todas dotadas com os mais complexos recursos tecnológicos e recomendações dispondo dos mais avançados recursos de monitoramento, que oferecem todo o suporte necessário em urgências e emergências operatórias, dispondo assim de capacidade para realizar desde procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, até transplante intervivos.

Além do moderno centro cirúrgico, o Hospital Santa Helena dispõe de uma vasta gama de especialidades clínicas, contando ainda com equipamentos de exames de imagem e laboratoriais, capazes de realizar diagnósticos de simples e alta complexidade. Ressalte-se que toda estrutura aqui mencionada, está à disposição do cidadão, visto que o Hospital Santa Helena, tem foco especial no atendimento das demandas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Para exemplificar, de acordo com informações obtidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, por meio do portal Datasus, de um total de 183 leitos de internação, 142 são dedicados a pacientes do SUS. Conforme informações da Secretaria de Saúde do município de Cuiabá, apenas nos meses de janeiro a abril de 2015, o Hospital Santa Helena foi responsável pela internação de 4.307 pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Tamanha a relevância dos serviços prestados pelo Hospital Sociedade Beneficente Santa Helena, que este foi reconhecido como sendo de Utilidade Pública Estadual, por meio da Lei nº 8.061, de 29 de dezembro de 2003. Uma das maiores reclamações da sociedade reside na falta de atendimento adequado na rede pública de saúde, assim, a necessidade constante de promover a melhoria e ampliação desses serviços, é uma bandeira defendida por este parlamentar.

Nesse sentido, entendemos que além de ampliar o atendimento da rede pública, devemos fortalecer os os serviços já existentes, desta forma, cumpre ao poder público, em reconhecimento aos serviços prestados, conceder isenção do pagamento do ICMS sobre o consumo de energia elétrica do Hospital Santa Helena contribuindo assim, significativamente para a diminuição dos custos da administração hospitalar, o que por sua vez, possibilitará a médio prazo, a ampliação e melhorias no atendimento lá prestado.

Pelos motivos expostos, apresento o presente Projeto de Lei, para que possamos conceder isenção do pagamento do ICMS sobre o consumo de energia elétrica, do Hospital Santa Helena, ao tempo em que solicito a colaboração dos Nobres Pares, para a sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

16ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Denomina ‘Salão Deputado Walter Rabello’ o espaço do Memorial Legislativo do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com
base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Art. 1º Fica denominado ‘Salão Deputado Walter Rabello’ o espaço do Memorial Legislativo do Estado de Mato Grosso, criado pela Resolução nº 13, de 04 de março de 1997.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o Deputado Walter Machado Rabello Júnior, eleito Deputado Estadual em 2006 superando os 70 mil votos, reeleito em 2010 e em 2014. Sempre atuante e com seu mandato voltado à defesa das pessoas mais carentes do nosso Estado, teve sua participação nesta Assembleia Legislativa interrompida na noite do dia 09 (nove) de dezembro de 2014, vítima de uma parada cardíaca.

Walter Machado Rabello Júnior, nasceu na cidade de São Paulo-SP, no dia 28 de julho de 1966. Filho único do casal Walter Machado Rabello e Sandra de Souza, tendo residido em Catalão, Goiás, até o ano de 1983, quando veio morar em Cuiabá com seus pais. Era casado e pai de cinco filhas, ingressou na vida política em 2000, quando foi candidato a vereador por Cuiabá, porém ele só conseguiu ser eleito - o mais votado da história da capital mato-grossense com mais de oito mil votos - quatro anos depois (2004), pelo PMDB.

Radialista por mais de vinte anos, Walter Rabello trabalhou nas rádios Cultura, Globo Vila e Gazeta AM. Também trabalhou como locutor e apresentador de telejornal na TV Centro América (Canal 4), TV Brasil Oeste (Canal 8) e ainda passou pela TV Mundial (Canal 27), TV Cidade Verde (Canal 12), TV Cuiabá (47), TV Rondon (Canal 5) e por último apresentou o programa Cadeia Neles, na TV Record (canal 10). Ele também era cantor e fazia diversas apresentações no Estado. Na Assembleia Legislativa teve participação destacada nos trabalhos, sobre tudo junto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo, inclusive, sido seu presidente.

Desta forma, em reconhecimento aos serviços prestados pelo Deputado Walter Rabello em prol desde Parlamento, proponho a presente homenagem, ao tempo em que solicito a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GUILHERME MALUF – PSDB”

DR. LEONARDO

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, Márcio Frederico de Oiveira Dorilêo, mostrando-lhe a necessidade de medidas urgentes para melhorar as condições de trabalho dos agentes penitenciários, lotados no Município de Cáceres.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, Márcio Frederico de Oiveira Dorilêo, mostrando-lhe a necessidade de medidas urgentes para melhorar as condições de trabalho dos agentes penitenciários, lotados no Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

A presente indicação visa atender aos anseios dos agentes penitenciários que exercem suas funções na Cadeia Pública de Cáceres, os quais reivindicam: melhores condições de trabalho, aumento do efetivo, a necessidade de solucionar a superlotação e a regulação dos horários de entrada e saída dos detentos que cumprem pena restritiva de liberdade (trabalham fora da unidade prisional).

Evidente que aqueles que fazem a segurança do nosso Estado merecem, assim como todo trabalhador, exercer a sua profissão com dignidade e respeito, assegurando condições de trabalho.

Ressalta-se que a situação em que se encontram esses servidores tem causado insegurança e insatisfação, além de estar colocando diariamente suas vidas e de toda a população em risco.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado DR. LEONARDO – PDT”

2ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** “Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis Moção de Congratulação, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas congratulações ao Prefeito de Nova Monte Verde, Arion Silveira e a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Fernanda Lehmann Nagel, extensiva a toda o população monteeverdense, em comemoração ao 24º aniversário do município, comemorado no dia 19 de agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

A denominação do município é de origem geográfica, em referência a um morro denominado Monte Verde. Por inspiração a empresa colonizadora tomou para si o nome de Imobiliária Monte Verde. A propaganda de solo fértil correu mundo e não demorou muito para que centenas de famílias passassem a compor o núcleo chamado de patrimônio Monte Verde.

Os pioneiros escolheram o dia 19 de agosto como data de fundação do lugar, pois foi neste dia que chegaram as primeiras famílias de colonos à localidade. Em 1988, foi criado o distrito de Monte Verde. A Lei nº 5.915, de 20 de dezembro de 1991, criou o município de Nova Monte Verde. O termo ‘Nova’ foi acrescentado para diferenciar o município mato-grossense de outros homônimos existentes nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. A base da economia do município é a agricultura, onde se destaca a cultura do arroz, milho e algodão.

Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 24 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Nova Monte Verde, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Arion Silveira, e a Presidente da Câmara Municipal, na pessoa da Exmª Vereadora Fernanda Lehmann Nagel, pelo 24º aniversário, a ser comemorado no dia 19 de agosto de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Endereço: Avenida Antonio Joaquim de Azevedo, s/nº, Cep.: 78.593-000 e Avenida Barão de Melgaço, lote 13, Quadra 13, Centro, Cep.: 78.593-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado DR. LEONARDO – PDT”

WILSON SANTOS

1ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro nas disposições regimentais vigentes (art. 76, IV, 154, IX e 177) Requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, depois de ouvido o soberano Plenário, a realização de Sessão Especial, na data de 27 de Agosto do corrente ano, às 19:30 horas, no Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, com o objetivo de reconhecer e comemorar os 64 anos de criação da Procuradoria Geral do Município-PGM, quando serão homenageados vários Procuradores.

JUSTIFICATIVA

Dentre as carreiras de Estado daqueles que representam juridicamente os entes públicos: Municípios, Estados, União e suas respectivas autarquias, destaca-se a função do Procurador do Município. Tendo em vista que as estruturas política e jurídica do Município estão mais próximas dos cidadãos, o Procurador do Município pode integrar e participar da juridicização das decisões políticas dos cidadãos do Município, principalmente aquelas adotadas por um sistema de participação direta.

Com essa integração, há maior chance de realização prática das decisões políticas, devido ao trabalho de planejamento jurídico e de prevenção de obstáculos jurídicos formais que pudessem impedir a concretização dessas decisões. Esse papel técnico-jurídico preventivo valoriza a democracia participativa, pois visa a dar efetividade às decisões oriundas da participação dos cidadãos.

Ao examinar a legalidade das decisões dos integrantes da Administração Pública, o Procurador do Município verifica se a prática administrativa está de acordo com os preceitos da Constituição da República de 1988 e se há alguma lei ou regulamento que possa impedir a prática administrativa.

Nesse sentido, o Procurador do Município, nos limites da Lei 8.429/1992, pode propor ação de improbidade administrativo contra os Administradores que descumprirem o previsto na lei como conduta ética. Todavia, em relação à fiscalização da legalidade dos atos das autoridades políticas, o Procurador do Município não se restringe à legalidade estrita, mas examina também as questões constitucionais mais relevantes e inclusive os princípios jurídicos adotados pela Constituição da República de 1988, como o do Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, ao verificar a legalidade dos atos administrativos cometidos pelos Administradores Públicos, inclui exame relativo ao princípio constitucional democrático e sua efetivação por meio da prática administrativa. Ademais, está entre as funções do Procurador do Município examinar pedidos e requerimentos individuais ou coletivos dos cidadãos do Município no que tange à legalidade e possibilidade jurídica. A proximidade dos fatos municipais auxilia a compreender o caso e aproxima o cidadão da decisão, pois, em muitas vezes, o parecer do Procurador do Município é a fundamentação para que a autoridade administrativa competente atenda ou negue o pedido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Dessa forma, em um Estado em que a estrutura jurídica deve servir para concretizar o princípio democrático, o Procurador do Município tem papel fundamental no acompanhamento jurídico das decisões políticas oriundas da participação direta dos cidadãos, na fiscalização da legalidade dos atos praticados pelos integrantes da Administração Pública e na fiscalização do cumprimento da Constituição da República de 1988, inclusive em relação à efetivação do princípio democrático.

Por estas fundamentadas razões e clara demonstração da importância deste agente público, é que conclamo aos nobres Pares, o apoio a esta nossa proposição, quando estaremos em 27 de agosto do corrente ano, às 19h30min horas, neste Plenário, homenageando os ‘64 anos de criação da tão especial Procuradoria Geral da nossa capital’, quando também serão homenageados vários Procuradores Municipais.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado WILSON SANTOS – PSDB”

2ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio Técnico aos Municípios para Otimização da Arrecadação dos Tributos Municipais, em especial o Imposto Sobre Serviços-ISS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Mato Grosso para otimização da Arrecadação dos Tributos Municipais, em especial o Imposto Sobre Serviços ISS.

Art. 2º São objetivos do Programa de Apoio Técnico aos Municípios para otimização da Arrecadação dos Tributos Municipais:

I - disponibilização, pelo poder Executivo, de equipe técnica para qualificação dos órgãos de gestão municipal, de forma a otimizar a arrecadação de tributos municipais, em especial o Imposto Sobre Serviços;

II - disponibilização de linhas de financiamento para os municípios, destinados a aquisição de mecanismos de modernização e otimização da arrecadação de tributos municipais.

Art. 3º Os membros da equipe técnica de que trata o artigo anterior serão indicados pelo Poder Executivo dentre funcionários de carreira ligados aos diversos órgãos estaduais.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual poderá criar um Fundo com o intuito de promover a concessão de financiamento por municípios interessados na participação do Programa.

§ 1º Os recursos oriundos dos créditos disponibilizados pelo fundo de que trata o presente artigo deverão ser destinados, dentre outros:

I - para modernização de sistema eletrônico próprio para apuração e otimização da arrecadação de tributos municipais;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

II - para contratação de mão de obra especializada e qualificada;

III - para fortalecimento de órgãos ligados a arrecadação municipal.

§ 2º Lei do disporá sobre a criação do Fundo para apoio da modernização fiscal municipal.

Ar. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É certo que a realidade atual apresenta uma alta concentração da participação no bolo tributário nacional, a União com escandalosos 70%, os Estados com 25%, ficando os municípios com algo em torno de minguados 5% da arrecadação. O movimento municipalista empreendido pela AMM tem procurado, juntamente com outras entidades representativas, a renegociação do pacto federativo, com medidas efetivas que redistribua melhor o bolo tributário, já que os problemas do cidadão se concentram nos Municípios como também a produção de bens e serviços que geram as receitas e a arrecadação tributária.

No entanto, o que se houve em Brasília é que os Municípios não fizeram o dever de casa pós Constituição de 1988, os municípios não arrecadam com competência as suas receitas, que mais que direito, é uma obrigação constitucional. A cobrança e a arrecadação das suas receitas próprias são, portanto, obrigação do agente público municipal com penalidades previstas na lei para quem não o fizer.

A conscientização e a divulgação dos Municípios em arrecadar, da obrigação dos Prefeitos em cobrar os tributos municipais e, das penalidades que estão sujeitos caso não cobrem, diminui o ônus da cobrança dos impostos. Afinal, o administrador não pode interferir sem que a lei o permita, na cobrança dos tributos há muito já não se vê pedir desconto, abatimento ou que não se cobre um imposto Federal ou Estadual na Receita Federal ou na Secretaria da Fazenda.

Não cobrar o previsto na Constituição não está na área de decisão do agente público é lei. Os Municípios devem estruturar a sua Administração Tributária Municipal, setor que deve ser responsável pelo lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição da dívida ativa para a competente execução fiscal também obrigação legal de cada ente federado dos inadimplentes.

As Prefeituras devem estar atentas na melhoria das receitas próprias e na obrigação de arrecadar, investindo e fortalecendo os Setores de Arrecadação ou de Tributos. É possível arrecadar com eficácia com um pessoal bem treinado e bem informado, com equipamentos de informática e soluções em sistemas que agilizem e organizem eletronicamente os cadastros e as cobranças e, ainda, promova a gestão dos créditos e da dívida ativa. Deve criar e estipular o cadastro técnico municipal, o cargo de fiscal no organograma, prever as funções e regulamentar em lei municipal os impostos e procedimentos fiscais, dentre outras medidas.

Para que os Municípios arrecadem as suas receitas próprias, é necessário o enfrentamento das demandas, cientes que são investimentos que, além de cumprir a obrigação constitucional, da lei de responsabilidade fiscal e evitar penalidades aos administradores, o retorno se dará mediante o aumento da receita própria, diminuindo a dependência das transferências correntes.

A gestão eficaz das Receitas Próprias de forma a cumprir os preceitos constitucionais e otimizar a arrecadação pode ser implementada gradativamente, mas exige medidas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

concretas e efetivas. Desse modo é de extrema relevância destacarmos a necessidade de cooperação entre os entes federados no quesito da administração tributária conforme o art. 37 XXII da Constituição Federal:

‘Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.’

Faz-se imperioso ainda destacar que os municípios constantemente tem a seus recursos diminuídos sobretudo com isenção por parte da União no que tange ao IPI prejudicando ainda mais as combatidas contas públicas.

Destaco ainda que essa proposta irá ao encontro da otimização da arrecadação por parte dos municípios sobretudo na possível perda de arrecadação de ICMS com a unificação em 4% na alíquota. Uma vez mencionado breves relatos sobre a Projeto destaco a sua constitucionalidade contida no art. 24, I da Constituição Federal, senão vejamos:

‘Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico. Além do mandamento constitucional colaciono ainda na questão da matéria tributária ser de iniciativa tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo a vasta jurisprudência do STF "ADI 724-MC, Adin 2464, RE 362.573 - AgR, RE 590.697-ED, AG.REG. EM AGIN 809.719, RE 585.413, ARE 743.480".’

Diante disso espero de Vossas Excelências o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.
Deputado WILSON SANTOS – PSDB”

Não havendo mais orador inscrito, encerrado o Pequeno Expediente e, tendo em vista o horário regimental destinado ao Grande Expediente ter expirado, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Janaina Riva, Zé Carlos do Pátio...

...s/dmm...

0819A016.DMM

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) –...Indicações de autoria dos Deputados Janaina Riva, Zé Carlos do Pátio, Wancley Carvalho, Dr. Leonardo, Oscar Bezerra e Guilherme Maluf, apresentadas na Sessão de hoje. Em discussão as Indicações...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu estou vendo um discurso de Deputados cobrando o término das obras do VLT. Eu sou favorável que conclua as obras do VLT, mas o VLT é uma questão mal explicado. Foi feita a CPI e não terminou a CPI. Também o VLT era uma obra da gestão anterior e que deveria ter terminada na gestão anterior.

O que o Governador Pedro Taques tem que definir, agora, não é se faz ou não o VLT, o que o Governador Pedro Taques tem que definir agora é: qual é a prioridade do seu Governo. Todos nós subimos à tribuna, hoje, falando do sucateamento da nossa rede estadual de educação.

O Governador começou a climatizar todas as escolas da rede Estadual, o Governador começou a ampliar o número de UTIs. Se o Governador for fazer as obras do VLT, eu vou à tribuna colocar dúvida nessas obras, porque é um assunto mal explicado, mal resolvido e agora o Governador vai começar em detrimento de alguns problemas que têm no Mato Grosso. Por exemplo: eu não sou da base do Prefeito Mauro Mendes, mal o conheço, mas eu quero aqui dizer que o Prefeito Mauro Mendes tem um problema sério, que é o Pronto-Socorro de Cuiabá. Ou o Prefeito Mauro Mendes perde o Pronto-Socorro ou perde o VLT, porque não dá para o Governador do Estado achar que o Estado é um Banco, que você tem condições de fazer VLT, que está mal explicado, mal encaminhado e ainda tem que fazer o Pronto-Socorro de Cuiabá...

...S/ASG

0819a017.asg

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO –...mal encaminhado e, ainda, tem que fazer o Pronto Socorro de Cuiabá.

Outro assunto que nós temos problema: Hospital São Benedito. Na verdade, nós precisamos também de dinheiro para os outros municípios.

Então, eu vejo, em minha opinião... Quem sou eu? Não sou Deputado de Cuiabá. Eu vejo, em minha opinião, que a primeira prioridade é o término do Hospital Júlio Muller; a segunda prioridade tem que retomar o Hospital Geral, tem que ajudar a estruturar o Hospital São Benedito; tem que resolver o Pronto Socorro de Cuiabá e o Pronto Socorro de Várzea Grande; tem que ajudar a Santa Casa, terminar os últimos pisos do Hospital Santa Casa, em Rondonópolis; tem que aumentar os recursos porque lá em Barra do Bugres não tem como o hospital de lá sobreviver, as pessoas estão morrendo porque não têm respaldo; tem que melhorar o Hospital de Colíder, que é o Hospital Regional.

Agora, o dinheiro é um só! Ou ele prioriza o VLT ou prioriza a política de saúde.

Aqui, eu concordo com o Deputado Sebastião Rezende. A Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino, em Rondonópolis, tem trinta e cinco anos, uma escola no centro de Rondonópolis e não tem uma quadra até hoje.

Tem cabimento isso? As escolas de Mato Grosso nenhuma tem climatização. Agora que está começando a fazer climatização.

Nós, aqui, estamos nas benesses, nós temos ar-condicionado, nós temos ar-condicionado no Gabinete e aqui. Nós somos privilegiados, Deputados.

E o aluno na Rede Estadual não tem! Lá funciona...

Deputado Saturnino Masson, um exemplo de Deputado da nossa linda Tangará da Serra. Lá, Deputado, eles ficam com ventilador, quente, girando ar quente.

Se eu sair agora daqui, vou lá ao Pronto Socorro de Várzea Grande e vou ver um monte de pessoas nos corredores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Se o Governador mudar a prioridade, parar de investir em saúde e em educação eu vou para cima do Governador. Ele assume uma política pública social ou nós vamos fazer uma posição dura contra esse Governo.

Ah! Para mim, se o Governador priorizar...s/lcb

0819a018. Lcb

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO -...Ah, para mim, se o Governador priorizar o VLT, em detrimento do Hospital São Benedito, para mim não! Se o Governador priorizar, parar o hospital, o Pronto Socorro de Cuiabá, para o VLT, também vou para cima dele. Ele tem que chamar a sociedade de Cuiabá, a sociedade de Várzea Grande, e estipular prioridade, porque o dinheiro é um só! A não ser que nós vamos aqui, achar que as prioridades são outras.

Meus companheiros, eu não posso aceitar a segunda economia do Estado, a sexta economia da Região Centro-Oeste, não ter UTI Infantil. Eu não posso aceitar a situação que nossas crianças... Daí as pessoas falam: “Nós somos o pior IDEB da Região Centro Oeste.” Nós somos o pior IDEB! Nós somos o pior IDH da Região Centro-Oeste! Nós somos o pior IDH, nós somos o último, senhores, o último colocado na fila, na Região Centro-Oeste.

O último em educação, o último em saúde, o último em longevidade, o último em mortalidade infantil. Nós somos o Estado que mais mata crianças de zero a um ano! Agora, se o Governador mudar a política, eu é que vou, Deputado Wilson Santos, abrir o debate com este Governador, eu que vou encará-lo cara a cara, porque eu estou vendo muitos Deputados da Capital defenderem o VLT, o VLT mal resolvido, o VLT que foi feito mal, e está esquecendo...

E quero abrir um debate com o povo cuiabano, se a prioridade é o VLT ou é a saúde? Ou é a educação?

Quem sabe, o problema da educação do Estado é por causa do calor. Pode ser! Imagina assistir a aula hoje à tarde - dê um nome de uma escola aqui da Capital... Deputado Coronel Taborelli, dê um nome de uma escola aqui... Vamos falar da Escola Presidente Médici que é toda de concreto, imaginem...
...s/drm...

0819a19.drm

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO -...imagina aquele povo assistindo aula sem ar-condicionado, não esqueçam, nós estamos no ar-condicionado, é saboroso, gosto, é um clima bom, nós mudamos o clima conforme a nossa vontade aqui.

Mas é as nossas crianças, será que o rendimento não é por falta da climatização, eu é o Deputado Sebastião Rezende, estaremos em Rondonópolis na sexta-feira discutindo a climatização das escolas, discutindo infraestrutura nas escolas. Por que nós vamos está discutindo? Porque não é justo gente querer obrar mais da nossa rede se nossas crianças não têm qualidade.

Então, quero aqui propor ao Governo uma Audiência Pública para discutir as prioridades do Estado de Mato Grosso. Eu, por exemplo, como vou analisar o Pedro Taques, o Governador Pedro Taques, eu vou analisar da seguinte forma: se o IDH do Estado de Mato Grosso melhorar, gente, ninguém pode falar que ele é um mal Governador, não o IDH de Mato Grosso melhorou, ele não é mais o ultimo, ele passou Goiás, o IDH de Mato Grosso melhorou, ele não é mais o ultimo, ele está próximo de Mato Grosso do Sul.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Agora, se o Governador do Estado de Mato Grosso não melhorar a qualidade de vida do povo através do índices sociais, não tem sentido nenhum de eu acreditar num projeto desse.

Então, meus amigos, quero dizer a todos os senhores Deputados, estou vendo muito esse debate da oposição, e eu não sou bobó, no meu oito mandatos, vejo discurso da oposição para pedir para o Governador começar logo o VLT, será porque está querendo acoberta o errado que foi feito e recomendar logo. Será que dá para blindar o ex- Governador Silval Barbosa, não nós vamos blindar o daí começa logo o VLT.

Eu não tenho pressa para começar esse VLT, eu vi o Presidente da Assembleia Legislativa propondo hoje abrir debates, eu acho que a CPI tem que investigar primeiro o VLT para depois propor como vai ser reiniciada essa obra, mas não pode ser a obra numero um, porque o dinheiro gente, um milhão...será que o Hospital Geral investir um bilhão do VLT...S/bel...

0819a19.drm

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO -...imagina aquele povo assistindo aula sem ar-condicionado, não esqueçam, nós estamos no ar-condicionado, é saboroso, gosto, é um clima bom, nós mudamos o clima conforme a nossa vontade aqui.

Mas é as nossas crianças, será que o rendimento não é por falta da climatização, eu é o Deputado Sebastião Rezende, estaremos em Rondonópolis na sexta-feira discutindo a climatização das escolas, discutindo infraestrutura nas escolas. Por que nós vamos está discutindo? Porque não é justo gente querer obrar mais da nossa rede se nossas crianças não têm qualidade.

Então, quero aqui propor ao Governo uma Audiência Pública para discutir as prioridades do Estado de Mato Grosso. Eu, por exemplo, como vou analisar o Pedro Taques, o Governador Pedro Taques, eu vou analisar da seguinte forma: se o IDH do Estado de Mato Grosso melhorar, gente, ninguém pode falar que ele é um mal Governador, não o IDH de Mato Grosso melhorou, ele não é mais o ultimo, ele passou Goiás, o IDH de Mato Grosso melhorou, ele não é mais o ultimo, ele está próximo de Mato Grosso do Sul.

Agora, se o Governador do Estado de Mato Grosso não melhorar a qualidade de vida do povo através do índices sociais, não tem sentido nenhum de eu acreditar num projeto desse.

Então, meus amigos, quero dizer a todos os senhores Deputados, estou vendo muito esse debate da oposição, e eu não sou bobó, no meu oito mandatos, vejo discurso da oposição para pedir para o Governador começar logo o VLT, será porque está querendo acoberta o errado que foi feito e recomendar logo. Será que dá para blindar o ex- Governador Silval Barbosa, não nós vamos blindar o daí começa logo o VLT.

Eu não tenho pressa para começar esse VLT, eu vi o Presidente da Assembleia Legislativa propondo hoje abrir debates, eu acho que a CPI tem que investigar primeiro o VLT para depois propor como vai ser reiniciada essa obra, mas não pode ser a obra numero um, porque o dinheiro gente, um milhão...será que o Hospital Geral investir um bilhão do VLT...S/bel...

0819ª020.BEL

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... o Hospital Geral investir um bilhão do VLT se nós investíssemos no Hospital Geral, no Hospital São Benedito, no Hospital Júlio Muller, o Pronto-Socorro de Cuiabá e o Pronto-Socorro de Várzea Grande e colocar climatização em todas as escolas do Estado em Cuiabá será que daria um bilhão? Essa pergunta eu deixo no ar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Tudo bem é prioridade. Agora, o dinheiro é um só. Eu estou de olho nesse Governador. Vamos ver qual é a prioridade dele. Porque para ganhar voto para ganhar, é melhor mesmo trabalhar o VLT. Agora, e o cidadão? Como está o cidadão. O cidadão que precisa de saúde precisa de educação precisa dar dignidade aos seus filhos.

Os menininhos saem de casa para a escola a mãe dá um banho nele, chega lá soa, soa e chega soado em casa, sem a climatização. Sem poder ter um ar condicionado. Olha! Como nós estamos maravilhosos aqui no ar condicionado. É gostoso, é confortável. Nós podemos usar até terno. Porque terno não é roupa para Mato Grosso, mas, nós usamos até terno, porque o ar é gostoso, é saboroso.

Mas, e as nossas crianças são no ventilador mesmo? Tem que ser tratados com aquela estrutura toda caindo do telhado, que eu vi muitas escolas com a estrutura caindo, deteriorando, não tem banheiro, tem escola não tem banheiro, não tem acessibilidade, não tem biblioteca, a coisa que eu mais fiz na minha vida foi estudar na biblioteca, eu adoro estudar em biblioteca. As nossas escolas não tem biblioteca.

A escola tem que ser um espaço de prazer, de felicidade, um espaço onde as pessoas sentem bem. E não é o que nós vemos em Mato Grosso.

Então, eu quero aqui abrir o debate mesmo. Eu quero que o Governador chame os vinte e quatro Deputados para discutir, se começa o VLT e para as obras da saúde ou faz as obras da saúde e dá um tempo para nós estudarmos essa questão do VLT.

Porque não dá para fazer as duas coisas. Em nenhuma família faz as duas coisas. Ou você compra comida para os seus filhos ou você compra um carro. Não dá para muitas vezes comprar as duas coisas e o Estado não está nessa situação à crise econômica não está nessa situação, você tem que saber priorizar. E eu sinto hoje que a prioridade do Mato Grosso por sermos os últimos são o último em tudo, olha como somos competentes são último em tudo.

Então, não dá nós vamos ter que priorizar algo. ...s/cac

0819a021.cac

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... Olha como somos competentes! Somos os últimos em tudo! Então não dá! Temos que priorizar algo.

É só, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. GUILHERME MALUF - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Encerrada a votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Oscar Bezerra, ao Senhor Arion Silveira, Prefeito Municipal, extensiva ao Presidente da Câmara Municipal e toda a população de Nova Monte Verde/MT, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no dia 19 de agosto.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Dr. Leonardo, ao Prefeito de Nova Monte Verde, Arion Silveira e a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Fernanda Lehmann Nagel, extensiva a toda o população monteverdense, em comemoração ao 24º aniversário do município, comemorado no dia 19 de agosto de 2015.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, ao Deputado Wancley Carvalho em virtude dos trabalhos realizados para a comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos servidores da Superintendência do Instituto Memória que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial que auxiliaram o Deputado Wancley Carvalho nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos servidores do Gabinete do Deputado Wancley Carvalho, que auxiliaram nos trabalhos em comemoração aos 180 anos de instalação do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Equipe de Fotógrafos do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representado pelo Superintendente Fablicio Rodrigues, extensiva a todos os profissionais da fotografia, pelo dia Mundial da fotografia, comemorado no dia dezanove de agosto do corrente ano que é no ato de fotografar (registro fotográfico) que proporcionamos comunicação, revelando milhares de possibilidades de interpretações, mesmo sendo sobre um momento congelado e guardado para todo o sempre.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao fotógrafo José Luiz Franco Medeiros, pela realização da brilhante Exposição de Fotografias no Museu de Arte de Cuiabá, que reúne três de suas séries fotográficas “Cracks, Retratos Cuiabanos e Já fui floresta.” Idealizador do evento, reúne os trabalhos premiados na Maratona Fotográfica de 2014, além de projeção de imagens, dando início as comemorações a 5ª edição do Mês da Fotografia. A Exposição teve início em quatro de agosto com seu encerramento no dia vinte e três do corrente ano.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Taques, pelo lançamento do Sistema Eletrônico de Requerimento e Concessão da Autorização Provisória do Funcionamento da Atividade Rural – APF – Rural, no último dia 18 de agosto do corrente ano, no Salão Nobre Cloves Vetoratto, no Palácio Paiaguás em Cuiabá.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, a Excelentíssima Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso Senhora Ana Luiza Peterlini, pelo lançamento do Sistema Eletrônico de Requerimento e Concessão da Autorização Provisória do Funcionamento da Atividade Rural – APF – Rural, no último dia 18 de agosto do corrente ano, no Salão Nobre Cloves Vetoratto, no Palácio Paiaguás em Cuiabá.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento nº 380/15, de autoria do Deputado Wilson Santos, à Mesa Diretora, solicitando a realização de Sessão Especial, na data de 27 de Agosto do corrente ano, às 19:30 horas, no Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour”, com o objetivo de reconhecer e comemorar os 64 anos de criação da Procuradoria Geral do Município-PGM, quando serão homenageados vários Procuradores.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Requerimento, de autoria de Lideranças Partidárias, solicitando em regime de urgência urgentíssima a tramitação do Projeto de Lei nº 491/15, Mensagem nº 53/15, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 103/15, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a suspensão da concessão e pagamento da verba de Suprimento de Fundo e a aplicação da Instrução Normativa SFI nº 02/14, de 22 de dezembro de 2014. Com parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Não há número suficiente para votação dos Vetos na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA).

Eu gostaria de falar nessa primeira fala nas Explicações Pessoais dar as boas vindas ao Governador Pedro Taques ao Partido Social da Democracia Brasileira. É um orgulho muito grande para o nosso Partido receber uma pessoa que tem no seu *curriculum* uma forma de fazer política íntegra, que tem no seu *curriculum* como Senador da República e agora como Governador vem desempenhando um governo transparente baseado em legalidade.

Portanto, Deputado Saturnino Masson, ele já aplica os preceitos dos tucanos no desenvolver da sua vida pública. Tenho certeza que ele estará no nível...

s/tmr

0819a022.tmr

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - ... na sua vida pública. Tenho certeza que ele estará no nível que estão hoje: Geraldo Alckmin; estarão hoje Marconi Perillo, Governador de Goiás; Beto Richa, Governador do Paraná e agora nós temos Pedro Taques, Governador de Mato Grosso.

É um time que orgulha o Brasil, é um time que daria resultado para resolver essa crise do nosso país, uma crise conjuntural gravíssima que o Brasil atravessa. Então, eu dou as boas-vindas ao Governador Pedro Taques. Deveremos fazer um ato de filiação com a presença das lideranças nacionais. E tenho certeza que o Governador Pedro Taques transformará o PSDB de Mato Grosso no maior Partido do Estado de Mato Grosso.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, nas Explicações Pessoais. (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Domingos Fraga.

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou falar nas Explicações Pessoais, primeiro, quero levar ao conhecimento dos Srs. Deputados, telespectadores que nos prestigiam...

Eu estou aqui não a mando de quem quer que seja. Eu quero fazer uma fala em função da minha consciência, em função da minha preocupação que eu tenho para com o Parlamento e também para com as coisas públicas.

Eu me recordo que recentemente aqui nós discutimos uma dispensa de licitação na contratação de empresas para a consultoria junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística. Eu gostaria de fazer uma fala justamente neste sentido.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

A atual administração criou um novo modelo de gestão para acompanhamento das obras nas estradas estaduais que irá gerar uma economia de 180 milhões de reais, Deputado Coronel Taborelli.

A medida representa, sem sombra de dúvida, um choque na atual administração, justamente na Secretaria de Infraestrutura, onde havia um contrato no passado na ordem de 193 milhões de reais. E, no entanto, após vários relatórios, inclusive com direto à ampla defesa da empresa contratada, que chegou a conclusão que deveria se contratar uma nova empresa baseado justamente no Art. 24 .../cms

0819a023.cms

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA – ...baseado justamente no art. 24 que fala sobre dispensa de licitação e na Lei nº 12.188/10, no inciso IV, contratação de forma emergencial que poderia se contratar uma outra empresa por um prazo, é bom que se diga de passagem, de cento e oitenta dias. Aí, sim, obriga o Governo do Estado promover uma outra licitação de acordo com a modalidade a ser escolhida pelo Governo do Estado.

É bom que se diga de passagem que na gestão passada existia a previsão de gasto de cento e vinte e três milhões de reais, com um contrato de gerenciamento de trinta e cinco milhões e mais trinta contratos de supervisão da obra de rodovias, perfazendo mais cento e quarenta e quatro ponto oito milhões e mais três processos licitatórios dependente de saldo orçamentário para ser licitado, estimado também em doze ponto sete milhões.

Com a nova metodologia será possível investir tão-somente doze ponto sete milhões pela SINFRA para gerenciar e supervisionar todas as obras do Estado durante o exercício de 2015.

Já a gestão passada para cumprimento das obrigações assumidas com o Banco do Brasil no contrato de repasse dos recursos do BNDES de financiamento das obras do Programa MT Integrado, o Estado de Mato Grosso firmou o Contrato nº 229/13, em 13/08/2014 com o Consórcio Integração MT, formado pelas empresas Planservi Engenharia Ltda e Sondotécnica Engenharia de Solos S. A., para gerenciar as obras que tem o tempo de duração de doze meses e foi prorrogado.

Já em janeiro de 2015, o Governador de Mato Grosso Pedro Taques determinou por meio do Decreto nº 02/15, no dia 09/01/2015, a paralisação dessas auditorias no Estado.

Ainda na antiga Secretaria de Transporte e pavimentação Urbana, uma única gerenciadora onerava o Estado em trinta e cinco ponto cinco milhões, mesmo assim foi constatado no relatório da Controladoria Geral do Estado através do Relatório 229/13 diversas irregularidades como:

- cobrança de serviço não executado;
- número insuficiente de profissionais;
- descumprimento de obrigações contratuais;
- não implantação de sistema informatizado de gerenciamento e etc.

Por isso, os itens assim indicados geraram um entendimento da inviabilidade da continuidade da execução contratual pela CGE e a recomendação de rescisão imediata do contrato...
...s/dmm...

0819A024.DMM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA -... “recomendação de rescisão imediata do contrato. O que ocorreu em 17/04/2015.

Recebido o relatório da Controladoria Geral do Estado, e a equipe técnica da SINFRA analisou os apontamentos e notificou a empresa gerenciadora no dia 20/05/2015, para que, no prazo legal, apresentasse a defesa sobre as inconsistências apontadas no relatório nº 17/2015.

A Empresa apresentou defesa no dia 01/06/2015, garantido o seu direito de ampla defesa e ao contraditório, que foi analisada pela unidade jurídica da SINFRA que recomendou no dia 19/06 a sua rescisão contratual.

Ocorre que a obrigação que ensejou no Instrumento Contratual encontra-se inserido no § 4º, do artigo 18 do Contrato de Financiamento Abertura de Crédito nº 20/00010-3 do MT Integrado.”

Portanto, Sr. Presidente, não podendo o Estado de Mato Grosso correr o risco de perder os recursos - até porque houve rompimento unilateral – financeiros, na decisão de homologação do parecer jurídico que opinou por essa rescisão contratual. No entanto, houve uma determinação da Secretaria Adjunta para que o Governo pudesse contratar uma nova empresa, inclusive foi apoiado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Mediante essas recomendações, o Estado resolveu contratar, baseado no Artigo 24, inciso IV da Lei das Licitações, essa nova empresa que vai gerenciar todas as obras do MT Integrado que vai proporcionar, inclusive, maior qualidade, em função da tecnologia adotada em termos de laboratórios para analisar o solo, contratou essa nova empresa, dando uma economia bastante significativa na ordem de cento e oitenta milhões de reais.

Então, a decisão tomada pela Secretaria de Infraestrutura, foi uma decisão, no meu entender, totalmente correta, foi baseada em um relatório feito pela Controladoria Geral do Estado pelo não cumprimento das metas contratuais e, acima de tudo, baseou-se em uma economia exagerada para os cofres públicos do Estado e também baseou na legalidade, baseado no Artigo 24 da Lei 8.866/2003, inciso IV que diz o seguinte: “Nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo...”

...S/ASG

0819a025.asg

O SR. ZÉ DOMINGOS FRAGA -...quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência...”

Então, trata-se de um contrato emergencial que tem um prazo de cento e oitenta dias e nós esperamos que nesse prazo de cento e oitenta dias, o Governo possa contratar uma nova empresa de consultoria baseada dentro de uma modalidade de licitação tipo concorrência pública, até em função do valor, para que de fato possa fazer o gerenciamento em todos os contratos do Programa “MT Integrado”.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Wilson Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, Deputado Guilherme Maluf, eu quero iniciar a minha fala parabenizando Vossa Excelência porque, com certeza, vive um dos dias mais felizes da sua vida.

A partir do momento em que temos o primeiro filho, nós mudamos completamente o modo de ver a vida. Vossa Excelência que é pai de três filhos, hoje terá o privilégio de entregar a sua filha o Diploma de Médica, como é Vossa Excelência e como é a Dr^a Maria Teresa Marranghello Maluf.

Vossa Excelência que já é dono de um coração enorme, está transbordando em alegria. Eu estarei com Vossa Excelência hoje, a noite, transbordando de alegria, no Hotel Fazenda Mato Grosso, assistindo a colação de grau da sua filha, nova Médica neste País.

E também estarei muito feliz, Sr. Presidente, porque estávamos juntos na Prefeitura quando criamos o Programa “Bolsa Universitária Municipal”. Desacreditada por muitos, zombadas por outros! E nessa mesma cerimônia de hoje a noite, cinco jovens estarão recebendo o diploma de médicos.

Programa que eu acredito! A educação transforma! A educação é transformadora! Daqui algumas horas estarei ao lado...s/lcb

0819a26.LCB

O SR. WILSON SANTOS -...a educação é transformadora. Daqui a algumas horas estarei ao lado do Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Guilherme Maluf, assistindo à cerimônia de colação de grau da sua filha, mas também assistindo à cerimônia de colação de grau, no Curso de Medicina, de cinco jovens de classes médias populares, c e b.

O Programa Bolsa Universitária, nós criamos em 2008, e ele foi responsável, Deputado Saturnino Masson, Deputado Zé Domingos Fraga, pela inclusão de mil e quinhentos jovens carentes, cuja renda familiar não ultrapassava cinco salários mínimos mês.

Fizemos uma Lei Municipal, passou pelo Parlamento, a Câmara entendeu, aprovou o projeto, sancionei com enorme prazer, mil e oito jovens de baixa renda desta Cidade adentraram no Programa Bolsa Universitária Municipal, pelos recursos do erário municipal.

Esses jovens que receberão, daqui a algumas horas, o diploma de médicos, nunca desembolsaram, nem dos seus bolsos, nem dos seus familiares, nem um real, porque a Prefeitura de Cuiabá bancou todos esses jovens, mil e oito, dos quais oito em Medicina.

Essa é a primeira turma de médicos, em que temos cinco alunos. Destaco a Josiane Siqueira, filha do Jornalista Fotógrafo Siqueira, que trabalhou durante muito tempo com o saudoso publicitário Paulo Leite, Siqueira estará lá, eu tenho certeza, com buzina, com a cara pintada, para abraçar sua filha médica, a Josiane.

E tem mais um detalhe, Deputado Emanuel Pinheiro, esses alunos sempre estiveram na primeira metade dos melhores alunos da turma, os cinco destacaram-se por notas, meritariamente, e sempre precisaram desse espaço.

Deputado Saturnino Masson, é nisso que eu acredito! Só há duas coisas que transformam um ser humano: Deus e Educação; o resto fica em segundo, terceiro, quarto planos.

No ano que vem, nós estaremos de novo; serão mais três novos médicos, além de dezenas de engenheiros, dezenas talvez...

...s/drm...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

0819a27.drm

O SR. WILSON SANTOS -...dezenas, talvez mais de uma centena de advogados, de pilotos de aeronaves, de administradores de empresas, de economista, professores das mais variáveis cadeiras, cirurgiões odontólogos, enfermeiros, assistentes sociais, tecnólogos das mais variadas matizes, mil e oito pessoas carentes dessa cidade durante a minha gestão como prefeito, adentraram a universidade através do programa bolsa universitária municipal que lamentavelmente não existe mais na Prefeitura de Cuiabá,.

Além dessas mil e oito pessoas, mais de cinco mil chegaram a universidade públicas e privadas através da preparação no Cuiabá Vest, através de cursinho preparatório para vestibulares, para o ENEM e para concursos públicos, ao todo Deputado Oscar Bezerra, foram mais ou menos seis mil jovens carentes que mudaram definitivamente as suas vidas através da educação.

Então, quero justificar a minha ausência a partir das 18:00 horas, vou tomar um banho especial hoje, com sabão minerva que eu reservei, e passarei o meu perfume preferido leite de rosas, para abraçar os novos médicos, a sua filha Deputado, que lá o senhor com certeza nos convidará para partimos para gastronomia, sem tempo para terminar, espero amanhecer com minha esposa ao seu lado, seus familiares porque a data merece ser comemorada.

Quero também registrar a presença nesta Casa do ex- Prefeito de Várzea Grande, também foi Deputado Federal por dois mandatos, foi Senador da República, Secretário Geral do Senado, Governador de Mato Grosso, um historiador Julio José de Campos, esteve a pouco aqui intimando o Deputado Gilmar Fabris, manter-se firme como um Bastião na República dos Democratas.

Quero agradecer e saudar o jovem Governador José Pedro Gonçalves, como disse Vossa Excelência teve o convite de mais de uma dezenas de Partidos, analisou todos de maneira respeitosa, mas decidiu pelo PSDB e nós ficamos muitos satisfeitos, não só a direção estadual, a direção de Mato Grosso, os nossos Vereadores de Cuiabá, do interior a fora, os nossos militantes, principalmente os nossos militantes, e a direção nacional, estamos muito felizes com a divisão do grupo político do Governador Pedro Taques, por optar pelo PSDB...s/bel...

0819ª028.bel

O SR. WILSON SANTOS - ... grupo político do Governador Pedro Taques por optar pelo PSDB. Isso nos valoriza é o reconhecimento de um homem que está decolando na vida pública, quando apenas quatro anos e meio já virou figura nacional. Um homem que não tinha nenhuma experiência política, a primeira eleição que disputou foi para Senador e ganhou.

Eu vi aqui ex-governadores notáveis não conseguirem a vaga no Senado. Eu vi aqui Carlos Bezerra perder para o Senado depois de Governar Mato Grosso de 1987 a 1990. Eu vi aqui o grande Dante Martins de Oliveira, uma represe do que foi com Winston Churchill, o grande Marechal da Guerra da Paz, o homem que segurou avanço de Hitler que deu cobertura de Wolf que segurou e que trouxe os americanos para a guerra. O grande marte da segunda guerra mundial terminada a guerra vitoriosa foi candidato a Deputado Federal no seu Distrito e foi derrotado pelo seu povo e pela sua gente.

O que aconteceu com Churchill lá na Inglaterra aconteceu com Dante de Oliveira aqui também. Depois de ter feito um Governo reformador, transformador que viabilizou esse salto que Mato Grosso deu Dante perdeu as eleições para o Senado concorrendo a duas vagas, foi eleito à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

época o querido amigo e saudoso Jonas Pinheiro e a querida amiga e Professora Serys Marli Shlessarenko.

E o Pedro Taques, na primeira tentativa elegeu-se Senador da República, um mandato fulminante baseado na ética trouxe ao Governo do Estado e está fazendo um Governo aceitado. Pé no chão, realista com responsabilidade, essa palavra é mágica responsabilidade, é mágica, é o *modus operandi* do Governador Pedro Taques.

Com certeza no dia vinte e nove receberemos aqui os maiores Líderes nacionais do PSDB a presença do mito da lenda viva Fernando Henrique Cardoso, do Governador Geraldo Alckmin, Marconi Perilo e Aécio Neves.

Obrigado, Sr. Presidente.

Pedro Taques, seja feliz e seja bem-vindo no seu novo ninho!

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, venho a essa tribuna e vou iniciar parabenizando ao PSDB do Estado de Mato Grosso pela belíssima adesão do Governador José Pedro Taques ...s/ cac

0819a029.cac

O SR. OSCAR BEZERRA - ... do Estado de Mato Grosso pela belíssima adesão do Governador Pedro Taques e tenho certeza absoluta de que a adesão agradecerá as fileiras do Partido e ao mesmo tempo feliz pelo cenário que se desenha para o futuro uma vez que tínhamos, Deputado Guilherme Maluf, como definição a busca de apenas uma vaga no Senado. E com esse cenário agora teremos duas para discutir os demais Partidos uma vez que o Governador provavelmente irá para a reeleição, contemplaria o PSDB. É muito bom realmente oxigenar os Partidos e o Sr. Pedro Taques é uma adesão grandiosa para o PSDB em nível nacional!

Eu quero, Deputado Guilherme Maluf, falar a respeito de um que a princípio tem sido até maçante mas o desrespeito com que o setor madeireiro do Estado tem sido tratado chega à beira do abismo. O setor além das grandes dificuldades no tramite processual ou que tem tido tem sido marginalizado de uma forma absurda. Eu quero citar um exemplo Deputado Wilson Santos, do que ocorreu nesse final de semana e uma sensação de impotência de nós, eu como Deputado, por não ter acesso praticamente a nenhum dos Secretários, a não ter acesso de fato com quem manda fazer. E de repente as correções das discrepâncias que existem do desrespeito que existe com o setor.

Esta semana só do Município de Juara teve um madeireiro de lá que perdeu aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de madeira na divisa no Itiquira e em Alto Araguaia em apreensões que não tem um critério de responsabilidade das pessoas que estão produzindo, Deputado Wilson Santos. Sinto-me impotente e fiz um compromisso com o setor para tentarmos equalizar alguma coisa que seja pelo menos respeitar as pessoas que estão produzindo. Esse madeireiro recolheu o seu tributo, pagou o ICMS, carregou uma carga de madeira e são duas empresas distintas. O motorista estava fazendo a obra dele na casa em Assis comprou 1,9 metros de madeira sem dos dois madeireiros de Juara saber colocou em cima da carga para fazer...

s/tmr

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

0819a030.tmr

O SR. OSCAR BEZERRA - ... sem os dois madeireiros saberem de Juara colocaram em cima da carga para fazer o puxadinho dele em Assis.

Chegou ali a fiscalização abriu a carga. Acho o metro ponto 9 da madeira do cara e apreendeu 100% da carga dos dois madeireiros. Eles que têm que provar que não são bandidos. Isso não pode acontecer. Nós precisamos criar um mecanismo de flexibilizar este assunto, de ter uma margem de, pelo menos, de 10% de tolerância, uma coisa neste sentido, porque sinceramente não é justo com as pessoas que estão produzindo no Estado serem tratadas como bandidos. Não é legal! Isso não motiva absolutamente ninguém a trabalhar. O setor falido porque ficou um bocado de tempo sem liberação de manejo.

Está tendo agora uma ação para tentar efetivar a liberação, mas não atingiu 15% do que deveria, segundo dados do CIPEM. Isso é preocupante, porque é um setor importantíssimo para o Estado. É a terceira economia na questão de receita do Estado de Mato Grosso, que vai deixar de existir ou vai para a quinta, sexta ou sétima a partir do ano que vem, porque o setor vai falir.

E aí esse critério que existe em relação às parcerias do Ministério Público, a DEMA, Delegacia de Meio Ambiente, rigorosíssima como se as pessoas tivessem transportando qualquer outra coisa, e não madeira.

Eu tenho dito às mesas para descontraírem quando faço reunião com os madeireiros de que se um madeireiro carregar um caminhão de maconha e chegar com a nota fiscal no Posto Fiscal é carimbada e o fiscal vai olhar para o caminhoneiro e dizer assim: “Vamos abrir essa carga de maconha para ver se não tem madeira aí dentro.”

É um absurdo! Não estão respeitando absolutamente quem está produzindo. A legislação é perversa. Eu não sei – é óbvio - que tem os acordos internacionais. Os Governos fazem acordos de diminuição de desmate, mas, ontem, ainda estava lendo uma matéria, Deputado Wilson Santos, do Governo do Canadá, que é um país de Primeiro Mundo, um país sério, onde liberou 75 milhões de hectares da floresta nativa deles para que sejam explorados por manejo sustentável. E na mesma matéria eu comecei a observar como o Brasil é periférico, as pessoas, parecem, que pensam pequeno. Negociam o sangue deles mesmos para atender .../cms

0819a031.cms

O SR. OSCAR BEZERRA – ...o sangue deles mesmo para atender organismos internacionais e interesses internacionais.

O Canadá exporta, obviamente, que a floresta dele é maior do que a nossa. Mas, o Canadá exporta vinte e oito vezes a mais do que o Brasil no segmento madeireiro para o mundo! Não é a toa que é uma potência econômica como é.

Investe, Deputado Wilson Santos, com isso cinquenta e sete bilhões na educação anual no seu país. Um país onde tem trinta e nove milhões de habitantes! Nós aqui não conseguimos investir vinte bilhões na educação e temos duzentos milhões de habitantes, não é à toa que eles estão anos luz na nossa frente.

Então, essa legislação perversa, eu não sei se existem mecanismos e aqui eu creio que existe porque a SEMA é uma Secretaria que tem total autonomia no Estado de Mato Grosso, para nós criarmos situações onde não quebre o setor madeireiro do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Eu quero contribuir e tenho certeza que os Deputados que mexem na base florestal podem e querem contribuir para nós não acabarmos com um setor tão importante, que é o setor madeireiro. Mas, eu não poderia me furtar do direito de vir a esta tribuna para falar em nome desse empresário de Juara que me pediu socorro e eu nada pude fazer porque não tenho acesso as pessoas que podem, de fato, falar: “olha, gente, isso aí está sendo exagero, está sendo fora do padrão o que vocês estão fazendo.”

Descarregaram duas cargas de madeira desse empresário e agora ele é que tem que provar que focinho de porco não é tomada, tem que provar que a nota fiscal dele estava correta com a madeira que estava exatamente no contrato de venda que ele fez para o empresário e não foi respeitado, porque o motorista resolveu comprar a sua madeirinha e ele é que pagou e paga o pato.

Aí está saindo uma comercialização paralela no Município de Itiquira da apreensão desses materiais, Deputado Guilherme Maluf. A madeira que é presa, hoje vai para um pátio e amanhã, por um valor insignificante se faz um leilão para quem, obviamente, tem interesse.

Eu fiz um requerimento e quero na Sessão vespertina apresentar, à Secretaria de Meio Ambiente e a DEMA-Delegacia de Meio Ambiente do Estado, que ele discrimine quantas cargas do Estado de Mato Grosso foram presas e para onde foram os recursos da venda dessas madeiras.

Olha, eu não tenho dúvida que isso está tendo, assim, um favorecimento para algumas pessoas...

...s/dmm...

0819A032.DMM

O SR. OSCAR BEZERRA -...eu não tenho dúvida que está tendo, assim, um favorecimento para algumas pessoas. Porque não é possível! Naquele único dia foram presos e descarregados vinte e sete caminhões. Não tem pátio suficiente para manter um estoque tão grande dessa maneira. E aí a comercialização: ah, mas é para os projetos sociais! Lá em Itiquira construiu e reformou a Delegacia, lá em tal lugar fez isso e fez aquilo, mas com dinheiro de apropriação indébita dos empresários de Mato Grosso que estão sendo enxovalhados por essa meta perversa que se colocou de critérios errôneos.

Então, eu peço o auxílio dos Deputados para que nós possamos juntos, de repente, Deputado Wilson Santos, criar um mecanismo de flexibilização na lei que tão rigorosa e que as pessoas querem cumprir, mas que tem prejudicado muito o segmento madeireiro do Estado de Mato Grosso.

Não estou aqui fazendo críticas em hipótese alguma, porque essa lei é perversa e não é de hoje, mas nós que estamos hoje no comando e passando por esta Assembleia Legislativa, temos condições de fazer as melhorias que o setor precisam para se manter vivo. É isso a clamação que eu faço para que nós possamos dar respeito a uma classe tão especial, que é essa classe madeireira, que faz a extração do seu manejo sustentável. Ninguém tira madeira irregular, aqueles que estão vendendo madeira clandestina, precisam realmente ser penalizados, fechados e apreendidos. Mas aqueles que estão no manejo, não podem ter esse tratamento que hoje, infelizmente, estão sendo feitos para todos os setores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da *TV Assembleia*.

Sr. Presidente, não obstante o momento de euforia e de regozijo que Vossa Excelência faz parte, em virtude da filiação do Governador Pedro Taques a mais alta cúpula do “tucanato” mato-grossense, com vôo preparatório para o cenário nacional, eu tenho uma notícia fruto - tenho que reconhecer – do apoio e da sensibilidade do Secretário-Chefe da Casa Civil, Paulo Zamar Taques, do próprio Governador Pedro Taques, do Líder do Governo, Deputado Wilson Santos e de Vossa Excelência, como Presidente desta Casa.

Tenho mantida a minha coerência de aquilo que eu não concordo, aquilo que eu acho que eu posso contribuir para o meu Estado...

...S/ASG

0819a033.asg

O SR. EMANUEL PINHEIRO –...aquilo que eu acho que posso contribuir para o meu Estado e para a sociedade, questionando, criticando, com o objetivo de fazer com que o Governo acerte eu não arredarei o pé e não temerei em levar, em promover os maiores debates e qualificados debates que se fizerem necessários com o intuito de fazer com que o Governo acerte, porque a sociedade espera isso do Governo e espera isso de nós, enquanto representantes do povo.

E neste momento eu tenho que parabenizar de público o Governador Pedro Taques, o espírito público do Secretário-Chefe da Casa Civil, Paulo Taques, e a articulação política do Líder do Governo, Deputado Wilson Santos. O Secretário-Chefe Paulo Taques acaba de nos comunicar que o Governo acatou, autorizou uma luta encapada pela Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a qual sou o Presidente, no sentido de se conceder a isenção de energia elétrica às federações, às santas casas, aos hospitais e às entidades filantrópicas, prestadoras de serviços da área de saúde do Estado de Mato Grosso.

Isso possibilitará salvar não apenas a vida financeira dessas instituições filantrópicas, mas vai ajudar a salvar milhares de vidas, Deputado Wilson Santos, que dependem da saúde pública. Essas santas casas e essas instituições filantrópicas que prestam serviços na área de saúde, 80% a 90% do atendimento é para o usuário do SUS.

Por isso, emanados com Vossa Excelência, fomos e debatemos com a Presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas Prestadoras de Serviço na Área da Saúde do Estado de Mato Grosso – FEHOSMT, Dr^a Elizabeth Meurer Alves em que ela expunha em nome da Federação a angustia, o estado quase que pré-falimentar da maioria esmagadora das instituições filantrópicas que prestam atendimentos na área da saúde pública. Especialmente, Sr. Presidente, Deputado Guilherme Maluf, o Hospital e Maternidade Santa Helena, em Cuiabá; o Hospital Geral Universitário – HGU, em Cuiabá; a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá; o Hospital Geral de Poconé; o Hospital Paulo de Tarso, em Rondonópolis; Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis; o Hospital São João...s/lcb

0819a034.lcb

O SR. EMANUEL PINHEIRO -...Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, Hospital São João Batista, de Poxoréu; Hospital Santo Antônio, de Sinop; Hospital São Lucas, de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Lucas do Rio Verde; e Hospital São Luiz, de Cáceres; e Centro Hospital Pró-Saúde de Parecis, em Campo Novo do Parecis.

Todos solicitaram por meio da nossa Comissão, o apoio ao enquadramento dessas instituições, a Lei nº 10.006 de 09 de setembro de 2013, que previa a concessão de isenção do ICMS de energia elétrica ao Hospital de Câncer no Estado de Mato Grosso.

Essas unidades, essas instituições pagam caríssimo pela energia, em virtude de todo aparato, Vossa Excelência bem sabe como médico e como administrador de instituições hospitalares.

Nas contas de energia segundo eles, havia um sacrifício e um sangramento muito grande da parca economia, ou do parco repasse financeiro que as instituições recebiam.

Segundo eles, para continuarem atendendo os quase 80% de pacientes SUS do Estado, chegando a 100% dos municípios do interior, eles necessitavam e necessitam de um fôlego financeiro, e enxergaram na isenção desse ICMS, uma luz no fim do túnel para pelo menos atender melhor, se estruturar melhor para atender o paciente SUS.

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, encampou essa luta, Presidente. Fomos ao Secretário Chefe da Casa Civil, reunimos com a equipe econômica do Governo, Colocamos claramente, jogamos a carta à mesa e colocamos a situação. O Secretário Paulo Taques com toda franqueza e um bom propósito que lhe é peculiar, nos disse: “Deputado, eu preciso ver em nome do Governo o impacto dessa medida, o impacto financeiro dessa medida, por isso preciso dar um prazo para que a nossa equipe econômica, analise e nos dê uma resposta. Mas eu, em sã consciência”, isso palavra do Secretário Paulo Taques. “Eu em sã consciência, quando cuiabano e conhecedor, e reconhecedor do tradicional e **bi-secular** atendimento da área de saúde pública da Santa Casa de Misericórdia da Capital. E como hoje, Secretário Chefe da Casa Civil, não vejo argumento plausível, argumento palpável, que possa dizer sou contra essa proposta...

...s/drm...

0819a35.drm

O SR. EMANUEL PINHEIRO -...que possa dizer sou contra essa proposta.

Aquela afirmação do Secretário foi um bálsamo para a comissão que estava ali presente e para a própria federação dos hospitais de Santa Casa, hospitais e entidades filantrópicas prestadoras de serviços na área de saúde do Estado de Mato Grosso.

Mas mais importantes do que palavras que poderiam ser ao vento, foi a postura decidida, foi atitude do Secretário Paulo Taques, de cobrar da equipe econômica que não fosse mais o pleito, que se perdesse dos caminhos burocráticos e intermináveis da administração pública e se engavetasse o atendimento de grande interesse social, de grande interesse público que atende diretamente milhares de vidas que não tem plano de saúde, que não tem dinheiro para pagar a saúde privada, que não tem condição de ter ainda um atendimento digno e humanizado a área da saúde pública.

O Sr. Wilson Santos - Deputado permita-me aparte.

OSR. EMANUEL PINHEIRO - Com muito prazer, nobre Deputado Wilson Santos.

O Sr. Wilson Santos - Obrigado Excelência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Apenas para parabenizar, eu sei da sua luta antiga nesse sentido e para dizer algo que me estremeceu.

O ICMS que será agora isento dessas entidades beneficentes sem fim lucrativo já isento aqui na nossa Casa. Nosso parlamento não paga ICMS sobre energia elétrica, então penso que fez-se justiça, esse é o Governador Pedro Taques.

Esse é o Governador Pedro Taques, com uma sensibilidade, nós temos mais de seiscentos milhões em crédito junto a CEMAT, o Governador do Estado e a sociedade.

O Governador Pedro Taques é um homem sensível, esse pleito foi feito a vários governadores, não é a primeira vez que este parlamento perde através dos seus representantes que se isente ICMS sobre energia dessas entidades beneficentes que atuam na saúde, mas foi o primeiro Governador que sensibilizou.

Parabéns Deputado pela sua luta e parabéns ao Governador Pedro Taques, por ter contemplado essa luta e fará justiça social a entidades que de fato atendem mais de 90 % SUS, não só a Santa Casa, mas diversos hospitais Mato Grosso a fora. Parabéns.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Deputado Wilson Santos, Líder do Governo, incorporo não apenas o Vosso pronunciamento, mas a luta de Vossa Excelência é o apoio que Vossa Excelência deu a Comissão, a todos os parlamentares para que essa conquista fossem alcançada.

Então, parabéns ao Governador Pedro Taques, reconheço aqui de público a sua sensibilidade o seu espírito público...s/bel...

0819ª036.bel

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ... reconheço aqui de público a sua sensibilidade o seu espírito público.

Parabéns ao Secretário Chefe da Casa Civil uma ponte sensível ... (TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Para concluir Deputado, mais um minuto.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Ponte sensível e bem intencionada a serviço do público do Estado de Mato Grosso.

Com atitude como essa pode ter certeza que o Deputado Emanuel Pinheiro jamais vergará da sua independência, mas também não irá titubear para reconhecer de público todas as medidas que se fazem acertadas em benefício da população e em especial da maioria esmagadora da população carente do atendimento SUS no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Deputado Emanuel Pinheiro, inclusive, tem um projeto de lei de minha autoria que foi vetado pelo Governo Silval Barbosa, que concede essa isenção a Santa Casa de Cuiabá.

Então, realmente mostrando dois pesos e duas medidas uma vez que há aí a isenção declarada sustentada por lei ao Hospital de Câncer.

Com a palavra pela Liderança do PSD, Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS – Sr. Presidente, Srs. Deputados eu ocupo a tribuna neste instante para levantar algo que em tempo que é de muita importância inclusive, fico feliz do Líder do Governo estar aqui até para que ele possa conosco compartilhar desta ideia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Mas, antes de iniciar o meu pronunciamento eu quero dizer aos senhores e até ao Sr. Presidente, aqui presente Deputado Guilherme Maluf, há pouco eu te dizia se vai assistir de pé e os Deputados vão assistir de pé o que eu vou dizer aqui, este Governador de São Paulo chamado Geraldo Alckmin vai ser o Presidente do Brasil e vai ser o candidato de todos os brasileiros. Vocês vão ver o que eu quero dizer, uma espécie de Juscelino, porque é um homem que eu vejo o seguinte: tem decisão, homem sério, humilde, porém com muita decisão e não é aproveitador de momentos oportuno como agora está acontecendo. Ninguém viu este homem de cara pintada nas ruas ninguém riu este homem com baixarias. E eu já tive oportunidade de votar com ele ...s/CAC

0819a037.cac

O SR. GILMAR FABRIS - ... com baixaria e eu já tive oportunidade de votar com ele em eleição e já tive a oportunidade de estar com ele. Ele é um homem justo e tenho a felicidade de ter como advogado o seu primo que é exatamente carne e usa com ele, são muito unidos, chama-se Eduardo Alckmin, que eu tenho um respeito profundo.

Então, companheiro Deputado Wilson Santos, Vossa Excelência escreva aí: esse cara virá com muita força. Virá com uma força nacional. Ele será do PSDB, você virão Partidos diversos dizendo: “Eu quero votar com o senhor. Quero votar!” Porque o brasileiro viu que tem que tomar uma providência e que necessita de um governo com o apoio geral do Brasil. E é o que ocorrerá! Senão este país não anda!

Vou dizer a Vossa Excelência, quem mais sabe fazer greves em porta de Congresso é o PT. “Ah! O PT não ganha a eleição que vem.” Não ganha e o Lula sai candidato a Deputado Federal e leva mais uns vinte com ele e é o suficiente para o dia inteirinho atormentar o Presidente. Tudo. “Vou dar dinheiro para o povo. Proibido” Vou dar escola. Proibido. Vou dar... Proibido” Tudo acha problema. Então eu acho que esse homem será e recebeu vocês com muita dignidade, com muita honra em uma hora e meia e eu inclusive acessei o site dele e ele colocou. Vossa Excelência vê que então é uma honra! Podia passar despercebido. “O que vou dar ênfase para esses Deputados de Mato Grosso? Não...” Foi o contrário.

Parabéns! E parabéns por vocês que estiveram lá e fizeram e cumpriram a sua missão.

Mas o que eu trago aqui hoje é uma questão com relação ao VLT. Então apresentarei uma Indicação com cópia ao Exmº Secretário de Estado das Cidades ao Exmº Secretário de Estado de Planejamento; ao Exmº Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil; ao Exmº Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil, da necessidade de implementações e ações no sentido de concluir as obras do Veículo Leve sobre Trilho – VLT, em Cuiabá, em Várzea Grande por meio de parceria público-privada. E vou explicar como, senhores.

Faço aqui um pronunciamento dos levantamentos ora feitos no Brasil, parceria público-privada, saída para o VLT:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado , com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Planejamento, ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil e ao Gabinete de Assuntos Estratégicos, a necessidade de implementar ações no sentido de concluir as obras do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT, em Cuiabá e Várzea Grande, por meio de Parceria Publica Privada – PPP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Planejamento, ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil e ao Gabinete de Assuntos Estratégicos, mostrando a necessidade de implementar ações no sentido de concluir as obras do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT, em Cuiabá e Várzea Grande por meio de Parceria Publica Privada - PPP.

JUSTIFICATIVA

Queremos levar ao conhecimento dos nobres pares, do governo e da sociedade experiências que estão sendo feitas no país referentes a construção do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

As parcerias público-privadas consistem em um dos principais instrumentos utilizados pelo Estado brasileiro para realizar investimentos em infraestrutura. Por intermédio de uma PPP, a União, os Estados ou os Municípios podem selecionar e contratar empresas privadas que ficarão responsáveis pela prestação de serviços de interesse público por prazo determinado.

As principais leis que regem as PPPs são as Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 11.079/2004. A lei de 1995 dedica-se às denominadas concessões comuns. A lei de 2004, por sua vez, dedica-se às concessões administrativas e patrocinadas.

O fato de o Estado descentralizar a realização dos investimentos em infraestrutura para empresas privadas, entretanto, não retira do Estado a tarefa de acompanhar e fiscalizar o modo como os serviços vem sendo prestados.

O VLT do Rio de Janeiro é uma das obras que estão sendo executada por PPP no Brasil. Com 28 km de extensão, sistema ligará os bairros da região portuária ao centro financeiro e ao aeroporto Santos Dumont.

O consórcio, composto por operadores dos quatro meios de transportes da cidade - trem, metrô, barcas e ônibus -, venceu a licitação concluída no dia 26 de abril de 2013 e representa composição inédita na operação de um novo tipo de transporte público no Rio de Janeiro.

Em março desse ano começaram as obras, o VLT do Rio de Janeiro terá um total de 28 km e um investimento de R\$ 1,164 bilhão, sendo, R\$ 532 milhões em recursos do Ministério das Cidades e R\$ 632 milhões de contrapartida da Prefeitura do Rio, via parceria público-privada, enquanto o nosso tem 22,2 km e um custo de R\$ 1,5 bilhão.

Relataremos a seguir a situação do VLT na Baixada Santista no Estado de São Paulo. O consórcio BR mobilidade Baixada Santista é que venceu a licitação internacional para operar o sistema integrado metropolitano (VLT e sistema de ônibus intermunicipal), por meio da parceria público privada (PPP).

A concessão abrange a prestação de serviços de transporte intermunicipal, incluindo a operação do VLT e dos ônibus urbanos do sistema metropolitano da baixada santista, além do fornecimento de equipamentos e sistemas de controle operacional de veículos (ônibus e VLTs) e implantação da bilhetagem eletrônica, somando um investimento de mais de R\$ 600 milhões.

Inicialmente, o VLT vai ter 29 estações distribuídas em 19,5 quilômetros de extensão com trechos, entre o terminal Barreiros, em São Vicente, e o Porto de Santos, que já está

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

em obras, e também entre a avenida Conselheiro Nébias e o Valongo. Este trecho está com projeto em finalização e aguarda licença ambiental, segundo a Empresa de Transporte Urbano. A segunda etapa de concessão vai envolver a fase anterior e o fornecimento de equipamentos e implantação do ramal entre o terminal barreiros e o Samaritá, também em São Vicente. O trecho é de 7,5 quilômetros.

Quando estiver pronto, o VLT da Baixada Santista deve ter 33 estações e 26,5 quilômetros de extensão entre o Valongo (área portuária), em Santos, e Samaritá, em São Vicente.

O contrato de PPP é de R\$ 5,6 bilhões e terá vigência de 20 anos. Segundo a Empresa de transporte urbanos, a passagem do VLT será de R\$ 3,60. Já o bilhete integrado, envolvendo ônibus e VLT, custará R\$ 3,80.

Ao demonstrarmos essas duas parcerias público-privada (Rio de Janeiro e Santos) que estão ocorrendo no país na construção do VLT, queremos demonstrar que existe a viabilidade de se terminar a construção de nosso VLT por esse instrumento.

Pretendemos com essas informações colaborar no sentido de que esta obra tão importante para a população seja concluída. O que não podemos é ficar indefinidamente na atual situação penalizando todos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 19 de agosto de 2015.

Deputado GILMAR FABRIS – PSDB

O Sr. Wilson Santos - Concede-me um aparte, Deputado?...
s/tmr

0819a038.tmr

O Sr. Wilson Santos -... Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILMAR FABRIS - Talvez seja isso que Vossa Excelência vai apartear.

O Sr. Wilson Santos – Vossa Excelência que tem uma inteligência privilegiada. Eu já não tenho tanto.

Eu gostaria de ouvir novamente, porque número nos confunde. Vossa Excelência diz que o Rio de Janeiro está construindo um VLT com 28 quilômetros, a um custo de um bilhão e cento e poucos milhões. É isso?

O SR. GILMAR FABRIS – Certo, Excelência.

São os números apresentados, coisa oficial.

O Sr. Wilson Santos – Muito obrigado!

Eu quero pedir atenção, Sr. Presidente, para pedir aos colegas...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Por favor, Deputados, vamos garantir a palavra do Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS – Deputado Emanuel Pinheiro, Vossa Excelência é um dos defensores de terminar as obras e não está prestando atenção exatamente no que eu estou...

(O SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL)

O SR. GILMAR FABRIS – Não, mas este assunto eu já ... é para depois.

Então, Líder do Governo, Srs. Deputados, eu acho que nós não estamos atentando, às vezes, nesta Casa, por um assunto, Deputado Coronel Taborelli, de um assunto de tamanha importância, que é terminar esse VLT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

“Ah, Deputado, vai gastar além do que devia!”

Cabe à Justiça. Nós temos que ter uma solução daqui para frente. Se é parceria PPP, que eu acho que é o caminho mais correto, que faça. Senão daqui a alguns dias, vamos ter aqueles bondinhos tudo enferrujados, tudo acabado. Aí sim, foi embora um capital, seja de um milhão e meio ou seja de 700 milhões; de 800 ou de um bilhão.

Então, por isso, Líder do Governo, companheiro Deputado Wilson Santos, eu quero passar as suas mãos para que Vossa Excelência levasse ao Governo, Vossa Excelência, como Líder, e também aderisse a ideia.../cms

0819a039.cms

O SR. GILMAR FABRIS – ...Vossa Excelência levasse ao Governo, o senhor como Líder e também aderisse a idéia porque a ideia é boa. Que procurasse no Rio de Janeiro, Santos, quem são esses que já estão a fim de encampar, para que possa também trazer essa felicidade ao povo cuiabano e a Mato Grosso em geral.

Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Eu vou pedir que o senhor seja breve porque nós estamos... Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado.

Atendendo Vossa Excelência que está numa data festiva, comemorando a formatura da sua filha, falarei apenas quarenta minutos, Excelência. Então, passarei de dois.

Deputado Gilmar Fabris, eu gostaria de ter acesso ao seu pronunciamento porque eu fiz aqui duas contas rápidas: o quilômetro do VLT no Rio de Janeiro está custando trinta e nove milhões e o quilômetro do VLT em Cuiabá sessenta e seis milhões.

O pronunciamento aqui, como Vossa Excelência disse, não é, antes de subir a tribuna: “Mato Grosso a partir deste pronunciamento será outro a partir de amanhã.” (RISOS).

Inclusive, estivemos com o Dr. Geraldo Alckmin, eu perguntei a ele sobre o VLT ligando São Vicente a Santos, que nós tínhamos interesse em conheça-lo, inclusive, está em fase de teste só vai funcionar efetivamente a partir de janeiro, mas funciona três horas por dia das 11:00 horas às 14:00 horas, ligando a Baixada Santista que é uma obra do Governo do Estado de São Paulo. É uma obra importante.

Eu gostei demais do pronunciamento de Vossa Excelência, Vossa Excelência deixa claro aqui neste parágrafo que em março deste ano começaram as obras do VLT, no ano passado. No Rio de Janeiro que terá um total de vinte e oito quilômetros, investimento de um vírgula cento e sessenta e quatro bilhões. Certo. Depois disso aqui dividido por vinte e oito dá trinta e nove milhões por quilômetro; o nosso de Cuiabá é um bilhão quatrocentos e setenta e sete milhões, fora aditivos que nós estamos descobrindo a cada semana, dividindo por vinte e dois ponto dois quilômetros, dá sessenta e seis milhões por quilômetros. Então, realmente, é uma fonte, uma matéria prima interessante para nós trabalharmos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu não vou pedir a palavra, pela Ordem, eu quero falar pela Liderança porque quero falar um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, acabo de receber um Ofício nº 111, da Procuradoria da Assembleia Legislativa, onde comunica...
...s/dmm...

0819A040.DMM

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO -...da Procuradoria da Assembleia Legislativa, onde comunica que o Sr. Deputado Emanuel Pinheiro não faz jus à participação como membro titular da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essa notificação foi feita no dia 14 de julho de 2015, faz quase um mês que essa notificação está aqui na Casa e só recebi o comunicado da Procuradoria porque eu provoquei.

Sr. Presidente, quero dizer que lamentavelmente - antes sequer de eu ser comunicado, porque eu quem tive que provocar -, segundo as informações, Vossa Excelência já sabia, porque foi notificado. O Regimento Interno desta Casa e o Regimento Interno da CPI dizem que, ao receber alguma notificação, comunica-se ao Presidente. E as informações que nos chega é que Vossa Excelência quem saiu colhendo assinaturas para rediscutir a questão da nomeação do novo membro.

Eu que quero aqui dizer, Sr. Presidente, que eu acho que essa discussão deveria levar para o Colegiado de Líderes, não é justo o que estão fazendo. O membro era o Deputado Wancley Carvalho, o Deputado Wancley Carvalho deixou a CPI porque o Deputado Emanuel Pinheiro entrou na justiça, garantido o seu direito, porque ele disse que o PR tinha mais Deputados e, proporcionalmente, poderia ter esse direito. O Deputado Wancley Carvalho perdeu o direito de fazer parte da CPI, que foi indicado pelo Bloco. O Deputado Emanuel Pinheiro ganhou uma liminar, a Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, daí foi para o Pleno, e lá, dos cinco Desembargadores, três votaram a favor...

O Sr. Gilmar Fabris – Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Hoje, o Deputado Emanuel Pinheiro não faz mais parte, graças a uma defesa que a Casa fez em defesa da manutenção da escolha dos membros da CPI, que inclusive era o Deputado Wancley Carvalho o indicado pelo Bloco majoritário da Assembleia Legislativa. Com essa situação, volta o Deputado Wancley Carvalho.

O que estou estranhando...

...S/ASG

0819a041.asg

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO –...O que estou estranhando, que as informações estão chegando em mim, é que antes sequer do Presidente da CPI saber, Vossa Excelência foi notificado e não me comunicou. Eu quem tive que provocar e, lamentavelmente, nós vemos uma situação extremamente constrangedora como estou vendo agora.

Eu acho o seguinte...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Eu acredito que essa situação tem que ser resolvida no Colégio de Líderes. Nada de assinatura à revelia, em bloco, não!

Eu acho que tem que respeitar o Deputado Wancley Carvalho porque ele era o Membro, ele estava colaborando.

O Deputado Emanuel Pinheiro brigou judicialmente e perdeu. Hoje, o Deputado Wancley Carvalho tem que voltar para a CPI.

O Sr. Gilmar Fabris – Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Concedo um aparte ao Deputado Gilmar Fabris.

O Sr. Gilmar Fabris – Meu amigo, companheiro e Presidente da CPI, Deputado Zé Carlos do Pátio, Sr. Presidente e Deputado Wancley Carvalho que está sendo citado aqui, com quem tenho uma admiração muito grande.

Pelo o que me consta na ocasião, eu cheguei de conversar com o Deputado Wancley Carvalho e ele me falou: “Não faço muita questão.” Até porque Vossa Excelência é uma pessoa do bem. Eu aprendi a admirá-lo e acima do cargo de Deputado é a pessoa, e a pessoa Wancley é uma bela pessoa. Por isso eu disse que aprendi a te admirar.

Muito bem!

Quero dizer a Vossa Excelência, Sr. Presidente, veja só...

Primeiro, eu não gosto de vetar ninguém a nada. Há pouco o Líder do Governo me disse: “Deputado, Vossa Excelência tem alguma coisa contra o Deputado Zé Carlos do Pátio ser o Relator das Contas do Governador?”

Excelência, o que eu disse? Nada! Pelo contrário, poderia dizer: Não, está vetado. Não aceito! Nada! Ponto. Contas do Governador Silval Barbosa. Pelo fato de que vai ter que ser escolhido alguém e Vossa Excelência está entre os escolhidos. Perguntara-me!

Eu fico chateado com a questão do Deputado Emanuel Pinheiro porque, veja só, eu não gosto de vetar nenhum companheiro. Certo. Vossas Excelências arrumaram essa pendenga aí e essa pendenga foi acabar no Judiciário; Judiciário este que ora decidiu a favor do Deputado Emanuel Pinheiro e depois, ora, agora, definiu a favor da saída do Deputado Emanuel Pinheiro. Não vamos nem dizer da entrada do Deputado Wancley Carvalho, vamos falar da saída do Deputado Emanuel Pinheiro.

Porém, o Deputado Emanuel Pinheiro pode recorrer. Vamos dizer! Olha só a pendenga! Aí então... É! Já recorreu.

Então, enquanto não se transita em julgado...s/lcb

0819a042.lcb

O SR. GILMAR FABRIS -...Então, enquanto não transita em julgado, em última instância, qualquer um sabe que não se pode... Aí a CPI vai se perder nisso.

Ora! Eu não sei qual é o maior interesse. Até acho, companheiro Deputado Emanuel Pinheiro, que Vossa Excelência deveria sentar -se com o Deputado Wancley Carvalho, para entender a situação, e vocês se entenderem, ou se o Deputado Zé Carlos do Pátio, que está fazendo questão da saída... depois Vossa Excelência vai falar, e só para... do Deputado Emanuel Pinheiro.

Por quê, o que ocorre? Daqui a pouco vão juntar os Deputados Emanuel Pinheiro, Wilson Santos, Gilmar Fabris, Max Russi, vão pedir a saída do Presidente Deputado Zé Carlos do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Pátio, encaminharmos à Presidência: “olha, o Presidente da CPI está conduzindo de forma errada, e nós desejamos a saída”.

Isso é hipotético, Presidente, porque Vossa Excelência está indo muito bem, não queira achar que está tendo uma sabotagem nesse sentido.

Eu quero só dizer, então, por isso eu queria pôr fim a essa história, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, e que Vossa Excelência, que é soberano, o Plenário é soberano, e manter essa...Vossa Excelência tocou até agora assim.

Deputado Emanuel Pinheiro já está profundamente afundado nessa CPI, já está lá fazendo, já é sub-relator, já andou. Eu tenho certeza de que o companheiro Deputado Wancley Carvalho vai entender o que já aconteceu. Agora não! Daqui a pouco vai ele conseguir uma liminar: “sai Deputado Wancley Carvalho, volta Deputado Emanuel Pinheiro”. Ah, façam-me o favor, senhores, nós não somos meninos, nós somos um Plenário de vinte e quatro Deputados, se nós não dermos conta de resolver os problemas internos na questão da CPI, Sr. Presidente...

Por isso, eu quero deixar claro, eu sou pela manutenção do nome do Deputado Emanuel Pinheiro, para seguir os trabalhos que já estão atrasados, no bom sentido, mas que... Atrasado porque é muito... Mexeu com Mato Grosso. Então, não é que está atrasado porque o serviço não está... Não tem nenhuma CPI que trabalhe mais do que a de Vossa Excelência, Sr. Presidente. Vossa Excelência está lá todos os dias, e marca reunião realmente.

Nós já vamos nos alongar lá para agosto do ano que vem, vamos pedir a Deus que acabe antes. Por isso, eu acho que arrumar mais celeuma nesse momento, significa paralisar a CPI.

Por isso, eu sou a favor de que se chegue num consenso e continue como está.

Era só, obrigado por tolerar dois, três apartes meus Excelência.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Deputado Gilmar Fabris, eu não estou vetando o Deputado Emanuel Pinheiro, não é um veto, é uma questão de legalidade. Se ele entrou contra a Assembleia Legislativa...

...s/drm...

0819a43.drm

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO -...se ele entrou contra a Assembleia Legislativa, ele não pode ser membro da CPI enquanto tiver um processo tramitando, isso é uma questão de legalidade, volta o Deputado anterior. Agora, ele mesmo acabou de dizer que ele recorreu.

Agora o que eu sinto, olha só, a Procuradoria está defendendo Assembleia Legislativa e estranhamente o Presidente da Assembleia Legislativa está jogando contra a Procuradoria que está defendendo Assembleia, isso que foi estranho, é a favor do Deputado Emanuel Pinheiro, o Deputado Emanuel Pinheiro tem dois amigos do lado dele...do outro lado ele recorrendo contra a instituição, Presidente da Assembleia...eu não sou contra...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - O senhor me concede aparte? Deputado?

O senhor está faltando com a verdade, Deputado, o senhor está faltando com a verdade. O senhor tem que ser homem o bastante para chegar nessa tribuna e falar que não quer o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Deputado Emanuel Pinheiro, faça isso, não se faça de vítima Deputado, faça isso, o senhor não quer o Deputado Emanuel Pinheiro, o senhor tem que fazer isso.

E não sou eu quem indico, quem indicou foi a Bancada liderada pelo Deputado Gilmar Fabris, que indicou. Então, o senhor está enganado, está passando falácia para essa tribuna, para de fazer isso. Ah! Que isso.

O senhor está faltando com a verdade, o senhor tem que parar de fazer pronunciamento desta forma nesta tribuna, está certo?

(O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO RESPONDE AO PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Então, vamos fazer o seguinte Deputado, propor que isso seja apurado pela Comissão de Ética desta Casa. Ah!

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) - Pela Ordem, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado a Vossa Excelência, já pegou junto com outros colegas as assinaturas para ele reassumir.

E quero aqui dizer, Deputado, não estou sendo contra, não estou vetando. Agora, ele Deputado Gilmar Fabris, entrou contra a Assembleia Legislativa, contra a CPI, agora eu como Presidente, tenho que ficar a favor da Assembleia ou a favor do Deputado Emanuel Pinheiro, ele tem que retirar o processo dele na justiça, ele está recorrendo...

O SR. GILMAR FABRIS - Pela Ordem, muito bem.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Agora o Deputado entra na justiça contra Assembleia, contra a Procuradoria, a Procuradoria defende Assembleia Legislativa e agora o Deputado Emanuel Pinheiro quer a vaga para ele, então, eu não entendo isso.

O que eu proponho é que o Deputado como ele perdeu, o Deputado retomar a sua vaga, agora se Assembleia Legislativa no Colegiado de Líderes, decidir que o Deputado Emanuel Pinheiro volte daí outra discussão, mas institucionalmente, igual o Deputado Emanuel Pinheiro, fez. Olha! Eu já tenho assinatura do Bloco...s/bel...

0819ª044.BEL

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... Emanuel Pinheiro fez. Olha! Eu já tenho assinatura do Bloco para eu assumir e eu já falei com a Vossa Excelência.

Vossa Excelência Deputado Guilherme Maluf, Vossa Excelência não falou com o Deputado Zé Carlos do Pátio?

Deputado Guilherme Maluf, falou não!

Quer dizer, eu como Presidente fui o último a saber.

E o Deputado Wancley Carvalho que deveria de fato assumir. Agora, se o Colegiado, quiser homologar o Deputado Emanuel Pinheiro é outra discussão. Mas, primeiro tem o rito legal. E o que não aconteceu foi o rito legal. O rito legal era o Deputado Wancley Carvalho voltar, é o rito legal é o depois decidir se vai ter outro membro ou não. ...

O Sr. Gilmar Fabris – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não é o rito legal pegar as assinaturas antes sequer sem comunicar o Presidente da CPI. Olha, gente a notificação Deputado Gilmar Fabris, foi no dia quinze de julho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Eu tive que procurar a Procuradoria, que a Procuradoria falou ele não é mais membro.

E o Deputado Guilherme Maluf já sabia da informação. E o Deputado Emanuel Pinheiro também já tinha me comunicado de forma informal que tinha perdido e nós estávamos esperando notificação.

Então, eu quero aqui dizer que eu sou o Presidente da CPI não é justo eu ser o último a ser comunicado pela Casa de que realmente estava tendo esses fatos.

Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Gilmar Fabris –Pela Ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra pela Ordem Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS – Eu vou sugerir aqui uma solução para esse assunto. Para mim primeiro é o seguinte: eu sou da opinião que é problema da Casa o que se tange a Deputados. Essa questão é um direito do Deputado entrar na justiça até, mas eu quero dizer que essa questão de Bancada, Bancada indica está indicado e é soberano a qualquer outra coisa no que se tange a Deputados aqui dentro da Casa.

Só faltava isso, a partir de agora a justiça também dizer que vai participar da CPI, quantos horas que nós vamos que nós temos que começar que horas nós temos que terminar....

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Deputado eu gostaria que Vossa Excelência me respondesse uma pergunta uma pergunta. Vossa Excelência como Líder, Líder da Bancada houve ou não houve uma indicação da Bancada no nome do Deputado Emanuel Pinheiro, e quem pegou essas assinaturas?

O SR. GILMAR FABRIS – Houve ...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Estão me acusando de que eu estou prevaricando ...

O SR. GILMAR FABRIS – O Senhor está correto Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: o que eu sugiro...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Eu tenho um documento lá.

O SR. GILMAR FABRIS – Eu sugiro Sr. Presidente, que Vossa Excelência Deputado Emanuel Pinheiro, retire o que tem de justiça inclusive, o seu recurso e traga para esta Casa a discussão da indicação ...s/cac

0819a045.cac

O SR. GILMAR FABRIS - ... e traga para esta Casa a discussão da indicação, que é Vossa Excelência.

Então tira da justiça se há recursos, a questão que perdeu e ganhou, perdeu e ganhou na justiça, isso aí é extra campo o que vale é aqui. Está indicado o companheiro Deputado Emanuel Pinheiro, está indicado. Até porque se iria nesse ato o atraso seria acabar com a CPI. Começar tudo de novo, a não ser que entendam que a CPI é formada por um membro só, quem fala é só um membro. E como lá está tendo a participação de todos os membros, eu entendo que tem que continuar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Entendo, Deputado Emanuel Pinheiro, para fazer o entendimento nesse sentido. Tirar da justiça qualquer recurso que tiver e fica Vossa Excelência indicado.

Essa é a minha proposta.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Concede-me a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro e em seguida encerraremos a Sessão pelo adiantado da hora...

O Sr. Wancley Carvalho (FORA DO MICROFONE) – Concede-me a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Vossa Excelência fará uso da palavra, Deputado Wancley Carvalho?

(NESTE MOMENTO O DEPUTADO WANCLEY CARVALHO SINALIZA NEGATIVAMENTE DA SUA BANCADA)

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Até para... é pela Ordem mesmo! Para se restabelecer a ordem.

Não vou entrar nessa polêmica até porque o meu nome está envolvido e nós estamos entre aqueles políticos que consideram o Parlamento e que vê no Parlamento uma Casa democrática e estamos na condição de convocado e não de oferecido. E o que eu tenho a dizer a Vossa Excelência é o seguinte: uma injustiça sem precedente e não sei de onde fruto até talvez do seu temperamento que o Deputado, Presidente da CPI alega que Vossa Excelência recolherá assinatura. Está aqui! O bloco tão logo saiu a adesão judicial de três a dois, nada tendo contra o Deputado Wancley Carvalho, significou aqui que caberia ao bloco indicar o novo membro.

Eu conversei com os membros do Bloco que pediram para eu fazer o documento e eu fiz o documento e eu recolhi as assinaturas. Está aqui o Deputado Max Russi que assinou pedindo a nossa recondução, o Deputado Oscar Bezerra, o Deputado Mauro Savi, todo mundo! Está aqui o Deputado Coronel Taborelli.

Então eu só quero fazer um desagravo a Vossa Excelência. Vossa Excelência em nenhum momento pediu a assinatura para o Deputado Emanuel Pinheiro, para o Deputado Wancley Carvalho, para Pedro ou para João. Vossa Excelência sempre respeitou as decisões e Vossa Excelência apenas recebeu após a decisão judicial um documento de dez Deputados do Bloco, indicando nosso nome, nada tendo a ver com o respeito e o carinho que todos tem, inclusive eu, pelo Deputado Wancley Carvalho.

Queria só fazer essa desagravo, defender Vossa Excelência e parabenizá-lo pela sua postura de magistrado e restabelecer a verdade. Uma injustiça! Vossa Excelência não recolheu assinatura nenhuma e se teve alguém que levou assinatura...

s/tmr

0819a046.tmr

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ... se teve alguém que levou a assinatura, depois de procurado e depois de procurar colegas Deputados do Bloco, que é quem cabe pela decisão judicial indicar a vaga, fui eu. Está aqui o Deputado Coronel Taborelli testemunha, os Deputados Max Russi e Mauro Savi, que assinaram e todos os outros colegas que assinaram. Até achei de bom alvitre. Não pedi a assinatura de Vossa Excelência, do Deputado Wilson Santos e do próprio colega Deputado Wancley Carvalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

Sr. Presidente, faço esse desagravo em homenagem a Vossa Excelência, porque foi uma injustiça talvez involuntária, mas uma injustiça que o Deputado Zé Carlos do Pátio cometeu.

E também, o Deputado Gilmar Fabris, me comprometo com Vossa Excelência, porque eu não tem interesse de prejudicar à CPI, muito menos, a Casa.

Então, retiro hoje essa ação. O Bloco já formalizou a indicação. E faça a indicação se quiser, pelo Colégio faça; pela Assembleia Legislativa faça; pelo Plenário, faça, mas o Presidente nada tem a ver com essa situação. Muito obrigado!

O Sr. Coronel Taborelli – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, o nobre Deputado Coronel Taborelli, pela Ordem; depois, em seguida, o Deputado Wancley Carvalho que foi citado.

O SR. CORONEL TABORELLI – Obrigado, Sr. Presidente, antes de começar a fala, eu quero, em nome do Deputado Wilson Santos, nosso querido historiador, homenagear, porque, hoje, estamos no Dia Nacional do Historiador.

Essa data de 19 de agosto de 1849 é a data de nascimento do Joaquim Nabuco, que eu foi um poeta, historiador, nascido de uma família escravocrata. Era contra a escravidão. Então, por isso atribuímos o dia do nascimento dele ao Dia do Historiador ao nosso historiador aqui da nossa Casa. Parabênz em nome de todos os historiadores do Brasil.

Sr. Presidente, eu, hoje, praticamente assisti a Sessão.

Eu me inscrevi no Pequeno Expediente e no Grande Expediente e nas Explicações Pessoais. Falei no Pequeno Expediente e nos demais eu não consegui falar.

Eu pediria para Vossa Excelência, como fiscal da ordem, que nós tivéssemos os tempos cronometrados para que oportunizássemos para nossa essa fala.

E mais ainda, Sr. Presidente, este assunto que foi trazido agora é um assunto que poderia muito bem, eu já falei em datas passadas, ser discutido no Colégio de Líderes. Porque é um assunto que realmente para a sociedade mato-grossense não vai trazer nada. E nós temos coisas para debater. Eu acredito que o Presidente da CPI deva tomar medidas, mas medidas que realmente venham somar ali e que as que não forem que entrem com ação judicial, ou que entrem com o pedido ao Presidente da Casa para que nós possamos .../cms

0819a047.cms

O SR. CORONEL TABORELLI – ...ou que entre com pedido para o Presidente da Casa para que nós possamos não possamos aí discutir assuntos internos e que vai ocupar espaços de outros assuntos, não é que sejam mais importantes, mas assuntos que deveriam ser tratados aqui e não estão sendo tratados hoje.

É o que eu pediria para Vossa Excelência, só a título de colaboração. Muito obrigado e tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wancley Carvalho.

O SR. WANCLEY CARVALHO – Sr. Presidente e nobres colegas Deputados, como o meu nome foi citado aqui algumas vezes, eu só quero aqui dizer sobre o tema, que eu estava

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.
(TEXTO SEM REVISÃO)

trabalhando muito forte junto com a CPI e a atitude, na época, do Deputado Emanuel Pinheiro, eu posso aqui falar tranquilamente porque eu já reporte para ele pessoalmente, que eu achei uma deselegância dele ter que entrar na Justiça para poder fazer parte de uma CPI. Eu falei isso para ele, na época, que eu não concordei com a atitude dele de ter que recorrer a Justiça para poder fazer parte de uma CPI sabendo que, no caso, ele iria perder e não teria direito porque é uma questão de Bloco e não de Partido.

Então, eu não concordei com ele e para poder resolver a questão, na época, eu decidi, independente, do resultado da Justiça como depois foi o deferimento porque eu tenho no meu perfil que nós temos que resolver para depois avançar. Eu retirei o meu nome e no mesmo momento eu cobrei do Deputado Emanuel Pinheiro que eu estaria acompanhando o trabalho dele, pelo interesse dele em participar da CPI ao ponto de entrar na Justiça para poder fazer parte da CPI, eu falei para ele que espero resultados a partir de agora.

Então, nós estamos acompanhando até o indeferimento da questão que saiu na Justiça pelo trabalho dele, isso aí é uma situação, ao ponto de entrar na Justiça para poder fazer parte da CPI, vamos ver o interesse, está com muita vontade de trabalhar...

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Deputado, o senhor tem interesse em...

O SR. WANCLEY CARVALHO – Deixa eu concluir agora, Sr. Presidente, só um minutinho. Desculpa.

Concluindo: então, como isso tudo aconteceu naquele primeiro momento, hoje eu não tenho interesse em participar da CPI justamente para poder ter esse entendimento, para que a CPI possa avançar.

A questão do nome, eu sempre defendi que tem que se reunir para decidir o nome, mas eu não tenho interesse. Eu retiro o meu nome dessas discussões, eu não tenho interesse em fazer parte da CPI da Sonegação Fiscal, mas eu estou acompanhando de perto o trabalho de todos os membros.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FORA DO MICROFONE) – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) – Nós já passamos trinta minutos do horário regimental. Então, nós já prorrogamos por trinta minutos.

Eu vou encerrar esta Sessão e vamos continuar os debates na Sessão vespertina...
...s/dmm...

0819A048.DMM

O SR. PRESIDENTE (GUILHERME MALUF) –... vamos continuar os debates na Sessão vespertina. Peço paciência a todos os Srs. Deputados.

Eu quero pedir desculpa aos Deputados Zé Carlos do Pátio, Wancley Carvalho e Emanuel Pinheiro se a condução não foi a melhor possível, mas a nossa vontade de acertar é muito grande.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Social Democrático e Republicano - Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Wagner Ramos, Coronel Taborelli, Wancley Carvalho, Eduardo Botelho, Max Russi, Oscar Bezerra,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS.

(TEXTO SEM REVISÃO)

Guilherme Maluf, Saturnino Masson, Wilson Santos e Dilmar Dal Bosco; da Bancada do Bloco Social, Trabalhista e Democrático - Gilmar Fabris, Zé Domingos Fraga, Janaina Riva, Pedro Satélite, Baiano Filho, Romoaldo Júnior, Dr. Leonardo e Zé Carlos do Pátio.

Deixaram de comparecer à Sessão os Srs. Deputados Silvano Amaral e Zeca Viana, da Bancada do Bloco Social, Trabalhista e Democrático.

Declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Luciane Carvalho Borges;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Dallef.